



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº156 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.638, de 18 de agosto de 2023.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 85.557.911,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre unidades de saúde, projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de ambulâncias, veículos e apoio às ações na área da saúde nos Hospitais Regionais. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE no valor total de R\$ 85.557.911,46 (OITENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00	R\$ 1,00		
ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	77.830.014,59	85.557.911,46
2.500.1000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDES_ Superávit		7.120.856,87	0,00
2.601.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		32.200,00	0,00
2.603.9200000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO		574.840,00	0,00
TOTAL		85.557.911,46	85.557.911,46

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações, conforme o anexo II e do superávit financeiro do exercício anterior .
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°35.638, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 85.557.911,46

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					85.557.911,46
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					996.702,15
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					22.702,15
20144 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	22.702,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					974.000,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	974.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					337.491,00
10.126.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					337.491,00
11016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	337.491,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					20.000,00
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					20.000,00
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	20.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					10.454.192,21
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					187.954,30
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	187.954,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					150.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					50.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					22.915,60
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	22.915,60
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					305.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	305.000,00



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					2,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.333.333,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.427.902,57
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.977.084,40
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					45.290.377,56
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.221.097,05
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	43.291,56
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.069.280,51
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					2.935.521,56
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					32.200,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	32.200,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.768.026,17
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	135.295,39
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.206.399,86
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.520.558,59
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	135.295,39
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.531.058,31
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.813.211,31
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	717.847,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.070.614,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	40.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	998.286,13
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	32.328,74
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.324.342,39
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.265.134,61
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.126.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 11016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.207,78
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	275.200,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.603.9200000	1	275.200,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	574.840,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	574.840,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.190,36
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	61.190,36
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	61.190,36
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	828.235,17
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	769.761,90
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	647,63
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	316.900,10
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.560,47
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.560,47
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.560,47



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					4.434.401,92
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					12.000,00
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					6.000,00
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					138.897,72
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	88.897,72
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.000,00
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.466.238,72
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.466.238,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.723.014,76
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.723.014,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					73.250,72
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	73.250,72
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					40.034,56
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					40.034,56
20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	40.034,56
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.021.351,78
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					49.500,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					971.851,78
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	915.443,19
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	56.408,59
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					9.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					9.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					9.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					9.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					359.607,27
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					359.607,27
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	359.607,27
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					420.136,88
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.483,80
20183 - Assistência aos Usuários de Drogas Lícitas e Ilicitas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.483,80
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					9.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					409.653,08
21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	409.653,08
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					85.557.911,46

ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					77.830.014,59
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.331.720,09
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					317.251,13
20149 - Apoio à Realização de Ações na Área de Comunicação e Eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	317.251,13
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					8.774,99
20241 - Promoção do Fortalecimento das Agências Regionais de Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.774,99
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					8.774,99
20648 - Promoção dos Serviços Ofertados pelo Distrito de Inovação em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.774,99
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					8.774,99
20738 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico em Saúde dos Distritos de Inovação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.774,99



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20568 - Projeto de Implantação do Núcleo de Teleducação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.774,99
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10419 - Instalação do Centro de Regulação, Laudos e Inteligência (PROEXMAES II - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	974.000,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20220 - Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa PROEXMAES II	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.369,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.029,28
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.502,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20236 - Apoio à Central de Regulação através da Contratação de Pessoal Qualificado.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.527,28
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	306.646,78
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20253 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Causas Externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	122.550,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20257 - Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.624,69
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20259 - Promoção de Ações de Imunizações.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.472,09
24200094 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.997,33
10.304.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20222 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.997,33
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	127.479,85
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20423 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	92.702,15
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20438 - Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.648,00
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.129,70
24200134 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10271 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.678,73
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20597 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.678,73
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.573.396,54
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.573.396,54
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.158.738,19
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21089 - Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	13.158.738,19



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.158.738,19
					63.486,00
					63.486,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	63.486,00
					47.563,82
					47.563,82
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	47.563,82
					86.105,00
					86.105,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.126.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 11016 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação das Áreas de Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	10.081,00
					1,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1,00
					10.080,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	32.328,74
					32.328,74
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20076 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual através da Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	66.666,97
					4.199,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.199,92
					62.467,05
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20076 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual através da Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.600,00
					167,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	167,92
					17.432,08
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) 10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.832,08
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	12.600,00
					49.518,78
					49.518,78
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	171.897,72
					88.897,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	88.897,72
					83.000,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.533,87
					23.533,87
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.086,80
					120.086,80
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.042.998,03
					27.042.998,03
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.596,79
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	34.365,00
					266.970,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	266.970,00
					551.342,55



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	551.342,55
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.131.334,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	937.992,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.157,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.170,60
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.713,73
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.413,35
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.336,08
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.320,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	124.846,21
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.928.086,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	691.503,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	58.924,65
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.074,74
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.362,98
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	342.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	170.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408.129,20



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408.129,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.246.396,84
20080 - Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.					1.073.986,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.073.986,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	477.510,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	477.510,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.890,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.304,58
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.271,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.287,88
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20234 - Regulação e Controle do SUS.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	677.700,86
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	121.555,64
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	121.555,64
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20068 - Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.572.530,04
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.217.584,45
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.617.890,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	381.240,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.942,66
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.616,93
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	162.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	138.256,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.145.327,92
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10249 - Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10250 - Estruturação Física e Tecnológica das Unidades Básicas de Saúde - UBS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	40.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18486 - Implantação do Centro de Reabilitação do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.224.114,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	519.993,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	232.890,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.107,88
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.107,88
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.095,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20159 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais de Pequeno Porte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.822,12
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	845.437,50
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	72.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20234 - Regulação e Controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	143.061,40
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20234 - Regulação e Controle do SUS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.038,05
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21352 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ESTADUAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.561.838,17
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.930,19
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.560,04
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21362 - Apoio a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Essenciais	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	560,04
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21363 - Apoio às Ações de Implementação, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Estado	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.631.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21366 - Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
24200924 - AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.600,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE. 21212 - Promoção do Serviço da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde - ARQS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.600,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.229.368,87
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20693 - Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	178.440,00
					178.440,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21288 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	104.905,53
10.301.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 18368 - Apoio ao Programa Cuidar Melhor Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.946.023,34
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					77.830.014,59

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JOAO DA CRUZ SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº036/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 4(quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº036/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	17/07/2023 a 21/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE, Granja/ CE e São Benedito/CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	V	17/07/2023 a 11/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE, Granja/ CE e São Benedito/CE	4 e 1/2	61,33	*****	275,99

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº045/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, no município de Caridade-CE, no dia 16 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº045/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL BARROS CAMPELO	Cabo PM	800.099-4-1	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
ISAAC MACIEL DIAS	3º Sargento PM	799.893-1-2	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
LEONARDO PESSOA LESSA	Cabo PM	799.744-1-2	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
LUIZ ALVES AMARO	Subtenente PM	799.799-1-0	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº047/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Canindé-CE, no dia 19 de julho de 2023, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº047/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JUAN BASTOS BELFORT	Capitão PM	799.715-1-0	III	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	****	38,55
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	300.022-2-9	III	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	****	38,55
FERNANDO CÂNDIDO RIBEIRO JUNIOR	Subtenente PM	800.084-3-0	V	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	****	30,67
RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	Subtenente PM	300.000-3-X	V	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	****	30,67
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	V	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	****	30,67
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º Sargento PM	799.845-1-5	V	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	****	30,67
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Soldado PM	300.011-3-3	V	19.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	****	30,67

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº061/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, no município de Crato-CE, no período de 26 a 28 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº061/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Subtenente PM	799.738-1-5	V	26 a 28.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33
JAISON VITORIANO	Subtenente PM	799.930-1-8	V	26 a 28.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	800.111-7-2	V	26 a 28.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº063/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, nos municípios de São Benedito-CE e Granja-CE, no período de 18 a 21 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº063/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	Major PM	300.010-4-4	III	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	77,10	****	269,85
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA	Subtenente PM	799.873-1-X	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Subtenente PM	799.738-1-5	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
ISAAC MACIEL DIAS	3º Sargento PM	799.893-1-2	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1º Sargento PM	800.121-1-X	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
ANT. RENNER P. MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JR.	Capitão PM	799.995-1-2	III	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	77,10	****	269,85
ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2º Sargento PM	799.876-1-1	V	18 a 21.07.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Granja e São Benedito-CE	3 e 1/2	61,33	****	214,66

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0175/2023-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JOAO DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Projetos Especiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA CC 0176/2023-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.361 de 23 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Eventos do Interior, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°669/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ LUCAS NETO**, matrícula nº 8000855-4, ocorrido em 30 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona – Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona - Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2023, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00; V - ENDEREÇO: Com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do contrato originário; VII- FORO: Para dirimir as questões oriundas deste aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília – DF; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº151/2019**, por mais 12 (doze) meses, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 1.093.320,00 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 151/2019 até o dia 19 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 151/2019 que não foram modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Afonso Oliveira de Almeida, Diretor-Geral da Imprensa Nacional..

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **ISABELA SERPA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.079.392/0001-85, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 900, ap. 401, Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza – CE, representada pela Sra. Isabela Silva Serpa, brasileira, portador do CPF nº 990.243.143-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “**ISABELA SERPA**”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Rodoviaria”, do(a) cantor(a)/grupo musical “**ISABELA SERPA**”, no dia 19 de julho de 2023, no município de Granja – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019; da Lei Federal nº 8.666/93; e Processo Administrativo nº 06295217/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.05.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá - CONTRATANTE e Isabela Silva Serpa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 092/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.309.246/0001-91, com sede na rua Princesa Isabel, nº 2002, A, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.015-035, representada pelo Sr. Paulo Bernardo Benevides Costa, brasileiro, portador do CPF nº 527.796.613-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “**CACIMBA DE ALUÁ**”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, em decorrência da “Inauguração da Estrada do Lisseux”, do(a) cantor(a)/grupo musical “**CACIMBA DE ALUÁ**”, no dia 27 de julho de 2023, em Santa Quitéria-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 06295233/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, agência 645-9, conta corrente 36222-0 em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá - CONTRATANTE e Paulo Bernardo Benevides Costa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 093/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, nº 4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 070.800.043-65, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “**PATRULHA**”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Urbanização da Lagoa de Mucambo”, do(a) cantor(a)/grupo musical “**PATRULHA**”, no dia 26 de julho de 2023, no município de Mucambo - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 06295268/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período



de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.256.11245.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá - CONTRATANTE e André Luís dos Santos Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06736531/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°16/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 200.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Bairro Centro, Brejo Santo-CE, CEP: 63.260-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto "ExpoBrejo 2023"**, para o período compreendido entre os dias 19/08/2023 e 27/08/2023, visando o desenvolvimento sociocultural e econômico do município de Brejo Santo – CE, através do incentivo da cadeia produtiva da agropecuária, por meio da realização de um evento, com exposição e comercialização de produtos e animais, além da realização de um concurso leiteiro, integrando colaboradores, produtores, trabalhadores rurais, técnicos e estudantes e diversos municípios cearenses, objetivando a troca de informações e de experiência entre os mesmos, preservando e disseminando a cultura nordestina e expandindo o mercado consumidor para outras regiões brasileiras, além de contar com apresentações musicais, oferecendo lazer e entretenimento aos municípios e visitantes, gerando o fortalecimento da economia do Estado do Ceará, possibilitando ainda o crescimento turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, com a consequente melhoria na qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o Termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 06736531/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 225.903,33 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 25.903,33 (vinte e cinco mil, novecentos e três reais e trinta e três centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.01.334041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, Prefeita de Brejo Santo - CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06644947/2023
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°14/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 14/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **alteração da conta bancária** informada na Cláusula Terceira, Art. 3.1 do Termo de Convênio nº14/2023 para: Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 0746-3, conta nº 71179-4, Operação nº 006.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 14/2023.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2023. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e a Sra. Maria Simone Fernandes Tavares, Prefeita de Caridade-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°117/2023 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a servidora **EMANUELLE CAVALCANTE LOPEZ**, Assistente Técnico, matrícula nº 300024-9-0 lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, na **Portaria n°92/2011**, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°128/2023 13001.005647/2023-64 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA de Pós Graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°93/2023, publicada no DOE de 07/06/2023, em relação a estagiária abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE
AMANDA ALENCAR PASSOS	12/08/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº5492022 Comprasnet de interesse da SEJUV, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas DE ASSESSIO E CONSERVAÇÃO a fim de atender as demandas da Secretaria do Esporte e Juventude e do Estádio Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1321/2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20230018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação N° 20230018, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO NOVO BARRILETE NA UNIDADE OPERACIONAL TOCO – CAUCAIA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA



DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 15 de setembro de 2023 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais, aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira**, compostos por: barracas, balanças, caixas plásticas para frios, caixas plásticas para frutas e verduras e lixeiras seletivas, paletes plásticas e freezers horizontais e verticais conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12772023, até o dia 01/09/2023, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010
IG Nº1277888000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010 de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, sem serviços de instalação**, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12702023, até o dia 01/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013
IG Nº1268414000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230013 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo (Raçao)** para atender às necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11612023, até o dia 01/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230017 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de sistema de monitoramento remoto para retificadores de corrente impressa**, atuando para o monitoramento da proteção catódica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8492023, até o dia 01/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230038, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção de ativos de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação**, pelo período de 60 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10372023, até o dia 01/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230071
IG Nº1270205000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230071 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de botas táticas** para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11172023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230781**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230781 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7812023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230894**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230894, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8942023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230977**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230977 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9772023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231048 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10482023, até o dia 01/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231055 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10552023, até o dia 01/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231091 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10912023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231114, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11142023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231162 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11622023, até o dia 01/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231177**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231177 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11772023, até o dia 01/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230002 - CIPP S.A.**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20230002, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA (FASE 1 – EIXOS 47, 48, 51 A 53, 55 A 57 E 59 A 63 (LOTE 3)) E DA SUPERESTRUTURA DA PONTE DE ACESSO A (FASE 1 – EIXOS 47 A 63) DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme segue: **Declarado classificado, habilitado e vencedor** da presente licitação o **CONSÓRCIO EDRO ATHOS ENGENHARIA** (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e EDRO ENGENHARIA LTDA – LÍDER), com o valor global de R\$ 14.849.060,08(quatorze milhões oitocentos e quarenta e nove mil sessenta reais e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220047**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24372022 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Escritório)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1129/2022-Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vales-refeição**, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, equipados com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04912023 Comprasnet, de interesse da SEPLAG cujo OBJETO é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza**, conservação das áreas ajardinadas e de bosque, manutenção arbórea e paisagismo, incluindo o fornecimento total de mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à sua execução, nas dependências do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0248**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0248/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0428/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230684**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0684/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220003, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SANGRADOURO DA BARRAGEM AMARELAS, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/08/2023, o seguinte resultado: **Participantes Inabilitados** – CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e TX CONSTRUÇÕES EIRELI; **Participantes Habilitados** – CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, MSI ENGENHARIA LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com os motivos das inabilitações encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PREDIDENTE DA CCC

*** *** ***



AVISO DE RETOMADA**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230004 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL - NOVA REFORMULAÇÃO - DE LICITAÇÃO Nº 20230004- REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONDUÇÃO EM AÇO CARBONO DE 20" DE DIÂMETRO EM CONFORMIDADE COM API 5L. Referido Edital sofreu nova reformulação em resposta a indagações de interessados no certame. Nesse sentido, a licitação que estava adiada até data posterior para que o Edital tivesse nova reformulação, fica marcada para as 9 horas do dia 4 de setembro de 2023. A sessão pública inaugural para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, CEP. 60811-520 - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará. O presente Aviso de Retomada e o Edital Nova Reformulação encontram-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: INTELLISYSTEM – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Batista Rios, nº 322, Bairro Passaré, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no Processo nº 06226118/2023; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) e o valor mensal permanecerá em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 14 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº30/2023 13012.000719/2023-58 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Nº	NO ME
1º	ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA
2º	CIRLIANE FERREIRA DE FREITAS
3º	JULIO CESAR DA COSTA HOLANDA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CC 0092/2023-CGE O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.002, de 26 de Março de 2021, RESOLVE DESIGNAR, WILMA TAVARES BARRETO COLASSO , a partir de 01 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria da Ética e Transparência, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº078/2023 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2023, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO a servidora LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ, matrícula nº 300008-1-1, de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe V referência 25 , para, Técnico em Assuntos Educacionais , Classe V referência 26, do Grupo Ocupacional ANS - Atividade de Nível Superior, lotada neste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EDER DIAS DA SILVA , matrícula 4309758X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MATEUS COUTO SILVA , matrícula 43088246, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 30061713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAILSON DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula 30073312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 30034813, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Julho de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERICA ALMEIDA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MATEUS CANTUARIO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MAKSON DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº251/2023 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerar o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 300931-1-9, referência nº 1, lotado na Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho De Itaitinga – UPECT, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado “stricto sensu”, Em Psicologia Criminal ministrada pela Fundação Universitária Iberoamericana - FUNEBER, em Fortaleza, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 0604/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Apoio Integrado às Alternativas Penais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA CC 0612/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MATEUS CANTUARIO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA CC 0614/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA CC 0615/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

PORTARIA CC 0618/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO MAKSON DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** * ***

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.336/0001-51; V - ENDEREÇO: Estrada da Malhada, nº. 466, Bairro Bela Vista, Barbalha-Ce, CEP: 63180-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 136/2021, de acordo com os Processos Viproc nº 06559710/2023, 06560360/2023, 06559974/2023 e 06560310/2023, todos partes integrantes do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto as **Supressões de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº136/2021**, cujo escopo é a Construção de 51 (cinquenta e uma) Areninhas do tipo II, na região do Cariri nos municípios de Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barro, Campos Sales, Caririaçu, Farias Brito, Granjeiro, Jati, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre, Barbalha, Brejo Santo, Juazeiro do norte e Crato no estado do Ceará; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 13.805.224,33 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 34.268,45 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 0,24% do valor inicialmente contratado; portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos pertinentes, tudo constante dos processos administrativos Viproc nº 06559710/2023, 06560360/2023, 06559974/2023 e 06560310/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.268,45 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022/SOP NUP nº. 43022.001918/2023-25 que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilealdo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-Ce doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, inscrito no CPF/MF nº 919.900.413-53 V – ENDEREÇO: Com Sede a Rua Thomas Edson, 1387, Pavimento 1, Itaperi - Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.001918/2023-25, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência** por mais 300 (trezentos) dias corridos e de Execução por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 028/2022, encerrando-se nos dias 20/07/2024 e 22/10/2023, respectivamente. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 20/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 10/08/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Padre



Francisco Pinto, nº 66, bairro: Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Décima Primeira, item 11.3, do Contrato nº 275/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 10374310/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1 - O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº275/2022/SOP**, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Sistemas de Climatização e de Ventilação Mecânica para atender o Centro Integrado de Segurança Pública – 2ª Etapa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. 1.2 - Fica acrescido ao contrato em alusão os serviços no percentual de 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 110.688,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo o novo valor global de perfazendo o novo valor global de R\$ 7.801.448,00 (sete milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 110.688,00 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste Termo, que as Partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 342/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: CONNECTOR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, estabelecida na SCIA - Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. NEWTON SILVEIRA CAIAFA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 1910450 SSP DF, inscrito no CPF sob o nº 261.887.916-34, residente e domiciliado na SMAS – Trecho 1, Lote C, Bloco J, Aptº 407, Living Park Sul, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.219-900.; V - ENDEREÇO: estabelecida na SCIA - Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 06488988/2023, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº342/2022/SOP**, cujo escopo é a aquisição de Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica, para atender às necessidades da Sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). I.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 447.341,99 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), passando o atual valor do contrato para R\$ 15.982.233,89 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 447.341,99 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 11/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e NEWTON SILVEIRA CAIAFA (SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53 CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços comuns de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, para atender as necessidades do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, no município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022/SOP e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 12807/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 99.224,89 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002258/2023-08

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº067/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 067/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias (Respondendo), SR. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044- 400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Bairro: Centro, CEP: 63.480-000, Jaguaretama-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 311.141.993-20, portador do RG nº 98010041576 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Tristão Gonçalves, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.480-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 26/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 113.367,46 (CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E SESSENTA SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 26/07/2023 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (Prefeito do Município de Jaguaretama – CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0124/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8666/93 - Processo nº 8042.000815/2023-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 1.272.197,10 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos), e do seu valor global para R\$ 15.266.365,20 (quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para o período de janeiro de 2023 a setembro de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,04%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.266.365,20 (quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lúcia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0146/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0146/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e alínea “d”, do inciso II e o §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000798/2023-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A repactuação salarial e o realinhamento do Vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 994.878,70 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), e do seu valor global para R\$ 11.938.544,40 (onze milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para o período de janeiro de 2023 a outubro de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,25%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.938.544,40 (onze milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marilia Lopes Cruz Rolim, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRÉTOR-PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0034/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2023-DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2021 - Processo nº 8042.000833/2023-92-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A repactuação salarial do Contrato em referência, com alteração do valor mensal para R\$ 658.944,71 seiscientos e cinquenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos, e do seu valor global para R\$ 3.953.668,26 três milhões novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), para o período de janeiro de 2023 a agosto de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,38%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.953.668,26 três milhões novecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRÉTOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA Nº109/2023 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, usando das atribuições que a lei lhe confere, tendo em vista atender às necessidades da Universidades Públicas Estaduais; RESOLVE: Art. 1º. **Instituir o Grupo de Trabalho – GT** para analisar e propor reformulações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores técnico-administrativos das Fundações Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual Vale do Acaraú e Universidade Regional do Cariri. Art.2º. Designar para compor o GT os seguintes **SERVIDORES**:

COMPOSIÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
Membro Titular	Rafael Arruda Maia	SECITECE
Membro Titular	Hildebrando dos Santos Soares	FUNECE
Membro Titular	João Rodrigues Feitosa	UVA
Membro Titular	Guilherme Sawatani Guedes	URCA
Membro Titular	Paulo Emanuel Gondim Rocha	FUNECE (Sindicato)
Membro Titular	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	UVA (Sindicato)
Membro Titular	José Nilton Alves da Silva	URCA (Sindicato)
Membro Suplente	Raísa Silvestre Ferreira	SECITECE
Membro Suplente	Joana Paula Lima de Castro	FUNECE
Membro Suplente	Rosa Meire Alves Guimarães	UVA
Membro Suplente	Luiz Marivando Barros	URCA
Membro Suplente	Gerlene lopes de Sousa Moreira	FUNECE (Sindicato)
Membro Suplente	Glaucia de Mesquita Menezes Braga	UVA (Sindicato)
Membro Suplente	Marlene Menezes de Sousa Teixeira	URCA (Sindicato)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**EXTRATO DO EDITAL Nº03/2023– UVA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

EXTRATO DO EDITAL Nº03/2023– UVA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação de Professores Temporários, a fim de suprir as carencias emergenciais dos cursos da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, oriundas da ausência de Professor Efetivo, motivadas por aposentadorias e afastamento para aposentadorias, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42 (D.O.E de 15/09/1999) e da Lei Complementar nº 105/2011 (D.O.E. de 26/12/2011). 2. O Edital Nº 03/2023 – SECITECE/UVA, de 08/08/2023, em seu inteiro teor, consta de disposições, normas e condições relacionadas com as seguintes matérias: Disposições Preliminares, Das Inscrições, Das vagas, Dos requisitos para contratação, Dos setores de Estudo, Das inscrições, Isenção do pagamento de taxa de inscrição, Das pessoas com deficiência (PcD), Das Vagas destinadas aos candidatos negros, Procedimentos para verificação e validação de autodeclaração, Das Provas, Da Prova Escrita – 1ª Fase, Da Prova Didática – 2ª Fase, Das condições especiais, Dos recursos, Das bancadas examinadoras, Das Disposições Finais e Anexos. 3. Estão disponibilizadas 95 vagas em 43 setores de estudos, assim distribuídas: 16 vagas em 10 setores de estudos para o Centro de Ciências Humanas – CCH; 09 vagas em 04 setores de estudos para o Centro de Ciências da Saúde – CCS; 09 vagas em 03 setores de estudos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA para campus sede Sobral; 08 vagas em 02 setores de estudos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA para campus São Benedito; 17 vagas em 11 setores de estudos para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET; 15 vagas em 05 setores de estudos para o Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE campus sede Sobral, 08 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE campus São Benedito, 04 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE campus Acaraú, 05 vagas em 03 setores de estudo para o Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB para campus sede Sobral, 02 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB para campus Camocim. 4. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão 20% (vinte por cento) para candidatos negros. 5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada, administrada e realizada pela Comissão Executiva de Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA. 6. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado - DOE que publicar este extrato, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos. O cronograma de eventos da Seleção será disponibilizado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>). 7. O Edital do Processo Seletivo Simplificado em seu inteiro teor será divulgado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>), por meio de comunicados, avisos, notícias e informações. O resultado final do certame será homologado e publicado no DOE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 08 de agosto de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** * *** *

EXTRATO DO EDITAL Nº04/2023– UVA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

EXTRATO DO EDITAL Nº04/2023– UVA, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação de Professores Substituto, a fim de suprir as carencias emergenciais dos cursos da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, oriundas da ausência de Professor Efetivo, motivadas por afastamento para licença saúde e qualificação profissional (mestrado e doutorado), nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 42 (D.O.E de 15/09/1999) e da Lei Complementar nº 105/2011 (D.O.E. de 26/12/2011). 2. O Edital Nº 04/2023 – SECITECE/UVA, de 08/08/2023, em seu



inteiro teor, consta de disposições, normas e condições relacionadas com as seguintes matérias: Disposições Preliminares, Das Inscrições, Das vagas, Dos requisitos para contratação, Dos setores de Estudo, Das inscrições, Isenção do pagamento de taxa de inscrição, Das pessoas com deficiência (PcD), Das Vagas destinadas aos candidatos negros, Procedimentos para verificação e validação de autodeclaração, Das Provas, Da Prova Escrita – 1ª Fase, Da Prova Didática – 2ª Fase, Das condições especiais, Dos recursos, Das bancas examinadoras, Das Disposições Finais e Anexos. 3. Estão disponibilizadas 15 vagas em 10 setores de estudos, assim distribuídas: 01 vaga em 01 setor de estudo para o Centro de Ciências Humanas – CCH; 04 vagas em 02 setores de estudos para o Centro de Ciências da Saúde – CCS; 02 vagas em 02 setores de estudos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA para campus sede Sobral; 04 vagas em 03 setores de estudos para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET; 02 vagas em 01 setor de estudo para o Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE campus sede Sobral, 02 vagas em 02 setores de estudo para o Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB para campus sede Sobral. 4. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão 20% (vinte por cento) para candidatos negros. 5. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada, administrada e realizada pela Comissão Executiva de Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA. 6. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado - DOE que publicar este extrato, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias corridos. O cronograma de eventos da Seleção será disponibilizado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>). 7. O Edital do Processo Seletivo Simplificado em seu inteiro teor será divulgado no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>). 8. Todas as matérias relacionadas à Seleção Pública Simplificada serão divulgadas no endereço eletrônico (<http://concursos.uvanet.br>), por meio de comunicados, avisos, notícias e informações. O resultado final do certame será homologado e publicado no DOE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 08 de agosto de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°1467/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001876/2023-24/NUP, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA SAMPAIÓ, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006514.1-9, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Manaus / Fortaleza, no período de 29/08/2023 a 02/09/2023, que participara da Reunião Anual da Regional Nordeste FÓPROP – 2023, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.210,63 (cinco mil e duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.575,86 (seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1499/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 06972499/2023-06972405/2023-06972294/2023-06798120/2023-06972340/2023-06972537/2023-06798235/2023-06972561/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1499/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006945.1-7	13/10/2023 a 14/10/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006571.1-5	13/10/2023 a 14/10/2023	FORTALEZA/ CANINDE FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE MATIAS DA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR, C	006450.1-X	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	265,50
IVO BATISTA CONDE	PROFESSOR ADJUNTO, I	300019.1-5	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CHARLES IELPO MOURÃO	PROFESSOR TEMPORARIO, I	300844.0-3	03/11/2023 a 04/11/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
IVO BATISTA CONDE	PROFESSOR ADJUNTO, I	300019.1-5	17/11/2023 a 18/11/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
IVO BATISTA CONDE	PROFESSOR ADJUNTO, I	300019.1-5	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
DANIEL CASSIANO LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, L	006803.1-1	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel Sito a Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552, com código de responsável nº. 51276, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº. 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, na Lei Federal nº. 14.133/2021, na Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023/NUTEC - Processo NUP 31042.000105/2023-09, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato iniciará a partir da assinatura deste instrumento e terá prazo indeterminado, conforme art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 49.992,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos da contratante através das dotações orçamentárias: 3120006.19.122.211.20786.03.339039.1.5009100000.0.2.01 – 7721 E 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.5011200070.1.2.01 – 7749. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e CLÁUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE – Representantes legais da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2023

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE, sita à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, CEP: 60864-520, Fortaleza-CE, Fone: 85-996309892, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA..



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. Este contrato poderá ser prorrogado e alterado respectivamente, nos casos previstos nos artigos 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e nas demais normas legais. A publicação resumida do contrato dar-se-á nos termos do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 31200006.19.573.411.10743.03.339039.1.5009100000.0.4.01 – 9388, 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5009100000.0.3.01 – 7738 e, 31200006.19.573.411.20381.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 4477. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e FLÁVIO NÁRCELIO CAMPELO VIANA - Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09419789/0001-94, com sede nesta capital, na Rua Professor Rômulo Proença, s/nº, Campus Universitário do Pici, CEP nº 60.440-552, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA** – MATRÍCULA Nº. 100143-1-X, o valor de R\$ 5.581,02 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), nos termos do deferimento da Procuradoria Geral do Estado, ao processo de abono de permanência do servidor supramencionado de nº. 05720723/2019 e manifestações de sua Procuradoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200006.19.122.211.20970.03.319011.1.500.9.1.0.00.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 113, da Lei Estadual nº 9.809/73 (Código de Contabilidade do Ceará – Dispõe sobre os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências). NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 08 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº055/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 200100234773 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 005.170.153- 74, residente e domiciliada nesta Capita. CONTRATADA: EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.623.900/0001-19, com endereço em R Dom Manuel de Medeiros, 2218-A, Parquelândia, CEP 60455-305, Fortaleza - Ceará, e-mail: eehprodutora@gmail.com, telefone: (85) 991348778, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Egivânia Vieira Franco, CPF nº 66483050372, RG nº 34582902000 SSP CE. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo no valor** de R\$ 1.087,46 (mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e, consequentemente, **remanejamento de rubricas descritas no plano de ação em anexo**, constante nos autos do processo administrativo nº 27001.000855/2022-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 116, § 4, e na alínea “a”, inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas disposições do Contrato de Patrocínio original nº 055/2022 e do processo administrativo nº 27001.000855/2022-09. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. VALOR GLOBAL: O acréscimo será no valor de R\$ 1.087,46 (mil e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a serem aplicados nas rubricas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e Egivânia Vieira Franco Fotografias - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº115/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2023	Deputado Irapuan Pinheiro e Jaguaretama	17	61,33	1.042,61		
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2023	Deputado Irapuan Pinheiro e Jaguaretama	17	61,33	1.042,61		
TOTAL						2.085,22				

*** *** ***

PORTEIRA Nº117/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do do IDACE, através do MAPP 03 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 09 de agosto de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2023	Alto Santo e Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	V	07 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28 a 31/08/2023	Alto Santo e Jaguaribe	17	61,33	1.042,61		
TOTAL						2.085,22				



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº398/2023.

DISCIPLINA AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS PARA EMISSÃO DA GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º, da Lei Estadual nº 14.446, de 01/09/2009, que dispõe sobre a planejar, coordenar, executar e fiscalizar as ações de prevenção, controle e erradicação das doenças a que alude o art. 1º desta Lei, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.579, de 21/06/2011; CONSIDERANDO a Portaria ADAGRI nº 752/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre as exigências sanitárias para emissão da GTA, CONSIDERANDO que o trânsito de animais é um dos fatores de maior risco na propagação de doenças de impacto à agropecuária cearense, a minimização de tal risco envolve diversas estratégias, e essencialmente, o controle de trânsito; 1. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 22, de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de médico veterinário privado para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA; 2. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 18, de 18 de julho de 2006, que aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal – GTA a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal; 3. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 44, de 2 e outubro de 2007, que aprova as diretrizes gerais para a Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa em todo o território nacional; 4. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 47, de 18 de Junho de 2004, que prova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS; 5. CONSIDERANDO a Norma Interna DSA/MAPA nº 3, de outubro de 2011, que declara os plantéis avícolas industriais brasileiros livres da Doença de Newcastle e da Influenza Aviária não notificável; 6. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 87, de 10 de dezembro de 2004, que aprova o regulamento técnico do programa nacional de sanidade dos caprinos e ovinos; 7. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 16, de 08 de maio de 2008, que institui o programa nacional de sanidade apícola – PNSAp; 8. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004, que aprova as normas para a prevenção e o controle da anemia infecciosa equina – AIE; 9. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA nº 17, de 08 de maio de 2008, que institui o programa nacional de sanidade dos equídeos – PNSE; 10. CONSIDERANDO a Portaria nº 162, de 18 de Outubro de 1994 e normas complementares à Portaria Ministerial nº 108, de 17 de março de 1993, que normaliza a fiscalização e o controle zoosanitário de exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais; 11. CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos para emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), Controle e Fiscalização do trânsito de animais, constituição e manutenção de cadastro de propriedades rurais exploração pecuária e produtor rural, no estado do Ceará. 12. CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 19, de 3 de maio de 2011, que estabelece em todo o Território Nacional a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) na sua forma eletrônica e-GTA. 13. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e padronizações para os emitentes de GTA e atender às orientações técnicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; 14. CONSIDERANDO a Instrução Normativa DSA/MAPA Nº 53, de 2 de julho de 2003 que aprova o regulamento técnico do Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos; RESOLVE estabelecer as seguintes medidas de emissão de GTA e controle de trânsito como forma de assegurar a defesa sanitária animal no Estado do Ceará:

Art. 1º A presente portaria deverá ser aplicada nas emissões da Guia de Trânsito Animal por todos os emitentes de GTA, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Para a emissão de GTA, o emitente está condicionado as exigências sanitárias descritas no anexo único desta portaria.

Art. 3º Diante de alguma ocorrência sanitária na região de procedência dos animais que ocasionie qualquer tipo de restrição ao trânsito de animais, a GTA só poderá ser expedida por fiscal estadual agropecuário, analisadas as condições de risco envolvidas.

Art. 4º A emissão da GTA deve levar em conta o tempo estimado para o deslocamento.

Art. 5º No caso de animais com finalidade de abate, a primeira viagem da GTA deverá ser arquivada no estabelecimento de destino.

Art. 6º A GTA expedida será entregue ao produtor rural cadastrado na ADAGRI ou a terceiro, portando documento de procuração com validade de 06 (seis) meses, que deverá ser arquivada no Núcleo Local emitente.

Art. 7º No campo “observação” da GTA de saída de aglomerados de animais, deve apresentar, além das informações de atestado zoosanitário, exames, vacinação, o número da GTA de entrada que deu origem ao ingresso dos animais no recinto.

Art. 8º Para ingresso de animais oriundos de outros estados, o Estado de origem emitente da GTA, deverá consultar no site da ADAGRI, se o criador e/ou estabelecimento de destino é cadastrado na agência. Caso não seja cadastrado, não realizar a emissão da mesma. O link de consulta é <http://www.adagi.ce.gov.br/index.php/consulta-de-produtor-sidagro>.

Art. 9º Para emissão da declaração de transferência de propriedade de animais entre produtores na mesma propriedade, é necessário o cumprimento das exigências sanitárias relacionadas no anexo único.

Art. 10. O médico veterinário autônomo somente poderá emitir atestado sanitário, se inscrito no CRMV da Unidade Federativa de origem dos animais.

Art. 11. O emitente de GTA deve atender as disposições da presente portaria, sob pena da adoção de medidas sanitárias e fiscais legalmente previstas, bem como ser enquadrado nos crimes do Código Penal Brasileiro.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria ADAGRI nº 028/2013, Publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013 e a Portaria ADAGRI nº 752/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2016.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº752/2015

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Bovina e Bubalina	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para finalidade reprodução, aglomerações de animais	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI: I Ter histórico de, pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa em campanhas consecutivas, devidamente, comprovadas pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal; I Durante a etapa de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados ao abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa; I Comprovação da vacinação contra brucelose na propriedade, para fêmeas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de idade, por meio de atestado emitido por médico veterinário habilitado ou oficial; excetuam-se deste caso propriedades que comprovadamente criem, exclusivamente, machos e aquelas que no ato da emissão da GTA não possuam fêmeas em idade de vacinação; I Exames negativos de Brucelose para fêmeas a partir de 24 meses de idade, quando vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses; I Exames negativos de Brucelose para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de idade, com validade de 60 (sessenta) dias; I Ou, Certificado de Estabelecimento de Criação Livre ou Monitorada para Brucelose e Tuberculose; OBSERVAÇÃO: Exige-se a apresentação de atestados com resultado negativo aos testes de brucelose e tuberculose para animais destinados à participação em exposições, feiras, leilões e demais aglomerações de animais, exceto para aqueles de rebanho destinados à participação em rebanhos, a critério do serviço oficial estadual. Para os referidos eventos pecuários, estão isentos da exigência de apresentação de atestados, com resultado negativo aos testes de brucelose, animais cujo destino final seja o abate, fêmeas de até 24 meses de idade, desde que vacinadas entre três e oito meses de idade, os animais castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livres de brucelose. Para tuberculose, estão isentos da exigência de apresentação de atestados com resultado negativo aos testes, animais destinados a participação em eventos e cujo destino final seja o abate, e aqueles provenientes de estabelecimentos de criação livres de tuberculose. Ficam dispensados da apresentação de atestados com resultado negativo aos testes de brucelose e tuberculose animais em trânsito, independentemente da idade, sexo ou finalidade, quando oriundos de estabelecimentos certificados como livres dessas enfermidades. Os animais oriundos de estabelecimentos certificados como monitoradas para brucelose e tuberculose ficam dispensados da exigência de testes de diagnóstico, independentemente da idade, sexo ou finalidade de trânsito, exceto para a participação em eventos pecuários, quando se faz necessária a apresentação de resultados negativos dentro do prazo de validade. Animais castrados, quando não destinados ao abate, deverão apresentar atestado negativo ao exame de tuberculose.
	Trânsito INTRAESTADUAL E INTERESTADUAL para engorda, abate	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI: I Ter histórico de, pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa em campanhas consecutivas, devidamente, comprovadas pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal; I Durante a etapa de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados ao abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa; I Quando o destino for abate imediato, os animais deverão, obrigatoriamente, ser destinados a um estabelecimento que possui SIM, SIE ou SIF.
Suídeos	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para reprodução	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Animais têm que ser oriundos de Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas – GRSC, quarentário de importação ou estabelecimento previamente autorizado pelo serviço veterinário oficial para permanência temporária de suínos procedentes exclusivamente de GRSC; I Atestado de Sanidade Animal emitido por Médico Veterinário habilitado sendo o mesmo Responsável Técnico da GRSC ou Médico Veterinário Autônomo; I Para brucelose, tuberculose e doença de Aujeszky, os reprodutores, machos e fêmeas, devem proceder de rebanhos oficialmente livres dessas doenças, comprovado por certificado oficial expedido pela autoridade veterinária competente do local de procedência e com destino as aglomerações.



ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais	1 Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; II – para a peste suína clássica (PSC): a) nas exposições, feiras e leilões realizados nas regiões controladas, onde a vacinação contra a PSC não é permitida, os suínos devem proceder de região de igual situação sanitária e de estabelecimento onde não haja registro de PSC nos 180 dias anteriores à data de início do certame; b) nas exposições, feiras e leilões realizados nas regiões onde a vacinação contra a PSC é permitida, os suínos devem proceder de estabelecimentos onde não haja registro de PSC nos 180 dias anteriores à data de início do certame e devem comprovar a vacinação contra a PSC efetuada até 180 dias antes da data de início do certame; II – para a febre aftosa, deve proceder de estabelecimento onde, nos 60 dias anteriores ao início do certame, não tenha sido constatado nenhum caso de febre aftosa, assim como nas circunvizinhanças do mesmo, nos 30 dias anteriores; III - para a brucelose, tuberculose e doença de Ajuszczyk, os reprodutores, machos e fêmeas, devem proceder de rebanhos oficialmente livres dessas doenças, comprado por certificado oficial expedido pela autoridade veterinária competente do local de procedência. I Observações: A realização de exposições, leilões, feiras ou aglomerações de suínos deve atender ao disposto na Portaria nº 108, de 17/03/1993 e Portaria nº 162, de 18/10/1994, em particular ao seguinte requisito: i) os suínos devem proceder de estabelecimento sem registro de peste suína clássica (PSC) nos 180 dias anteriores à data de início do evento. Após a participação em exposições, leilões ou outras aglomerações de animais, os reprodutores suídeos poderão transitar com a finalidade REPRODUÇÃO desde que o serviço veterinário oficial ateste que: a) Todos os suídeos que participaram do evento procederam de GRSC; e b) O estabelecimento autorizado para permanência temporária dos animais durante o evento contava com as condições de biossegurança necessária à manutenção do estando sanitário de animais certificados (GRSC).	
Trânsito INTERESTADUAL para engorda e abate	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Conforme determina a Instrução Normativa nº 8 de 3 de abril de 2007, quando os suídeos são submetidos a trânsito interestadual, exclusivamente para a finalidade de engorda, a partir de Unidades da Federação que não são reconhecidas oficialmente como livres ou provisoriamente livres para Doença de Ajuszczyk – ATESTADO ZOOSANITÁRIO PARA AJUSZCZYK – que o estabelecimento de origem dos animais não apresentou ocorrência da enfermidade nos últimos 12 (doze) meses emitido por Médico Veterinário habilitado sendo o mesmo Responsável Técnico do estabelecimento ou Médico Veterinário Autônomo; I Quando o destino for abate imediato, os animais deverão, obrigatoriamente, ser destinados a um estabelecimento que possua SIM, SIE ou SIF.	
Trânsito INTRAESTADUAL para engorda e abate	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Quando o destino for abate imediato, os animais deverão, obrigatoriamente, ser destinados a um estabelecimento que possua SIM, SIE ou SIF.	

OBS: Para o trânsito de Tayassuídeos, javalis silvestres ou suídeos exóticos, além do cadastro junto à ADAGRI, a GTA só poderá ser emitida mediante a apresentação do registro de produtor junto ao IBAMA e da Autorização para Transporte (AT) obtida junto ao IBAMA, cujos originais deverão acompanhar a GTA, ficando uma cópia anexada à via arquivada na unidade do serviço veterinário oficial emitente.

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Ovina	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para aglomerações de animais	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Exame negativo para Brucelose (Brucella ovis): os machos reprodutores devem apresentar resultado negativo ao teste de IDGA, com validade de 60 (sessenta dias). Na impossibilidade de realização do teste IDGA, exame clínico detalhado para verificação de epididimite ovina; I ATTESTADO DE SANIDADE ANIMAL emitido por médico veterinário autônomo e devidamente inscrito no CRMV, após exame clínico detalhado para Linfadenite Cascosa, Ectima Contagioso, Maedi-Visna e epididimite ovina (no caso dos machos); I Quando da emissão de GTA para a finalidade prevista nesta norma, e sob pena de não-aceitação pela ADAGRI, com consequente não-emissão da GTA pleiteada, o Atestado Zoossanitário apresentado deverá obrigatoriamente ser o original, estar em perfeito estado de conservação, permitindo fácil legibilidade, não conter emendas, rasuras ou imperfeições gráficas que possam dificultar ou mesmo impedir sua análise e entendimento por parte da fiscalização e, ainda, estar dentro do prazo de validade. (Incluir que o Atestado Sanitário terá validade de 15 dias, para efeito de trânsito e participação em aglomerações); I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino, comprovar pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa.
	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para abate e engorda.	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino comprovar, pelo menos, as duas últimas vacinações destes rebanhos contra febre aftosa; I Quando o destino for abate imediato, os animais deverão, obrigatoriamente, ser destinados a um estabelecimento que possua SIM, SIE ou SIF.
	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para reprodução	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I ATTESTADO DE SANIDADE ANIMAL emitido por médico veterinário autônomo e devidamente inscrito no CRMV, após exame clínico detalhado para Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e epididimite ovina (no caso dos machos); I O Atestado Zoossanitário expedido por Médico Veterinário Autônomo terá validade durante 15 (quinze) dias, contados de modo contínuo da data de sua expedição, e,unicamente para o lote de animais inspecionados clinicamente a serem transportados, e contemplados pelo Atestado Zoossanitário correspondente, vedada sua reutilização após a validade para fins de emissão de GTA para a mesma finalidade; I O Atestado Zoossanitário, sob responsabilidade de emissão por parte de Médico Veterinário Autônomo, deverá ser expedido obrigatoriamente numerado, em ordem sequencial crescente, ano a ano, devendo a numeração ser composta, invariavelmente, de: iniciais maiúsculas das letras que compõem o nome completo do Médico Veterinário Autônomo; seguidas do número de ordem do Atestado Zoossanitário respectivo, com três dígitos; e, ainda, do sinal gráfico de "barra" e ano de emissão, com dois dígitos. Exemplo: SBC001/13; I O emissor da GTA deverá assinalar a apresentação de Atestado Zoossanitário na Guia de Trânsito Animal correspondente, em quadricula destinada a este procedimento, e descrever claramente no campo "observação" da GTA os dados referentes a: nome completo do Médico Veterinário Autônomo emissor; seu número de inscrição no CFMV ou CRMV; data de emissão; data de validade; e número sequencial do Atestado Zoossanitário; I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino comprovar, pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa.
Caprina	Trânsito INTERESTADUAL e INTRAESTADUAL para abate e engorda.	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino comprovar, pelo menos, as duas últimas vacinações destes rebanhos contra febre aftosa; I Quando o destino for abate imediato, os animais deverão, obrigatoriamente ser destinados a um estabelecimento que possua SIM, SIE ou SIF.
	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para reprodução	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I ATTESTADO DE SANIDADE ANIMAL emitido por médico veterinário autônomo e devidamente inscrito no CRMV, após exame clínico detalhado para Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso, CAE (Artrite Encefalite Caprina) e epididimite ovina (no caso dos machos); I O Atestado Zoossanitário expedido por Médico Veterinário Autônomo terá validade durante 15 (quinze) dias, contados de modo contínuo da data de sua expedição, e,unicamente para o lote de animais inspecionados clinicamente a serem transportados, e contemplados pelo Atestado Zoossanitário correspondente, vedada sua reutilização após a validade para fins de emissão de GTA para a mesma finalidade; I O Atestado Zoossanitário, sob responsabilidade de emissão por parte de Médico Veterinário Autônomo, deverá ser expedido obrigatoriamente numerado, em ordem sequencial crescente, ano a ano, devendo a numeração ser composta, invariavelmente, de: iniciais maiúsculas das letras que compõem o nome completo do Médico Veterinário Autônomo; seguidas do número de ordem do Atestado Zoossanitário respectivo, com três dígitos; e, ainda, do sinal gráfico de "barra" e ano de emissão, com dois dígitos. Exemplo: SBC001/13; I O emissor da GTA deverá assinalar a apresentação de Atestado Zoossanitário na Guia de Trânsito Animal correspondente, em quadricula destinada a este procedimento, e descrever claramente no campo "observação" da GTA os dados referentes a: nome completo do Médico Veterinário Autônomo emissor; seu número de inscrição no CFMV ou CRMV; data de emissão; data de validade; e número sequencial do Atestado Zoossanitário; I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino comprovar, pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa.
	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL para aglomerações de animais	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Animais acima de 12 (doze) meses: exame negativo para Artrite Encefalite Caprina – CAE, ou certificado comprovando que os animais procedem de estabelecimento onde não se registrou manifestação clínica da enfermidade nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à movimentação; I ATTESTADO DE SANIDADE ANIMAL I emitido por médico veterinário autônomo e devidamente inscrito no CRMV, após exame clínico detalhado para Linfadenite Caseosa, Ectima Contagioso e CAE (Artrite Encefalite Caprina) e epididimite ovina (no caso dos machos); I Quando da emissão de GTA para a finalidade prevista nesta norma, e sob pena de não-aceitação pela ADAGRI, com consequente não-emissão da GTA pleiteada, o Atestado Zoossanitário apresentado deverá obrigatoriamente ser o original, estar em perfeito estado de conservação, permitindo fácil legibilidade, não conter emendas, rasuras ou imperfeições gráficas que possam dificultar ou mesmo impedir sua análise e entendimento por parte da fiscalização e, ainda, estar dentro do prazo de validade (Incluir que o Atestado Sanitário terá validade de 15 dias, para efeito de trânsito e participação em aglomerações); I No caso dos animais serem procedentes de propriedade que possua rebanho bovino e/ou bubalino comprovar, pelo menos, as duas últimas vacinações contra febre aftosa.
Equina, Asinina e Muar	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Para animais acima de 6 (seis) meses de idade, exame negativo para Anemia Infectiosa Equina – AIE (ORIGINAL) – com validade de 60 (sessenta) dias ou de 180 (cento e oitenta) dias, quando os animais são provenientes de estabelecimentos controlados para AIE (cópia da certificação deverá estar anexa à GTA); I Equídeos com idade inferior a 6 (seis) meses são isentos da apresentação de exame negativo de AIE, desde que acompanhados da mãe portando exame negativo e deverão estar registrados no quantitativo da GTA e na observação, que estão acompanhados da fêmea equídea conforme numeração de exames de AIE e descritos na GTA; I OBSERVAÇÃO 1: Os exames laboratoriais apresentados deverão possuir data de validade suficiente para a cobertura do período de trânsito e/ou duração do evento pecuário. I OBSERVAÇÃO 2: O prazo de validade do resultado negativo dos exames de A.I.E deverá, obrigatoriamente, cobrir todo o período do evento agropecuário para emissão do GTA de saída; I OBSERVAÇÃO 3: Quando a finalidade for o abate sanitário está dispensada a exigência de exame negativo para AIE. O transporte será em veículo apropriado e lacrado na origem pela fiscalização.
Animais silvestres, ornamentais e exóticos	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; Para o transporte de animais silvestres, a GTA só poderá ser emitida mediante a apresentação da Autorização para Transporte (AT) obtida junto ao IBAMA, cujo original deverá acompanhar a GTA, ficando uma cópia anexada à via arquivada na unidade expedidora; I As espécies consideradas domésticas pela Portaria nº 93, de 7 de julho de 1998 do IBAMA, não necessitam de Autorização de Transporte deste órgão; I Para o transporte de animais ornamentais e exóticos, a GTA só poderá ser emitida mediante a apresentação de atestado sanitário emitido por médico veterinário autônomo informando que, nos últimos 30 (trinta) dias, não houve ocorrência de doenças infectocontagiosas e parasitárias no plantel de procedência; I Atestado sanitário emitido por médico veterinário com inscrição no CRMV da Unidade Federativa de procedência do animal, em data não excedente a 3 (três) dias anteriores à emissão da GTA dos animais, que deverá acompanhar a GTA durante todo o percurso; I A vacinação antirrábica inativada de cultivo celular é exigida para ferrets (<i>Mustela putorius furo</i>) e mustelídeos silvestres de fauna exótica normalmente utilizados como animais de companhia; I Considerações sobre febre aftosa são aplicadas exclusivamente, aos animais silvestres considerados suscetíveis à febre aftosa e com importância epidemiológica para a manutenção e/ou transmissão da enfermidade, devendo-se avaliar a condição sanitária para febre aftosa na origem e destino, cumprindo-se as exigências previstas na IN nº 44, de 02/10/2007.
Lagomorfos (Coelhos, Lebres)	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Certificado atestando que os animais são oriundos de propriedades onde nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à movimentação não foi registrada a ocorrência de mixomatose; I Atestado sanitário emitido por médico veterinário autônomo informando que, nos últimos 30 (trinta) dias, não houve ocorrência de doenças infectocontagiosas no plantel de procedência e livres de ectoparasitas.

AVES

A GTA só pode ser expedida para aves oriundas de estabelecimentos que cumpram a legislação vigente.

- Pintos de um dia: são aves de no máximo 72 horas após a eclosão e ratitas de até sete dias após a eclosão, que não tenham se alimentado, nem bebido água.
- Ovos férteis: são os ovos de aves fecundadas, aptos para a incubação e eclosão.
- Adultos: aves adultas de qualquer espécie.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVES DE PRODUÇÃO DE CARNE, OVOS OU REPRODUÇÃO E PRÁTICA DE ESPORTES

OVOS FÉRTÉIS, PINTOS DE 1 DIA, AVES ADULTAS
TRÂNSITO INTRAESTADUAL E INTERESTADUAL

EXIGÊNCIAS

A) - Engorda: para aves destinadas à produção de carne. - Reprodução: para aves destinadas à produção de material genético. - Exposição: para aves destinadas à exposição em estabelecimento cadastrado como parque de exposições e que não serão comercializadas no local de destino. - Leilão: para aves destinadas à comercialização em leilão. - Esporte: para aves destinadas à prática de esportes em estabelecimentos próprios. - Pesquisa (Psq.): animais transportados para instituições de ensino, pesquisa ou laboratórios, para serem utilizados em aulas, testes ou provas laboratoriais. - Incubação (Inc.): para ovos férteis destinados a um estabelecimento incubatório. - Recria (Rec.): para pintos de 1 dia destinados a recria de galinhas reprodutoras que serão posteriormente enviadas a estabelecimento para a fase de produção de ovos férteis - Postura (Post.): no caso de aves recradas de postura comercial, sendo que aves de postura comercial são aquelas criadas para a produção de ovos não destinados à incubação. No campo 17 (observações) deverá constar o número da GTA emitida a partir do incubatório e a UF de procedência dos pintinhos que deram origem às aves a serem transportadas. - Industrialização (Ind.): no caso de ovos férteis oriundos de estabelecimentos de reprodução (granjas e incubatórios) e destinados a entrepostos de ovos, fábricas de conservas de ovos e fábricas de ingredientes para alimentação animal, para serem industrializados.

B) Aves vivas em estabelecimento Comercial Varejista - Independente da finalidade do trânsito

C) Abate: para aves que terminaram a engorda ou para aquelas que encerraram seu ciclo de produção e estão sendo descartadas.

I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Deverá proceder de estabelecimentos de produção com certificação sanitária para salmoneloses e micoplasmoses de acordo com o Programa Nacional de Sanidade Avícola; I No caso de aves reprodutoras (à exceção de aves SPF) e de postura comercial deverá ser realizada a vacinação contra doença de Newcastle, de acordo com o disposto na IN 56 / 2007. I Para o trânsito de ovos férteis e pintos de um dia, deverão ser incluídas na GTA as informações referentes à vacinação contra doença de Newcastle realizada no plantel de origem; I Vacinação obrigatória contra doença de Marek (apenas para Galináceos) com indicação de data de realização da mesma. Esta informação deverá constar no campo nº 15 da GTA (VACINAÇÕES); I Deverá ser informado, no campo nº 17 da GTA (OBSERVAÇÕES), o número da GTA e a Unidade Federativa de procedência dos pintinhos que deram origem às aves a serem transportadas; I Para Ovos Férteis e Pintos de 1 dia, deverão ser incluídas na GTA as informações referentes à vacinação contra doença de Newcastle realizada no plantel de origem; I Quando a GTA for emitida para o transporte de pintos de 1 dia - oriundos de incubatórios, além do número do registro destes, deverá ser escrito no campo nº 17 (OBSERVAÇÕES) a identificação do estabelecimento de origem dos ovos férteis que deram origem a essas aves da seguinte forma: "ORIGINAIS do estabelecimento AA, registro no MAPA nº BB, núcleo "CC" e lote "DD" onde: "AA" é o nome do estabelecimento de produção dos ovos férteis que deram origem aos pintos de 1 dia (granja de reprodução); "BB" é o número de registro do estabelecimento de produção dos ovos férteis que deram origem aos pintos de 1 dia; "CC" é a identificação do núcleo de aves que produziram os ovos férteis que deram origem aos pintos de 1 dia; "DD" é a identificação do lote de aves que produziram os ovos férteis que deram origem aos pintos de 1 dia.

I Cadastro agropecuário junto a ADAGRI; I Vacinação contra a Doença de Newcastle (com inclusão no campo nº 15 da GTA (VACINAÇÕES)); I Vacinação obrigatória contra doença de Marek (apenas para Galináceos) com indicação de data de realização da mesma. Esta informação deverá constar no campo nº 15 da GTA (VACINAÇÕES). I Para aves que terminaram a engorda ou para aquelas que encerraram seu ciclo de produção e estão sendo descartadas. Quando a finalidade "ABATE" for selecionada, o destino das aves deve ser única e exclusivamente um estabelecimento habilitado para o abate desses animais e com inspeção sanitária oficial, conforme determina a Lei Federal Nº 1.283 de 18/12/1950.

Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I No caso de transporte de animais para abate (frangos ou fêmeas de desarte) ou de frangas recradas para postura, deverá ser informada a UF de procedência dos pintinhos que deram origem às aves a serem transportadas, bem como o número da GTA emitida a partir do incubatório onde eclodiram estes pintinhos; I Para aves que terminaram a engorda ou para aquelas que encerraram seu ciclo de produção e estão sendo descartadas. Quando a finalidade "ABATE" for selecionada, o destino das aves deve ser única e exclusivamente um estabelecimento habilitado para o abate desses animais e com inspeção sanitária oficial, conforme determina a Lei Federal Nº 1.283 de 18/12/1950. I Deverão ser incluídas na GTA as informações referentes à vacinação contra doença de Newcastle realizada no plantel de origem; Vacinação obrigatória contra doença de Marek (apenas para Galináceos) com indicação de data de realização da mesma. Esta informação deverá constar no campo nº 15 da GTA (VACINAÇÕES);

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Galinhas, Perus, Patos, Marrecos, Gansos, Galinhas de Angola e Codornas – Aves Adultas	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Procederem de estabelecimento cadastrado no órgão oficial de Defesa Sanitária Animal, registrado e certificado como estabelecimento livre de Mycoplasma e Salmonella pelo MAPA; I Estarem acompanhadas dos seguintes documentos: a) atestado de vacinação contra a Doença de Newcastle realizada entre 15 (quinze) e 60 (sessenta) dias do trânsito das aves ou ingresso no recinto do evento agropecuário; b) atestado negativo de presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em data não superior a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento; c) declaração de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infectocontagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a data de ingresso das aves no recinto do evento. § 1º Os atestados e declarações citadas neste artigo devem ser emitidas pelo médico veterinário autônomo inscrito no CRMV da Unidade Federativa de procedência do animal. d) Quando a finalidade "ABATE" for selecionada, o destino das aves deve ser única e exclusivamente um estabelecimento habilitado para o abate desses animais e com inspeção sanitária oficial, conforme determina a Lei Federal Nº 1.283 de 18/12/1950.
Galinhas, Perus, Patos, Marrecos, Gansos, Galinhas de Angola e Codornas – Aves de um dia	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Procederem de estabelecimento cadastrado no órgão oficial de Defesa Sanitária Animal, registrados e monitorados sanitariamente para Salmoneloses e Micoplasmoses Aviárias, conforme o Programa Nacional de Sanidade Avícola; I Para pintos de 1 (um) dia do gênero "Gallus", estarem acompanhados de declaração do médico veterinário responsável técnico do incubatório de que foram vacinados contra a Doença de Marek. I No campo 17 - Observações da Guia de Trânsito Animal emitida para o transporte de pintos de 1 (um) dia do criatório ao local do evento agropecuário deverão constar as seguintes informações: I – nome e número do registro do incubatório no MAPA; II – identificação e número do registro no MAPA do estabelecimento de origem dos respectivos ovos férteis; III – identificação do número do núcleo que deram origem às aves; IV – identificação do número do lote que deu origem a essas aves.
Ratitas (Emas e Avestruzes)	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Atestado sanitário emitido por médico veterinário autônomo informando que, nos últimos 30 (trinta) dias, não houve ocorrência de doenças infectocontagiosas no plantel de procedência; I O trânsito interestadual de ratitas necessita obrigatoriamente de certificado sanitário junto ao MAPA, exceto abate imediato. I As aves reprodutoras devem proceder de Estabelecimentos com Certificação Sanitária de Salmoneloses e Micoplasmoses expedida pelo MAPA, de acordo com o Programa Nacional de Sanidade Avícola. I Quando a finalidade "ABATE" for selecionada, o destino deverá ser única e exclusivamente um estabelecimento habilitado para o abate desses animais e com inspeção sanitária oficial, conforme determina a Lei Federal Nº 1.283 de 18/12/1950.
Aves Ornamentais e Passeriformes	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Atestado sanitário emitido por médico veterinário autônomo informando que, nos últimos 30 (trinta) dias, não houve ocorrência de doenças infectocontagiosas no plantel de procedência (Art. 12 § 1º da IN 17 - MAPA); I Nome comum e científico deverão ser especificados no campo nº 17 da GTA (OBSERVAÇÕES).
Aves Silvestres da Fauna Nativa ou Exótica	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL independente da finalidade de trânsito	I Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I – estarem acompanhadas dos seguintes documentos: a) atestado negativo de presença de ectoparasitas em exame clínico realizado em data não superior a 7 (sete) dias do ingresso das aves no recinto do evento; b) declaração de que as aves procedem de estabelecimento avícola no qual não foi constatado foco de doença infectocontagiosa aviária nos 90 (noventa) dias que precedem a data de ingresso das aves no recinto do evento; c) Autorização de Transporte - AT para a emissão da Guia de Trânsito Animal obtida junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA. § 1º O atestado de vacinação contra Epitelioma Contagioso poderá ser substituído por declaração da não ocorrência dessa doença no criatório nos últimos 90 (noventa) dias. § 2º A GTA deve estar anexada à via original da Autorização de Transporte emitida pelo IBAMA. § 3º Os atestados e declarações citadas devem ser emitidas pelo médico veterinário autônomo.

De acordo com artigo 11º da IN 17 / 2006 - MAPA, para o trânsito interestadual de aves e material genéticos procedentes das explorações abaixo relacionadas, a GTA deverá ser emitida por médico veterinário oficial ou habilitado pelo MAPA, quando responsável técnico pelo estabelecimento de origem das aves e ovos férteis.

granas de reprodutoras primárias (linhas puras);

granas de bisavós (bisavoseiras);

granas de avós (avoseiras);

granas de matrizes (matrizeras);

estabelecimentos produtores de frangas para postura comercial;

estabelecimentos de exploração de outras aves, ornamentais ou não, consideradas exóticas ou não, destinadas à reprodução e à produção comercial de carnes, ovos, ou penas;

criações comerciais de avestruzes e emas;

estabelecimentos livres de patógenos específicos ou controlados; e

estabelecimentos de aves de corte.

Para o trânsito interestadual de aves de descarte de granjas de reprodução e granja produtora de ovos para consumo, só é permitida a emissão de GTA por médico veterinário oficial e o destino deverá ser, obrigatoriamente, um estabelecimento com Serviço de Inspeção Federal – SIF.

ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Abelhas, bicho-da-seda e outros insetos	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL – independente da finalidad	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; I Atestado sanitário emitido por médico veterinário com inscrição no CRMV da Unidade Federativa de procedência do animal, em data não excedente a 3 (três) dias anteriores à emissão da GTA dos animais, que deverá acompanhar a GTA durante todo o percurso; I Para o trânsito de invertebrados terrestres (exetuando-se abelhas e bicho-de-seda), o interessado deverá consultar previamente o IBAMA e o Ministério da Saúde a fim de cumprir a legislação vigente para o trânsito da espécie em questão; I A GTA deverá ser emitida somente para espécies de insetos vivos de interesse zootécnico (abelhas e bicho-de-seda, exclusivamente) e parasitas vivos de interesse veterinário (endoparasitas e ectoparasitas e suas formas jovens ou em estádio latente que acometem os animais); I O campo deverá ser marcado. Para o trânsito de colmeias, marcar o campo em branco e escrever ao lado "COLMÉIAS" e para o trânsito de rainhas marcar o campo "UNIDADES". Colocando, em todos os casos, a quantidade no campo "TOTAL". I Para abelha: a unidade de medida será "quantidade total de colmeias", quando do trânsito de colmeias, ou "Unidades de rainhas" quando do trânsito de rainhas; I Para bicho-de-seda: para larva ou casulo, a unidade de medida a ser utilizada deverá ser "kg". Para as mariposas do bicho-da-seda, a unidade de medida deverá ser "UNIDADES".



ESPÉCIE	FINALIDADE/DESTINO	DOCUMENTAÇÃO
Animais Aquáticos	Trânsito INTRAESTADUAL e INTERESTADUAL – independente da finalidade	Cadastro de criador/propriedade na ADAGRI; Para a emissão de GTA para animais aquáticos é necessária a apresentação de um atestado sanitário numerado assinado por médico veterinário com inscrição no CRMV da Unidade Federativa de procedência dos animais. O número do atestado deverá constar no campo 17. OBSERVAÇÃO e o médico veterinário deverá atestar quea) Para animais procedentes de estabelecimentos de aquicultura: os animais procedem de estabelecimentos onde no ciclo de produção atual e anterior não tenha sido constatado nenhum foco de doenças de notificação compulsória, e que na mesma zona de cultivo não tenha sido constatado nenhum caso destas enfermidades nos últimos 90 (noventa) dias.b) Para animais obtidos por meio da pesca ou extrativismo: os animais procedem de uma bacia hidrográfica onde não houve registro de ocorrência de doenças de notificação compulsória nos 90 (noventa) dias anteriores à captura dos animais. INota 1: A certificação está isenta para animais destinados ao Abate e ao Abate Sanitário. INota 2: No primeiro ciclo de produção após ocorrência de doença de notificação compulsória, a única possibilidade para movimentação da produção do estabelecimento afetado será o abate com aproveitamento condicional mediante prévia autorização oficial do serviço veterinário oficial. Nesse caso, a finalidade a ser marcada na GTA é o "Abate Sanitário". INota 3: Animais importados procedentes de Unidades/Serviços de Vigilância Agropecuária estão isentos de atestado de exame e a cópia do Certificado Zoossanitário Internacional deverá acompanhar a GTA.

Os Médicos Veterinários Habilitados devem encaminhar relatório semanal de trânsito das propriedades em que atuam para o responsável pelo controle de trânsito do estado do Ceará, exceto quando as emissões forem informatizadas.

Peixes: animais vertebrados aquáticos ectotérmicos, encontrados em água doce ou salgada. São divididos em peixes ósseos, como a sardinha, o atum e a garoupa, peixes cartilaginosos, como os tubarões e as raias, e peixes sem maxila, como as lampreias e mixinas.

Crustáceos: animais aquáticos pertencentes ao filo Arthropoda, caracterizados por um exoesqueleto de quitina e apêndices articulados, que incluem, entre outras espécies, camarões, caranguejos, caranguejos de rio, lagostim, siri, isópodes, ostracódios e anfípodes.

Moluscos: animais aquáticos pertencentes ao filo Mollusca caracterizado por corpo mole e sem divisões, envolto ou não por uma concha calcária com desenvolvimento direto ou compreendendo distintas fases de desenvolvimento: fase larval, pós-larval, cria, juvenil e adulta, que incluem, entre outros, ostras, mexilhões, berbigões, caramujos, polvos e lulas. A quadricula em branco deverá ser marcada quando a GTA for emitida para anfíbios e invertebrados aquáticos não contemplados anteriormente (crustáceos e moluscos). A espécie deverá ser especificada no campo 17. OBSERVAÇÃO.

Anfíbios: animais vertebrados, ectotérmicos, com pele úmida que pertencem à classe Amphibia, incluindo salamandras, rãs, sapos e cecílias.

Demais Invertebrados Aquáticos: animais invertebrados de vida aquática não pertencentes ao Filo Mollusca e Subfilo Crustacea (do Filo Arthropoda). São os corais, anêmonas, esponjas, água-viva, medusas etc.

Alevinos: primeira fase do peixe após o ovo, morfológicamente semelhante ao peixe adulto da mesma espécie.

Larva: período da vida dos animais aquáticos que sucede o embrião, podendo apresentar várias fases de desenvolvimento.

Pós-larva: estágio de desenvolvimento de crustáceo no qual surgem os apêndices do tronco.

Ovo Embrionado: organismo resultante de óvulo fecundado de animal aquático.

Cisto: designa o ovo seco, em estado latente (Ex: Cisto de Artemia spp.).

Proibição do trânsito da piracatinga (*Calophysus macropterus*) em todo território nacional, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2015; Normatização da forma de transporte do caranguejo-uçá nos estados do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará (IN MPA nº 09/2013);

Dispensa da emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA para o transporte de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia para os casos dispostos na IN MPA nº 21/2014;

Acete de Nota Fiscal Eletrônica como documento comprobatório de origem, trânsito e destino de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia em todo território nacional (IN MPA nº 21/2014) nas seguintes situações:

I - quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização, devendo a captura ser realizada por Pescador Profissional devidamente inscrito no Registro Geral da Atividade Pesqueira nesta categoria;

II - quando o transporte compreender o trecho entre um comerciante e o consumidor final e este último não exercer atividades pesqueiras com fins comerciais do(s) organismo(s) em questão;

Proibição do trânsito de raias da família Mobulidae (conhecidas como raia-manta, raiadiabo, manta-diabo, jamanta-mirim ou diabo-do-mar) no território nacional (IN MPA/MMA nº 02/2013);

Caranguejo:

Além de acompanhado pela GTA, o caranguejo-uçá vivo, *Ucides cordatus*, durante transporte terrestre e aquaviário nos Estados do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, deverá estar acondicionado desamarrado da seguinte forma:

a) quando em transporte terrestre: em caixas plásticas vazadas, forradas com espuma de acolchoamento embebida em água, conforme modelo descrito no anexo da IN MPA nº 09/2013;

b) quando em transporte aquaviário: acondicionados em caixas plásticas vazadas, sacos, paneiros, peras ou acomodações que garantam a sobrevivência dos espécimes (IN MPA nº 09/2013).

Para répteis não listados como recurso pesqueiro, deverão ser observadas as orientações do “Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal de Animais Silvestres”.

Matéria-prima proveniente da pesca ou aquicultura:

O trânsito da matéria-prima proveniente da pesca ou aquicultura para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção poderá ser amparado por Nota Fiscal e, não dispensa a necessidade de emissão de GTA quando a matéria-prima for composta por animais vivos (IN MPA/MAPA nº 04/2014).

*** * *** *

PORTARIA Nº453/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008 e LC nº 264, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, e com base na Portaria ADAGRI nº 014/2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta Portaria, Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos no anexo referente ao semestre compreendido entre Março/2022 a Agosto/2022, sendo o pagamento efetuado a partir da data da publicação procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período concessivo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº453/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023, REFERENTE AO PAGAMENTO DA GDAFA – 26º PERÍODO (MARÇO/2022 A AGOSTO/2022)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
1 AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO	59,50
2 ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PINDORETAMA	60,00
3 ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
4 ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867-1-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	60,00
5 ANDRÉA LEITE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	CAUCAIA	59,50
6 ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	PACAJUS	60,00
7 ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	60,00
8 ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	58,00
9 APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	CAUCAIA	60,00
10 ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	MARANGUAPE	59,50
11 CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	60,00
12 CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	59,50
13 CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
14 CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	60,00
15 CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	41,50
16 CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	CRATO	59,00
17 CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	60,00
18 CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	60,00
19 DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	60,00
20 DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ITAPAJÉ	60,00



	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
21	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	60,00
22	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	60,00
23	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA	59,50
24	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBE	60,00
25	DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	55,50
26	DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MORADA NOVA	60,00
27	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	59,50
28	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	60,00
29	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	59,00
30	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PACAJUS	60,00
31	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	58,50
32	FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	MARANGUAPE	59,50
33	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	59,50
34	FABRICIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
35	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
36	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	59,00
37	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	50,00
38	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	60,00
39	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	60,00
40	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	60,00
41	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CRATO	58,50
42	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	60,00
43	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES A. JR	300100-8-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/19	SANTA QUITÉRIA	60,00
44	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	60,00
45	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	60,00
46	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/10/16	QUIXADÁ	60,00
47	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/05/16	CRATO	60,00
48	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACOPIARA	57,00
49	FRANCISCO WILAME LOPEZ DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	56,00
50	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
51	FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/01/21	CAMPOS SALES	60,00
52	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
53	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	CANINDE	60,00
54	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	PACAJUS	60,00
55	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	60,00
56	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	58,00
57	IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	199815 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	56,00
58	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	60,00
59	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE	60,00
60	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	58,00
61	JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	169380 1 7	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	56,00
62	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ	59,50
63	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	59,50
64	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	54,50
65	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	53,50
66	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
67	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	60,00
68	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	58,50
69	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	56,00
70	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
71	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C. DE ARAÚJO	199858 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	55,50
72	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	60,00
73	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	MARANGUAPE	60,00
74	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	SEDE	59,50
75	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	42,50
76	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	59,50
77	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	60,00
78	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	TIANGUÁ	60,00
79	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	59,50
80	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	60,00
81	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	60,00
82	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	59,00
83	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	60,00
84	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	59,50
85	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	NOVA OLINDA	59,00
86	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREAÚ	48,50
87	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
88	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	60,00
89	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSUARRALDE	199825 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	60,00
90	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	60,00
91	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	ACOPIARA	60,00
92	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ITAPIPOCA	60,00
93	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PINDORETAMA	59,00
94	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	ARACATI	60,00
95	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	60,00
96	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	PINDORETAMA	58,50
97	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
98	RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/10/09	BATURITÉ	60,00
99	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/07/12	ITAPIPOCA	60,00
100	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/08/13	MAURITI	55,50
101	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	44,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
102 RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	IPAUMIRIM	49,50
103 SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SÃO BENEDITO	56,50
104 SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/06/12	SEDE	60,00
105 SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/06/12	PINDORETAMA	60,00
106 TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	ITAPAJÉ	58,50
107 VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	IGUATU	56,50
108 YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	TAUÁ	48,00
109 ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	QUIXADÁ	60,00

AFASTAMENTOS E OUTROS (Afastamentos não previstos no Decreto nº30.547, de 24/05/2011, por isso não farão jus a percepção da GDAFA)

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
1 RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	199827 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/12	MARANGUAPE	CEDIDO PARA SECRETARIA D PLANEJAMENTO E GESTÃO, A PARTIR DE 02/01/2019
2 ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/09	BOA VIAGEM	LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTO PARTICULAR A PARTIR DE 18/03/2021
3 ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	CRATO	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.
4 RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	3000824-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/01/18	LIMOEIRO DO NORTE	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Antônio Dimas Simão de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Eudson Almeida dos Santos

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Jarier de Oliveira Moreno

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Renata Suellen Marques Guilherme

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fortaleza, 26 de julho de 2023.
Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°473/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES constantes no anexo único desta portaria, referente ao período de 18 a 23 de fevereiro de 2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°473/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QNT. HS/MIN	VALOR
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	7	R\$ 531,25
FRANCISCO INACIO MARROCS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL	3	R\$ 196,54
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL	6	R\$ 446,18
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	4	R\$ 270,95
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	6	R\$ 277,26
		TOTAL	26	R\$ 1.722,18

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°479/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo suite NUP 56022.000888/2023-81, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos dos art. 6º, item II da Portaria Adagri nº 792/2019, de 09 de Outubro de 2019, o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199822 1 1, lotado nesta ADAGRI, como forma de INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a liberação para cursar Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem pela Universidade Federal do Ceará – UFC, nível Doutorado, pelo período de 04 (quatro) anos a partir de 09/08/2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de Agosto de 2023.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°488/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745 de 04/11/2021, considerando a Portaria ADAGRI nº 41/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2022, que designou servidores para criação do Grupo de Trabalho para executar planos de ações com vistas a sanar pendências relacionadas aos bens móveis/patrimoniais da ADAGRI, bem como materiais do almoxarifado na Agência, RESOLVE, alterar a referida Portaria para substituir a colaboradora **NAYARA SILVA MACIEL, pelo colaborador PEDRO JONANTHAN BÉZERRA MOREIRA – terceirizado, substituir o colaborador Nycolas Bernard Costa Moraes pelo colaborador MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA – terceirizado e substituir a servidora Georgia Gonçalves Holanda Amorim, pela Servidora SHEILA MARIA BARROS DE OLIVEIRA – matrícula 300001 6 1. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Permanecem ratificadas as demais disposições da referida Portaria 41/2022, não alteradas pela presente Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.**

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

PROCESSO Nº: 56012.001638 / 2023-88 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE OBJETO: a contratação dos serviços de buffet com fornecimento de alimentação e mão de obra em estande nas datas de 29 a 31 de agosto de 2023, durante a realização da Feira de Negócios, The Smarter South America, onde a ADECE irá participar com estande próprio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: A Agencia de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) participará da feira

The Smarter South América, maior e mais importante feira da América Latina, focada nos mercados de energias renováveis e transação energética, realizada no melhor espaço físico para exposições hoje existente no Brasil. O Estado do Ceará está em grande destaque e visibilidade mundialmente no tema de transição energética nos últimos anos, onde vários investidores estão sendo atraídos para investir no nosso Estado no setor de energia. Para darmos continuidade nesse processo de expansão e visibilidade é de total importância que nosso Estado esteja presente nos maiores eventos do setor. Com isso, participaremos da Feira em questão com estande próprio nas datas de 29 a 3 de agosto. Para agregar nossa participação no evento, o serviço de buffet e cerimonial seria uma peça chave, tanto para dar mais visibilidade e destaque ao nosso estande, conseguintemente atraindo possíveis futuros clientes, como também uma forma de diferencial de nos promovermos durante o evento. Por conta do curto prazo para a data do evento, assim como melhor gestão do contrato e acompanhamento do serviço e evitarmos desgastes com terceirização como aconteceu nas edições passadas, além de outras circunstâncias que podem atrapalhar a entrega do serviço, solicito a autorização para contratação da empresa LEIA COELHO GASTRONOMIA E EVENTOS, por meio de deconstratação direta por dispensa de valor, após apresentar menor preço e entrega dos serviços que nos atendem conforme pesquisa de preço realizada e anexada a este processo, com o intuito de recepcionar nossos visitantes durante o evento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.486,20 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprio da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA LEIA COELHO GASTRONOMIA E EVENTOS DISPENSA: Fortaleza, 16 de agosto de 2023. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO: não se aplica;

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ROBERTA GERMANO SOUSA**, matrícula 30005090, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOAO PAULO LIMA PESSOA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA**, ocupante do cargo/função/ emprego de professora, matrícula 1711650, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Agosto de 2023 . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SONIA MARIA DE MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RITA FERREIRA ARCENIO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº124/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Gestão Pedagógica do Ensino Médio, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 480149-1-7, a viajar à cidade de Campinas/SP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XXII Reunião da ABAVE (Associação Brasileira de Avaliação Educacional) – CONSED, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 2.676,41 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem, alimentação e translado serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação -CONSED. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 129/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR 22000148123511 K020	FORTALEZA 03/08/23 a 03/08/23	CANINDE			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ESCOLA DO CAMPO JAVAN RODRIGUES, NO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, EM CANINDÉ.		VEICULO SEDUC			
LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS 22000130318110 K020 DAS-2	FORTALEZA 03/08/23 a 03/08/23	CANINDE			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA ESCOLA DO CAMPO JAVAN RODRIGUES, NO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, EM CANINDÉ.		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					64,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de agosto de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº144/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS(AS)** e **PROFESSORES(AS)** da EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS – CREDE 03 relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participar da 41ª Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº144/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ISRAEL DANIS FERREIRA DOS SANTOS	14 A 18/08/2023	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 4.008,63
LUIS ODÉCIO MARQUES BARBOSA	14 A 18/08/2023	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 141,95	R\$ 4.008,63
ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO JHONATAN MARTINS ALBUQUERQUE	14 A 18/08/2023	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	0	0	0	R\$ 166,49	R\$ 4.008,63
VALOR TOTAL DA PORTARIA								RS 12.476,28

*** *** ***

PORTARIA Nº0839/2023-GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004596/2023-44, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0839/2023-GAB DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30385810	THIAGO DE CARVALHO OLIVEIRA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/06/2023	22001.004596/2023-44

*** *** ***

PORTARIA CC 2377/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEEP Deputado Roberto Mesquita , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2380/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MILENA KARINE DE SOUSA LOURENCO**, a partir de 17 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEM Professor Otávio Terceiro de Farias (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2385/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOAO PAULO LIMA PESSOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEFM Coronel Luiz Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2386/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quiterianópolis - Escola Indígena Tabajara Carlos Levy (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2387/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ANA PAULA AMORIM DA SILVA**, a partir de 14 de Agosto de 2023, para o exercício no(a) Barbalha - EEMTI Almíro da Cruz (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2389/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEM José Fideles de Moura (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2390/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SONIA MARIA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Cariri - EEMT Adrião do Vale Nuvens (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2391/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RITA FERREIRA ARCENIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - CCI - Unidade de Maranguape , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2392/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipu - EEEP Antonio Tarcísio Aragão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO **Nº38/2023 - PROCESSO: N°22001.003433/2023-44**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.738.132/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA portador(a) do RG nº 21485081 SSP/CE e CPF nº 209.338.943-68, residente na Rua: José Borges,483 – Centro – Caririaçu, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental



da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam às suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS

4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 394.000,00, (trezentos e noventa e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado, em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA , matrícula nº 158916-1-0 e CPF nº 247.494.603-97 , como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, José Edmilson Leite Barbosa- Prefeito(a) Municipal Testemunhas: 1^a Francisco Bruno Freire , 2^a Aécio de Oliveira Maia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 07 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE COMPROMISSO

Nº73/2023 -PROCESSO: Nº22001.005682/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA portador(a) do RG nº 208613090 e CPF nº 383.479.033-87, residente na Av. Francisco Luis de Sousa, S/N- São João, Ibiapina Ceará, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022.

1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC

Constitui obrigação da Seduc as seguintes:

- I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral;
- II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa;
- III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais;
- IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constitui obrigação do Município:

- I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado;
- II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023.
- III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa;
- IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo;
- V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual;
- VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS

4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 820.000,00, oitocentos e vinte mil reais previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO

6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado, em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ROSILDA SALES DA SILVA , matrícula nº 160808-1-0 e CPF nº 461.374.323-00, como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da



da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Marcos Antonio Da Silva Lima - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 11 de agosto de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XIV nº 080, de 13 de abril de 2022, que publicou o Ato, datado de 12 de abril de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENANCIO FERREIRA, matrícula 30611020 para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENACIO FERREIRA **LEIA-SE:** FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENANCIO FERREIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORIGENDA

22001.007622/2023-96 No Diário Oficial nº 070, Série 3, Ano XV, de 13 de abril de 2023, que publicou a Portaria CC Nº 0525/2023 - SEDUC, que designou a servidora Olena Marta Bezerra Costa para exercício na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, exercendo as atribuições do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2: **Onde se lê:** a partir de 10 de abril de 2023 **Leia-se:** a partir de 11 de abril de 2023 Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA N°059/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.000910/2023-27, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta **FRANCISCO RAFAEL DA SILVA SARAIVA**, para participar da etapa seletiva para o MUNDIAL DO CIRCUITO BRASILEIRO DE PARASURF, a ser realizado no período de 17/08 a 21/08/2023, em CABEDELO/JOÃO PESSOA - PARAIBA, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) - Cabedelo/João Pessoa (PB): 16 de agosto de 2023 e Volta: Cabedelo/João Pessoa (PB) - Fortaleza (CE): 21 de agosto de 2023 Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°060/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.000911/2023-71, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta **GILMÁRIO GUIMARÃES RABELO**, para participar da etapa seletiva para o MUNDIAL DO CIRCUITO BRASILEIRO DE PARASURF, a ser realizado no período de 17/08 a 21/08/2023, em CABEDELO/JOÃO PESSOA - PARAIBA, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) - Cabedelo/João Pessoa (PB): 16 de agosto de 2023 e Volta: Cabedelo/João Pessoa (PB) - Fortaleza (CE): 21 de agosto de 2023. Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DE ESPORTE – SESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°061/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.000913/2023-61, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta **DIEGO MENDONÇA ASSUNÇÃO**, para participar da etapa seletiva para o MUNDIAL DO CIRCUITO BRASILEIRO DE PARASURF, a ser realizado no período de 17/08 a 21/08/2023, em CABEDELO/JOÃO PESSOA - PARAIBA, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) - Cabedelo/João Pessoa (PB): 16 de agosto de 2023 e Volta: Cabedelo/João Pessoa (PB) - Fortaleza (CE): 21 de agosto de 2023. Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°283/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05330345/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor **ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300018-4-2, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM AUDITORIA FISCAL**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°284/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05342548/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 23.05.2023, ao servidor **DANILO LOPES DE SOUZA BANDEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300017-5-3, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°297/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05437840/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de



15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26.05.2023, ao servidor **ADRIANO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300016-8-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05659550/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 05.06.2023, a servidora **MARA AVELINA BORGES DE LIMA HENRIQUE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-6-7, lotada nesta Secretaria da Fazenda, portadora do título de ESPECIALISTA EM MBA EM GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0645/2007, de 18.06.2007, publicada no D.O.E de 06.07.2007, que designou a servidora **REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 104312-1-2, para o Núcleo de Atendimento em Tauá e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo gratificação de localização de 8%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 10 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
R J M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA ME	PAIDF 1420175	06.336.509-4	NFVC-D 100 a 250	00789/2016

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Aracati, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 007/2023 (publicado no D.O.E. de 12 DE JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.736512-4	POSTO DE COMBUSTIVEL CAMILA LOPES DOS SANTOS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 11 de agosto de 2023.

Francisca Iris dos Reis

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0009/2023 (publicado no D.O.E. de 21 de JULHO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.000.377-4	JOSE NEULENE RODRIGUES
02	06.258.413-8	MEGABESSA-GERAL SERVICOS LTDA
03	07.128.701-9	P. J. M. RABELO - ME
04	06.199.267-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 10 de agosto de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 39, da Instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 10 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.234678-4	ANDREZA FARIA DE SENA 05768367373

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°37/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 14 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°37/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362323-4	R N COMERCIO VAREJISTA S/A
02	06.064817-4	SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS E EMBALAGENS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.045.137-0	VANESSA DA SILVA BRAGA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°227/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°227/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.014.862-7	DISTRIBUIDORA OLIVEIRA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°18/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **R J M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA ME**, CGF: 06.335.509-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.21433, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 10 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°067/2021 (SACC 1190454)

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, nº 180, loja A, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 067/2021; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº 05595527/2023; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE 000508/2023); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 067/2021, em decorrência do ajuste do salário base, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de asseio e conservação e terceirização de mão de obra (CE 000508/2023), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 1.135.362,43 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), para R\$ 1.203.807,03 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 741.483,17 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 37.074,16 (trinta e sete mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 741.483,17 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), previsto no item 3.1 da Cláusula Terceira deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 067/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20200012 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 26/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO N°039/2021
PROCESSO VIPROC N°02119560/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02119560/2022 – Contrato Nº 039/2021 – OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) ASSEIO E CONSERVAÇÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº



20200007 e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 12.805.448/0001-61), cuja razão social foi alterada para CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO, mantendo-se o mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – Representante Legal da Contratada: Ronaldo Gonçalves Moreira – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício nº 033/2022/CECOC/COAFI/SEFAZ, recebido no dia 9 de março de 2022; Ofício nº 034/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, enviado no dia 29 de março de 2023, Edital nº 003/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de abril de 2023.; OCORRÊNCIA: descumprimento do subitem 10.22 da Cláusula Décima do Contrato nº 039/2021. A Contratada não entregou o vale-alimentação até o último dia útil do mês de abril de 2022 aos empregados que prestavam serviços à Sefaz. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 04 de março de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa. Tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0194/2023, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de R\$ 1.250,89 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d” do instrumento contratual c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº039/2021

PROCESSO VIPROC Nº10674349/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010674349/2022 – Contrato nº 039/2021 – OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20200007 e na proposta da CONTRATADA – Aplicação de pena de MULTA e IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração estadual – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 12.805.448/0001-61), cuja razão social foi alterada para CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA FALIDO, mantendo-se o mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – Representante Legal da Contratada: Ronaldo Gonçalves Moreira – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Edital nº 006/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, de 18 de julho de 2023, Ofício nº 056/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, enviado aos 02 de agosto de 2023, e Edital nº 009/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, publicado no DOE, de 08 de agosto de 2023. OCORRÊNCIA: descumprimento do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do mencionado instrumento, o que denota a inexecução do ajuste. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 10 de novembro de 2022, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de contratante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e à ampla defesa. Constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0293/2023, decidiu pela aplicação da pena de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 987.284,37 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), bem como o IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração estadual pelo período de 5 (cinco) anos, com fundamento, respectivamente, no subitem 13.1.1, alínea “e” e no subitem 13.1.2 da Cláusula Décima Terceira – Das Sanções Administrativas do instrumento contratual c/c art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº032/2023

PROCESSO VIPROC Nº11687487/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor NATHAN ORTIZ KLASSMANN – CPF nº 01722705027, o valor de R\$ 1.486,57 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do Despacho nº 379/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31909200.1.500.910000 0.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26/02/2021. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Aline Maire Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/SEINFRA/2020

08001.001348/2023-11 O estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, representada neste ato pelo seu Secretário ANTONIO NEI DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 99010342264 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 284.749.613-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 140, ap. 101, T – B, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-035, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, neste ato representado pelo Prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, já qualificado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/SEINFRA/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001348/2023-11, em especial: a) Parecer Técnico n.º 033/2023 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação do Parceiro. 1.2. Nos artigos 32 e 55, inciso I, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2023, com término no dia 02 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas pelo presente aditamento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2017

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato 014/SEINFRA/2017, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência Contratual: Por este TERMO ADITIVO, as PARTES decidem pela prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme previsto no artigo 57, II e §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e consubstanciado nas autorizações emitidas no âmbito do NUP 08001.001292/2023-02, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 23/07/2023 a 22/07/2024, estando

convalidados todos os atos anteriormente praticados. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária e do Valor do Contrato: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, as dotações orçamentárias referentes aos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais: 8. DADOS ORÇAMENTARIOS E OUTROS: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO: 020/SEINFRA/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 08100003.04.122.500.21782.15 .33903900.1.00.00.0.20; VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 29.166,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais); VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 350.00,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Cláusula Terceira – Dos Dados Pessoais (LGPD): As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais. Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. Cláusula Quinta – Das Disposições Finais: O CONTRATO ora editado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. Data: 21 de julho de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Mônica Jucá de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, ALANA FEITOSA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

PORTARIA CC 0146/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR ALANA FEITOSA MORAIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Quixadá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** * *** *

PORTRARIA N°1382/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro/CTB, sendo este determinante para credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 789/2020, alterada pela resolução nº 849/2021, a qual consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 304/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2018, que regulamenta, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de centro de Formação de Condutores; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo NUP SUITE nº 08012.006970/2023-96. RESOLVE: Art. 1º - **Proceder**, de ofício, **ao Cancelamento do Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores de Veículos** especificados no Anexo Único desta portaria, nas classificações, "A" ("Ensino Teórico-Técnico"); "B" "Ensino Teórico-Técnico e de Prática de Direção"), "AB"("Ensino Teórico-Técnico" e "Ensino de Prática de Direção"), nos termos dos artigos arts. 24, §1º e 25, ambos da portaria de nº 304/2018 do DETRAN/CE, e Resolução 789/2020, alterada pela resolução nº 849/2021 do CONTRAN. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Portaria nº1382/2023, publicada no DOE em 04 de agosto de 2023, série 3, ano XV nº 147.

Republicada por Incorreção.

ANEXO ÚNICO

ID	NOME	CNPJ	DESCREDENCIAMENTO
1	AUTO ESCOLA RAMALHO FILIAL MISSAO VELHA	11666928000711	01-03-2019
2	AUTO ESCOLA SL 100	1674687000103	01-08-2007
3	CEETRAN	4787060000157	01-08-2007
4	AUTO ESCOLA ELOHIM	9565164000211	01-08-2018
5	AUTO ESCOLA AQUIRAZ FILIAL MORADA NOVA	8826235000220	02-04-2019
6	AUTO ESCOLA MARACANAU FILIAL QUIXADA	7873443000217	03-08-2018
7	AUTO ESCOLA GUADALUPE	12595170000145	03-09-2018
8	AUTO ESCOLA QUALIDADE VICOSA	72137599000382	03-10-2017
9	AUTO ESCOLA WELITON FILIAL MADALENA	6608483000600	04-01-2016
10	AUTO ESCOLA NOVA MODELO FILIAL	4083864000256	04-04-2019
11	AUTO ESCOLA GUADALUPE FILIAL SAO JOSE	12595170000226	05-01-2019
12	AUTO ESCOLA RAMALHO JARDIM	11666928000550	05-04-2018
13	AUTO ESCOLA ALENCAR	7352812000145	05-10-2015
14	AUTO ESCOLA MOISES	20399122000100	06-09-2019
15	AUTO ESCOLA RAMALHO FILIAL PORTEIRAS	11666928000800	07-12-2017
16	AUTO ESCOLA EXATA	1470407000145	09-05-2018
17	AUTO ESCOLA ESTILO LTDA	7345300000232	09-05-2019
18	AUTO ESCOLA ON LINE	22713092000190	09-08-2018
19	AUTO ESCOLA FENIX	16837623000153	10-04-2019
20	AUTO ESCOLA ARI ICO	7822255000260	11-01-2017
21	AUTO ESCOLA CIDADE SENADOR POMPEU	1062677000893	11-01-2018
22	CITRAN FILIAL IGUATU	4047039000204	11-08-2011
23	AUTO ESCOLA IRAUCUBA	14561240000170	11-12-2018
24	CENTRAO ALDEOTA	7248173000334	12-01-2013
25	AUTO ESCOLA NOVA MODELO FILIAL PECEM	4083864000337	12-12-2017
26	AUTO ESCOLA MARTINS	13397037000147	13-01-2018
27	AUTO ESCOLA DESAFIO	17833284000108	13-03-2017
28	AUTO ESCOLA ALTERNATIVA	35589080000103	13-06-2017
29	AUTO ESCOLA LUNUS FILIAL CASCAVEL	8144125000369	15-01-2019



ID	NOME	CNPJ	DESCREDENCIAMENTO
30	AUTO ESCOLA ANALISIS	1560247000125	15-01-2022
31	AUTO ESCOLA DIA	3861461000147	15-01-2022
32	AUTO ESCOLA METODO	1328373000159	15-01-2022
33	AUTO ESCOLA BARBALHA	8871551000132	15-01-2022
34	AUTO ESCOLA CENETRAN TAU	4756712000510	15-01-2022
35	AUTO ESCOLA MANDACARU	10492486000186	15-01-2022
36	AUTO ESCOLA MOURA	13603149000107	15-01-2022
37	AUTO ESCOLA QUITITORIA JUAZEIRO	10144771000297	15-01-2022
38	AUTO ESCOLA NOVA KLEBER	21352675000170	15-01-2022
39	AUTO ESCOLA GUADALUPE FILIAL PIRAJA	12595170000307	15-01-2022
40	AUTO ESCOLA SOL POENTE	14797631000198	15-04-2019
41	AUTO ESCOLA AMONTADA	10412232000100	15-05-2017
42	AUTO ESCOLA MARCELO MADALENA	11482302000321	15-05-2017
43	AUTO ESCOLA CIDADE QUIXADA LTDA	10626770000702	15-06-2017
44	CENTRAO SAO GERARDO	7248173000253	15-09-2016
45	AUTO ESCOLA EXECUTIVA FILIAL IPAUMIRIM	15507966000278	15-11-2017
46	AUTO ESCOLA NORDESTE FILIAL	1335978000258	15-12-2011
47	AUTO ESCOLA ALTERNATIVA TIANGUA	3558908000537	16-02-2012
48	AUTO ESCOLA NOVA MODELO URUBURETAMA	4083864000418	16-02-2017
49	AUTO ESCOLA MONOLITOS ACOPPIARA	9115400000389	16-04-2018
50	AUTO ESCOLA EXECUTIVA	15507966000197	16-04-2018
51	AUTO ESCOLA MAXIMA FILIAL	1958190000206	16-04-2019
52	AUTO ESCOLA NOVA MODELO	4083864000175	16-07-2019
53	AUTO ESCOLA LITORANEA	11659944000191	16-09-2011
54	DIA IGUATU	3861461000309	17-05-2018
55	AUTO ESCOLA WILLIAM	6020770000182	17-07-2019
56	MAXIMA	1958190000117	17-08-2019
57	EXEMPLO FILIAL	7855945000215	17-10-2018
58	AUTO ESCOLA BRAGA	21214839000100	17-10-2019
59	AUTO ESCOLA CIDADE PARAIPABA	1062677000540	18-01-2018
60	AUTO ESCOLA G NOMBRE	16839056000174	18-01-2018
61	AUTO ESCOLA BARBALHA FILIAL	8871551000213	18-04-2018
62	AUTO ESCOLA MAXIMA IGUATU	1958190000389	18-06-2018
63	AUTO ESCOLA DUARTE	12314015000103	18-11-2017
64	AUTO ESCOLA TEO	12848359000100	19-01-2017
65	AUTO ESCOLA WILLIAM	6020770000344	20-04-2016
66	AUTO ESCOLA SIGA BEM FILIAL CHAVAL	14437513000250	20-06-2018
67	ESCOLA GURGEL	10788039000179	20-10-2009
68	CFC CIDADE FORQUILHA	1062677000621	20-12-2017
69	AUTO ESCOLA RAMALHO FILIAL CARIRIACU	11666928000398	20-12-2017
70	AUTO ESCOLA KLEBER	18259048000184	20-12-2018
71	AUTO ESCOLA RUSSANA	11506685000169	21-08-2018
72	AUTO ESCOLA NOVO NORDESTE FILIAL	4981332000236	21-10-2017
73	AUTO ESCOLA MELO FILIAL	9191791000230	21-10-2017
74	AUTO ESCOLA BOSCO QUIXADA	9011853000101	22-04-2016
75	AUTO ESCOLA ATUAL	12722882000188	22-06-2018
76	VALE DO CURU	5199269000162	23-01-2016
77	AUTO ESCOLA TABOSA	15107319000198	23-01-2016
78	AUTO ESCOLA CIDADE QUIXERAMOBIM	1062677000460	23-01-2017
79	AUTO ESCOLA BARBALHA FILIAL JARDIM	8871551000302	23-04-2018
80	AUTO ESCOLA FRANCO FILIAL	7420540000254	23-11-2016
81	AUTO ESCOLA ASSARE	21895806000165	23-12-2017
82	CENETRAN CRATEUS	4756712000781	24-04-2019
83	AUTO ESCOLA MARAVILHA	1980198000180	24-05-2017
84	AUTO ESCOLA NORTE FILIAL BARRO	17060094000278	24-10-2017
85	CET FILIAL	3135818000290	25-02-2008
86	AUTO ESCOLA FORTALEZA BOA VIAGEM	12266567000193	25-07-2012
87	AUTO ESCOLA SAO GONCALO UMIRIM	8629014000261	25-10-2017
88	AUTO ESCOLA CIDADE NOVA MOMBA	9033957000290	26-02-2016
89	AUTO ESCOLA SILVA LOPES FILIAL JAGUARIBE	14568050000265	26-09-2016
90	AUTO ESCOLA CIDADE NOVA LTDA	9033957000109	28-02-2018
91	AUTO ESCOLA ARARENDA FILIAL IPAPORANGA	15203089000241	28-02-2022
92	AUTO ESCOLA RONCHETI	14161819000145	28-06-2018
93	AUTO ESCOLA FREITAS	7427144000178	28-09-2021
94	AUTO ESCOLA CITRAN LIMOEIRO DO NORTE	4047039000468	28-12-2011
95	AUTO ESCOLA PENTECOSTE	18432298000174	29-06-2019
96	AUTO ESCOLA CINCO ESTRELAS	13743084000103	30-03-2019
97	AUTO ESCOLA RAMALHO FILIAL MAURITI	11666928000630	30-11-2017
98	AUTO ESCOLA OLIVEIRA FILIAL LAVRAS MANGABEIRA	8537332000383	30-11-2018

*** * *** *

PORTARIA Nº1391/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o apontamento de registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Pessoas jurídicas, assim definidas no Inciso VIII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01035250/2023. RESOLVE: ART. 1º **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 01/2021 da APONTADORA B3 S.A – BRASIL, BOLSÁCÃO, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, a contar de 09 de setembro de 2023, para fins de anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo por meio eletrônico junto ao DETRAN/CE. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº030/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB. **PERMISSIONÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO GRATUITO do imóvel de propriedade da **PERMITENTE**, situado na Ministro Albuquerque Lima, nº 711 – 1ª etapa – Conjunto Ceará – Fortaleza-CE, Objetivando abrigar o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a finalidade de atendimento e prestação de serviços ao público. A área do imóvel distribuída dentro do Centro Cultural Patativa do Assaré é de 230,00m², e área de terreno lindeiro ao centro cultural é de 680,00m², conforme croqui constante no processo. **JUSTIFICATIVA:** Finalidade de atendimento e prestação de serviços ao público. **FORO:** Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vilani pinheiro falcão- COHAB-CE em liquidação; Michel Mourão Matos- Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE , 03 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampayo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0028/2023-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **NOMEAR JARDEL ALVES BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JARDEL ALVES BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício n o (a) Gerência de Engenharia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº022/2023**
PROCESSO Nº01290950/2023

DEVEDOR(A): RÔMULO ANDRADE BRASILEIRO - CNPJ/CPF: 234.679.083-49. **CREDORA:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº202111177 - AIF; **VALOR INICIAL** R\$ 1.000,00 em 27/06/2022; **FUNDAMENTO FÁTICO:** Deixar de apresentar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 02/2020 a 02/10/2021. Licença Ambiental Única Nº 241/2020 - SPU da Licença: 06734819/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 70 e 72-II da Lei 9.605/98; Art. 11,§2º e 14-IV da instrução Normativa 02/2017 SEMACE; Art. 3- II e 81 do Decreto Federal nº 6514/2008. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA:** INEXISTENTE. **EXECUÇÃO FISCAL:** INEXISTENTE. **OBSERVAÇÕES:** Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 255087/2023. **DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO:** Valor da multa - inicial - R\$ 1.000,00; Valor do desconto de 50% - R\$ 500,00 - Valor a ser adimplido à vista (Parcela única). **DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. **DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS OBRIGAÇÕES:** Em decorrência da rescisão deste parcelamento, o crédito poderá ser inscrito ou mantido em dívida ativa, e serão promovidas cobranças por meio administrativo e/ou judicial, inclusive com protesto em cartório e registro do(a) DEVEDOR(A) no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE e SERASA. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. **Signatários:** Sr. Rômulo Andrade Brasileiro - Autuado e Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº023/2023**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para suplementar à despesa do Contrato nº 023/2023, Pregão Eletrônico nº 20230015 SEPLAG/CPLOG; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **FORO:** Fortaleza - CE; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100001.04.12 1.242.20602.15.339039.2.500.9100000.0.3.01 (1082988); **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2023; **SIGNATARIO:** Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº011/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, designando o servidor Raimundo José Quadros Cosmo de Lima Campos, matrícula nº 300007.2.2, como GESTOR, e os servidores Francisco José Freire Rodrigues Júnior, matrícula nº 600356.1.X, e Rui Pinheiro Silva Júnior, matrícula nº 600292.1.0, como FISCAIS do CONTRATO Nº 011/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023; **SIGNATÁRIO:** Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 300,00; **PROCESSO Nº:** 46001.004318 / 2023-55 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** **OBJETO:** Inscrição do Secretário Executivo de Gestão e Governo Didital, Auler Gomes de Sousa, no XII Congresso Consad de Gestão Pública, no período de 22 a 24 de agosto, por intermédio do Conselho Nacional de Secretários da Administração – CONSAD **JUSTIFICATIVA:** Adquirir experiência altamente interativa em gestão pública, mediante a participação de experts em diversas áreas, que compartilharão suas perspectivas e conhecimentos sobre os principais desafios e tendências da administração pública, abordando temas como inovação, transformação digital e governança **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100001.04.122.222.20450.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 (05208) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações **CONTRATADA:** CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO – CONSAD **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023. Fortaleza-CE, 04/08/2023. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna **RATIFICAÇÃO:** APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 08/08/2023. Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3, ANO XV, Nº 133, páginas 52 e 53, publicado em 17 de julho de 2023, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/17762. **Onde se lê:** W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R\$ 16,21 para o item 11, **leia-se:** W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R\$ 3,43 para o item 11. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°0008/2019**

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, em Fortaleza/CE, representada pela Diretora, Sra. Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 46011.000521/2023-33, resolve com fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato n°0008/2019**, celebrado com a Empresa **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.455.955/0001-27, para alteração de dotação orçamentária: 7865 - 46100003.04.128.222.20301.03.339039.1.5009100000.0. Este apostilamento deve ser publicado no Diário Oficial do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE/CNPJ-MF: 03.773.788/0001-67**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira,220/SÃO JOÃO DO TAUAPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°002/2023/ISSEC, firmado ao CONTRATO N.º001/2021/ISSEC, com fundamento na Dispensa de Licitação N.º003/2021/ISSEC tem respaldo na Cláusula Nona do Contrato inicial, combinado com os art. 57, inciso II e art.65 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo nº.06239872/2023, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo nº.002/2023/ISSEC a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º001/2021/ISSEC celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, objetivando sua continuidade, sem alteração do preço; IX - VALOR GLOBAL: estimado em R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12(doze) meses, com início em 06 de Agosto de 2023 e término em 05 de Agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.001/2021/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: Fortaleza, em 04 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE,; neste Ato representada por José Valdeci Rebouças/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**INSTRUÇÃO NORMATIVA CEARAPREV N°002/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º e no art. 19, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e no caput e incisos II e XXVIII, do art. 17, do Decreto nº 34.844, de 5 de julho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade que se impõe à Administração Pública Estadual de esforço contínuo para o aprimoramento dos procedimentos administrativos inerentes à concessão de benefícios no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais; CONSIDERANDO que o atendimento desta finalidade requer, dentre outras medidas, a implantação, no âmbito estadual, de ferramentas e sistemas informatizados para tramitação de processos relacionados a benefícios sob encargo dos referidos Sistemas, o que se propõe fazer através da operacionalização do sistema denominado Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP, desenvolvido pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, RESOLVE: Art. 1º **A tramitação de processos administrativos** no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **incluindo todos os Poderes Estaduais**, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública Geral do Estado, Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, bem como os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, que se destinem à concessão do benefício de pensão por morte civil ou militar no âmbito do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais, dar-se-á exclusivamente através da Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP, na forma e prazos definidos nesta Instrução. Parágrafo único. O marco de implantação a que se refere o disposto no caput deste artigo estende-se às solicitações de pensão por morte de servidor civil ou militar, ativo ou inativo, a partir de 19 de junho de 2023, independentemente da data do óbito do instituidor da pensão. Art. 2º A solicitação do benefício de pensão por morte no âmbito do SUPSEC e do Sistema de Proteção Social dos Militares estaduais, na forma do art. 1º, deverá ser formalizada mediante o envio eletrônico do Requerimento de Pensão por Morte emitido pelo sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos - SGEAP, devidamente digitalizado e anexado ao sistema, não sendo válido qualquer outro documento para essa finalidade. Art. 3º A formalização do processo eletrônico de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, civil ou militar, nos termos desta Instrução Normativa, deve ser feita junto ao órgão ou entidade estadual de origem do instituidor da pensão por morte, e depende do preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e da juntada de todos os documentos obrigatórios para este fim indicados no sistema, bem como da análise prévia, da atualização nos sistemas corporativos e da comprovação dos dados pessoais e funcionais do servidor ou militar, ativo ou inativo, a partir do qual será gerado o direito ao pensionamento previdenciário. § 1º A depender do caso concreto e a critério da Administração Estadual, outros documentos poderão ser exigidos para a instrução dos processos administrativos eletrônicos de pensão por morte, desde que necessários à comprovação do direito à concessão do benefício requerido. § 2º O solicitante do benefício de pensão por morte, ou seu representante legal, é responsável, sob as penas da lei, pela veracidade e atualização das informações e documentos que lhe couber apresentar para formalização do respectivo Requerimento de Pensão por Morte no sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos - SGEAP, bem como pela compatibilidade aos requisitos exigidos na legislação vigente para fins de comprovação do direito ao pensionamento previdenciário. § 3º A análise prévia, a atualização nos sistemas corporativos e a comprovação no processo de pensão por morte, civil ou militar, dos dados pessoais e funcionais do servidor ou militar, ativo ou inativo, a partir do qual será gerado o direito ao pensionamento previdenciário, é incumbência do respectivo órgão ou entidade estadual de origem. § 4º O servidor do órgão ou entidade de origem do instituidor da pensão por morte encarregado da instrução do respectivo processo de pensão por morte no sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP é responsável disciplinarmente pela autenticidade dos documentos que anexar em referido sistema, bem como pela sua compatibilidade com as exigências legais aplicáveis à espécie. Art. 4º A movimentação do processo eletrônico de concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, civil ou militar, nos termos desta Instrução Normativa, dar-se-á exclusivamente através do sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP. § 1º O acesso ao sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP será disponibilizado aos interessados no processo eletrônico mencionado no caput deste artigo mediante cadastro na página oficial da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev na internet, dependendo de autorização desta Fundação o acesso restrito disponibilizado aos colaboradores dos órgãos e entidades estaduais. § 2º Os processos eletrônicos de pensão por morte, civil ou militar, formalizados no APP CEARAPREV ONLINE até o dia 18 de junho de 2023 também passarão a ter sua movimentação realizada exclusivamente no sistema Solução Integrada de Gestão e Automação de Processos – SGEAP, onde tanto os órgãos e entidades de origem dos instituidores quanto os interessados poderão acompanhar sua situação, sem excluir a obtenção de informações pelos canais de atendimento oficiais disponibilizados. Art. 5º A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução, inclusive quanto à resolução de casos omissos, que serão dirimidos de acordo com as normas vigentes e procedimentos internos. Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Instrução Normativa, especialmente a Instrução Normativa Cearaprev nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2022. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a partir de 19 de junho de 2023. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 150, 2023, que publicou o extrato a portaria nº 044/2023, celebrado entre esta CEARAPREV e a Empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA ETICE. **Onde se lê:** DÉBORA ALICE ALBANO TEIXEIRA – matrícula nº 30001257 **Leia-se:** DEBORAH ALICE ALBANO TEIXEIRA – matrícula nº 300012-81 Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº283/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA BELMINO**, Assistente de Administração, matrícula nº 200767-1-2, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº296/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ALAIR MARGUERITH MEIRA MARTINS**, matrícula nº 401471-2-8, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 23.07.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho, em 03.08.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº297/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RODALINDA REBOUÇAS ANTUNES DANTAS**, matrícula nº 200921-1-4, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 14.07.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15.07.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº298/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11737808/2022, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 260 (duzentos e sessenta) Desktops/CPU e 260 (duzentos e sessenta) monitores, para atender as necessidades da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº299/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04210486/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 60 (sessenta) Desktops/CPU e 60 (sessenta) monitores, para atender as necessidades da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº300/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, Coordenador de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de 57 (cinquenta e sete) Desktops/CPU e 57 (cinquenta e sete) monitores, para atender as necessidades da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº301/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 21 a 25/08/2023, fim de realizar formação com profissionais de acolhimentos regionalizados para implementação da metodologia do cuidado para o desenvolvimento da criança CDC/ Criança Feliz - as crianças afastadas do convívio familiar, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº302/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha e Caririçaú, no período de 21 a 25.08.2023, a fim de Ministrar Oficina de capacitação da unidade de acolhimento regionalizada com o objetivo de capacitar a equipe do abrigo na metodologia do CDC, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº303/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha e Caririçaú, no período de 21 a 25.08.2023, a fim de conduzir a equipe em Oficinas de capacitação nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Umirim, no período de 21 a 25.08.2023, a fim de acompanhar a inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300278-1-7, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tururu, Ocara e São Gonçalo do Amarante, no período de 21 a 25.08.2023, a fim de supervisionar os equipamentos instalados nas briquedopraças dos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2023 IG Nº1277521 PROCESSO Nº05233374/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**, com sede na Rua Desembargador Valdebarro Pinheiro Mota, 970 – Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com anuência do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria dos Direitos Humanos. Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 05233374/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade do contrato em epígrafe, a partir do dia 01 de agosto de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da Secretaria dos Direitos Humanos, representada por sua Secretária, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 01 de agosto de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2022 IG Nº1276081

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.005484/2023-31. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2022, o qual tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto, queijos e salsichas). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 12 de agosto de 2023 e término em 11 de novembro de 2023. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Francisco de Paula Chagas Façanha - F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2022 IG Nº1275516

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada TRANSFERIDOR, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE PALHANO, inscrito no CNPJ nº 07.488.679/0001-59, doravante denominado BENEFICIÁRIO, com sede na Avenida Possidônio Barreto, nº 330, Centro, Palhano-CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Luciano Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, do Decreto Estadual nº 28.841/2007, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03/2008, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.005570/2023-44.

OBJETO: O presente Aditivo visa alteração de valor do Termo de Ajuste nº03/2022, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (um) carro para a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Palhano, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR: O Beneficiário, por força deste Instrumento, transferirá à SPS, a título de contrapartida, recursos financeiros no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Luciano Silva - Município de Palhano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2022 IG Nº1277420

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.631-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 07/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.005503/2023-20.

OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº09/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Resenha da Prevenção, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2023.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 304.034,44 (trezentos e quatro mil trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100010.14.301.132.10916.03.335041.1.500 9100000.0 47100010.14.301.132.10916.03.335041.2.5009100000.0).

ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 03 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2021 IG Nº1277592
PROCESSO Nº07003678/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebraram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07003678/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº117/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 22 de novembro de 2023 e término no dia 19 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de Agosto de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2021 IG Nº1277594
PROCESSO Nº07021480/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, 1320, - São João do Tauape - CEP: 60.130-301, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07021480/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº031/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 27 de outubro de 2023 e término no dia 23 de abril de 2024.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de Agosto de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2020 IG Nº1277404

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, dora-



vante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.005626/2023-61. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 25/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio Técnico à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – CGSUAS no âmbito estadual e municipal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 149.090,00 (cento e quarenta e nove mil e noventa reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.121.20601.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.128.121.10986.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.128.121.10986.03.33504 1.1.6609200000.1 47200002.08.128.121.10986.03.335041.2.6609200000.1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 34.129,41 (trinta e quatro mil, cento e vinte nove reais e quarenta e um centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº30/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ARLETE FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 98099023017, CPF n.º 692.295.703-20, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Arlete Ferreira da Silva - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COMPROMISSO Nº79/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **PIETRO GUILHERME TEIXEIRA CLEMENTE**, RG n.º 200888416169, CPF n.º 077.350.333-11, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Pietro Guilherme Teixeira Clemente - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº87/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede no Loteamento Jardim dos Ipês, S/N - Centro, CEP: 63180-000, neste ato representado por seu Prefeito, Guilherme Sampaio Saraiva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo NUP: 47001.001563/2023-73. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação Técnica** entre a Secretaria da Proteção Social - SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Termo de Cooperação. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) ALTERADO de comum acordo entre as partes, mediante formalização de TERMO ADITIVO; c) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Guilherme Sampaio Saraiva - Prefeito de Barbalha. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

CORRIGENDA AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº062.2022

No Diário Oficial nº 121, de 29 de julho de 2023, que publicou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social- SPS e a EMPRESA OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fica corrigido o seguinte: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA 3.1.** Após a referida transferência parcial da titularidade do Contrato, o valor mensal referente aos serviços mantidos na Secretaria da Proteção Social corresponde à importância mensal de R\$ 2.757,68 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor anual de R\$32.108,16 (trinta e dois mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), enquanto os serviços transferidos para a SECRETARIA DAS MULHERES, correspondem à importância mensal de R\$324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$3.891,84 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA 3.1.** Após a referida transferência parcial da titularidade do Contrato, o valor mensal referente aos serviços mantidos na Secretaria da Proteção Social corresponde à importância mensal de R\$ 2.675,68 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor anual de R\$32.108,16 (trinta e dois mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), enquanto os serviços transferidos para a SECRETARIA DAS MULHERES, correspondem à importância mensal de R\$324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$3.891,84 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de agosto de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº47011.003329/2023-61

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP Nº 47011.003329/2023-61, referente ao pagamento, a título de INDENIZAÇÃO, por força do Contrato nº 363/2019, pertinente às faturas do mês de junho/2023, devido a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 15.087,82 (quinze mil, oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das dotações orçamentárias 7939 - 47100004.08.122.211.20815.03.339093.150000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº058/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, alterado pela Lei nº. 18.009 de 01.04.2022, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hídricas - GDAOH, considerando ainda o disposto no Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: Fixar as Metas Institucionais da SOHIDRA para o semestre de 01.07 a 31.12.2023, com prazo de entrega em 31.12.2023, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registra-se e publica-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023
METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Julho a Dezembro de 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
DASUB	1	Construir Poços	20	Poços Construídos	Und	100	30/12/23	Superintendência
DASUB	2	Instalar Sistemas	10	Poços Instalados	Und	100	30/12/23	Superintendência
DASUB	3	Prover Ações Preventivas e Corretivas dos veículos, Equipamentos e Máquinas Perfuratrizes	10	Relatório	Doc	1	30/12/23	Superintendência
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	10	Relatório	Doc	3	30/12/23	Superintendência
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de Adutoras	10	Relatório	Doc	2	30/12/23	Superintendência
DASUP	6	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar 20% das Construções de Canais Sifões e Bueiros (Lote 04)	20	Relatório	Doc	1	30/12/23	Superintendência
DAIFI	7	Analizar os processos que tramitam na DAIFI	10	Processos Analisados	%	80	30/12/23	Superintendência
ASJUR	8	Adequar as situações jurídicas as Leis de Licitações e Contratos	5	Relatório	Doc	1	30/12/23	Superintendência
ADINS	9	Monitorar o Planejamento Estratégico da Sohidra	5	Relatório	Doc	4	30/12/23	Superintendência

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº073/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº073/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Matos Vieira	Pesquisador	Acompanhamento e fiscalização do levantamento de solos - Unificação das legendas.	Campos Sales, Assaré, Nova Olinda e Juazeiro do Norte - CE(Pernambuco)	24 a 28/07/2023	quatro e meia	64,83	58,35 (20% PERNOLITE EM JUAZEIRO DO NORTE-CE)	350,09
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Reunião Plano de Secas	Tejuçuoca-CE	26/07/2023	meia	64,83	----	32,42
Rafaella da Silva Alves	Pesquisador	Reunião Plano de Secas	Tejuçuoca-CE	26/07/2023	meia	64,83	----	32,42
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar da Oficina Plano de seca: Hidrossistema Fogareiro	Quixeramobim-CE	17/08/2023	meia	64,83	----	32,42
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Realizar a identificação de local para coleta de monólito.	Quixeramobim-CE	18/08/2023	meia	64,83	----	32,42
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Realizar a identificação de local para coleta de monólito.	Quixeramobim-CE	18/08/2023	meia	64,83	----	32,42
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	Participar da 34ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe	Jaguaruana-CE	17/08/2023	meia	64,83	----	32,42

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2018/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela SEPLAG/CE às fls. 154/156, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH à fl. 02/03, 139/140, 160/161, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.001829/2023-77, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº028/2018/COGERH em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra – MTE CE 000508/2023, cujo período de vigência é de 01/01/2023 a 31/12/2024, e data-base da categoria em 1º de janeiro, da Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores Empregados em Estabelecimento Comercial Varejista e Atacadistas e Afins nas Funções de Moto-Boy, Motoqueiros, Vendedores e Pré-vendedores, Motoqueiros Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vendedores Específicos da Área Motociclista, em todos os locais onde realizam Atos de Comércio e Assemelhados, mesmo os Complementares – MTE CE 000726/2023, cujo período de vigência é de 01/01/2023 a 31/12/2024, e data-base da categoria em 1º de janeiro, e vale-transporte de Fortaleza, de acordo com o Decreto nº 15.576, de 07 de março de 2023. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.773.859,34 (dois milhões, setecentos



e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). X - DA REMISSÃO DA DÍVIDA: A Contratada, em comum acordo com a Contratante, concede a remissão da dívida dos valores referentes às diferenças da repactuação do exercício de 2023 do que vier a ultrapassar o limite máximo para repactuação dos contratos de prestação exclusiva de mão de obra terceirizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, decorrentes das variações da execução contratual e/ou pelo contrato possuir categorias amparadas por convenções coletivas distintas, com base no art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. XI - DA VIGÊNCIA: De 08/08/2023 a 08/05/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 028/2018/COGERH, ora aditado. XIII - DATA: 08/08/2023. XIV - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº646/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, estabelecida na ROD AMG 1920 , S/N , GALPAO1 - 2 E 3, CEP: 37.567-000 , São Sebastião da Bela Vista – MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000552/2023-71, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE032154, emitida em 16 de dezembro de 2022, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2022/05028, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº882/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, estabelecida na Avenida Ministro José Américo, nº 700, Bairro: Parque Iracema, CEP: 60.824-245, Fortaleza, – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001728/2023-10, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2022NE029602, emitida em 08 de dezembro de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº885/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, estabelecida na Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 700, Bairro: Recreio, CEP: 86.025-240, Londrina – PR, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006680/2023-28, quanto ao fornecimento do material odontológico especificado na Nota de Empenho 2023NE004030, emitida em 31 de março de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2023/912 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.545/0001-38, com sede na Rua: Joaquim Emídio de Castro, nº 26, Bairro: Parque Manibura, CEP nº 60.821-575, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP Nº 24001.001906/2022-13, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE025970, emitida em 09 de novembro de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº914/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luís Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 2022/09045, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022/0028, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 52.829,13 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos) à empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia BR RSC 287, KM 109+500, s/nº – Bairro Industrial, em Vera Cruz – RS – CEP 968880-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.000301/2023-96, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no Decreto nº 33.326/2019, art.37, inciso II, cláusula 19, subcláusulas 19.1 e 19.1.1 do Pregão Eletrônico nº 1949/2022 e art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza (CE), 17 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº916/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **SIEG NEGÓCIOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 28.341.370/0001-01, estabelecida na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 1205, sala



110 – Morada da Colina, Uberlândia – MG, CEP: 38.411-106, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.005103/2023-19, quanto ao fornecimento do material médico especificado na Nota de Empenho 2023NE002979, emitida em 16/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2022/17526, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº944/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, estabelecida na Rua Erê, 34 – sala 303 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411-052, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.003836/2023-19, quanto ao fornecimento dos inssumos odontológicos especificados na Nota de Empenho 2023NE001872, emitida em 02/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2022/00462, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº967/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ACCORD FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, KM 281 - GL 05 ST MA - SALA A , Bairro: Água Morna, CEP: 06.818-000, Embu das Artes - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.010318/2023-51, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE006667, emitida em 08/05/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/00280, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221858, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº968/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06, estabelecida na Avenida das Indústrias, Nº263, bairro Distrito Industrial, CEP: 39.404-621, Montes Claros - MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009227/2023-73, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE004893, emitida em 14/04/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2022/13198, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221289, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORTARIA Nº974/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia BR - 471, nº S/N, KM 122, Bairro: Várzea, CEP: 96.814-400, Santa Cruz do Sul - RS, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.009518/2023-61, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE005396, emitida em 19/04/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2022/19251, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221782, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processos NUP 24001.011516/2023-32, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE006581, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/07519, Pregão Eletrônico nº 20222312, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº976/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 – Bairro: Manoela Valadares, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE em decorrência da inadimplência apurada no Processos NUP 24001.008833/2023-71, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE00635, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/04535, Pregão Eletrônico nº 20212443, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº977/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luís Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº

393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2022/18524, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) à empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, estabelecida na Rua Mário Passos Costa, n 378 - Campo Grande, Cariacica - ES, 29.146-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006049/2023-29, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no Decreto nº 33.326/2019, art.37, inciso II, cláusula 19, subcláusulas 19.1 e 19.1.1 do Pregão Eletrônico nº 0098/2022 e art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** * *** *

PORATARIA Nº983/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processos NUP 24001.000467/2023-11, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2022NE026706, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/10273, Pregão Eletrônico nº 20220120, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** * *** *

PORATARIA Nº1048/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02739259/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ANTÔNIO JOAQUIM SOBRINHO**, matrícula nº 0865631-2, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação no Curso de Formação de Professores para Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, com vigência a partir de 18 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº1049/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02341557/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LÉDA MARIA AIRES ALBINO**, matrícula Nº 40095616 , que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola – Meireles - CSM, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Serviço social, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº1051/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00960797/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora **SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 404459-1-9, que exerce a função de Enfermeiro, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TAVORA, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado em Saúde da Mulher e da Criança, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ADITAMENTO N°73/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07155 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221481

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03564347/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2023/07155**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.479/0001-52, representada pelo(a) Sr(a). José Alberto da Luz Mota, portador(a) do RG nº. 2157091 SSP-GO e inscrito(a) no CPF sob o nº 364.235.481-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0, AGULHA ½ CILÍNDRICA 25/26MM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTUO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. OBS 1: Apresentação para entrega, envelopes em caixa com 12 ou 24 unidades; OBS 2: Atender a ABNT NBR 13904:2003. Cod. Cat.: 10366610	13.248	R\$ 2.4300	R\$ 32.192,64
VALOR TOTAL: R\$ 32.192,64				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
José Alberto da Luz Mota
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** * *** *

ADITAMENTO N°77/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14900 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222060

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no



Processo nº 07134380/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/14900**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, representada pelo(a) Sr(a). Danielle Balreira Fontenelle, portador(a) do RG nº. 20084037266 e inscrito(a) no CPF sob o nº 40843963387, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	SOLUÇÃO CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA, FRASCO DE 1000ML. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 421191.	8.025	R\$ 6,6300	R\$ 53.205,75
VALOR TOTAL: R\$ 53.205,75				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Danielle Balreira Fontenelle

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°86/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20401 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230247

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11750200/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/20401** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **VITALE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, representada pelo(a) Sr(a). Petruska Wanderley Maia Nobre, portador(a) da Identidade nº. 1.545.537 SSP-AL e inscrito(a) no CPF sob o nº 032.831.044-17, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	KIT, CAROTIDA, FILTRO DE PROTECAO EMBOLICA DISTAL PARA ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014" DE DIAMETRO ENTRE 5MM A 7MM, KIT 1.0 UNIDADEKIT, CAROTIDA, FILTRO DE PROTECAO EMBOLICA DISTAL PARA ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014? DE DIAMETRO ENTRE 5MM A 7MM, KIT 1.0 UNIDADE Und. Forn.: KIT 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 937372 Obs:	166	R\$ 4.042,7500	R\$ 671.096,50
VALOR TOTAL: R\$ 671.096,50				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Petruska Wanderley Maia Nobre

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°87/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/22424 PREGÃO ELETRÔNICO N°20212612

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05104400/2023, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/22424**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 25 de agosto de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 4, em favor a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.238.951/0001-54, representada pelo(a) Sr(a). Bruno Camargo Lima de Aquino, portador(a) do RG nº 960.025.531-09 e inscrito(a) no CPF sob o nº 621.118.683-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
4	CATETER MOUNT – COMPOSTO POR TRAQUÉIA CORRUGADA REGULÁVEL (RETRÁTIL) COM EXTENSÍVEL DUPLO GIRATÓRIO QUE PERMITA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E BRONCOSCOPIAS SEM DESCONETÁ-LO DO RESPIRADOR, POSSUIR ABERTURA SUPERIOR COM TAMPA, EXTENSÃO FLEXÍVEL COM MEMÓRIA MEDINDO 9 CM (+/-1 CM) FECHADA E 16 CM (+/-2 CM) ABERTA; TRAQUÉIA CORRUGADA COM CONECTOR EM COTOVELO: 15 MM INTERNO E 22 MM EXTERNO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. EMBALAGEM INTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 14971810 .	GVS	VENTCARE

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Bruno Camargo Lima de Aquino

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.005427/2023-57, **notifica** a empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.563.145/0001-17, estabelecida na Cais Santa Rita, 450 - Santo Antônio, Recife - PE, 50020-360, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE002038, emitida em 06/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/02059 e apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital,bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.005003/2023-92, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-090, Fortaleza/CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho 2023NE001837 (emitida em 01/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2023/02576 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.012121/2023-57, **notifica** a empresa **IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.959/0001-26, estabelecida na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1211, Bairro: Carvalho Bastos, CEP: 96.784-072, Camaquã – RS, para entrega IMEDIATA do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE007266, emitida em 15/05/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/07519 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº594/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 480/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) /HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. (COOPSIC)**; V – ENDE-REÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 1585, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº594/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços, em horas profissionais, na área de Psicólogo, para o HSJ, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 178.836,48 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 04/06/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 24/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Raimunda Maria de Andrade.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº850/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 498/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 850/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA (COOSAÚDE)**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do artigo 55, no inciso II do artigo 57, e no §1º do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** e supressão do valor do Contrato nº 850/2019, que visa a prestação de serviço, em horas profissionais, na área de Técnico em Laboratório Análise Clínico, para o HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 833.702,29 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 30/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e José Rogério Gomes Pereira.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21049

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA; AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230447 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10876715/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITÉM(NS)**; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA: ITÉM: 2; 681093 - COLCHAO HOSPITALAR, D'AGUA, DIMENSOES 190 +/-5CM X 0,90 +/-2CM, SUPORTA ATÉ 130 KG, FORRACAO ORTOPEDICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 608; VALOR UNITÁRIO: R\$ 447,0000; POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA: ITEM: 1; 1133160 - COLCHAO HOSPITALAR, ESPUMA FLEX DE POLIURETANO, HIPOALERGENICO, PROTETOR DE COURVIN COR AZUL, 1,90M X 70CM X 7CM +/-1CM, D28, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 982; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,9000; AQUASONUS MEDICAL COMPANY LTDA: ITEM: 3; 1401734 - COLCHAO, ARTICULADO TIPO CAIXA DE OVO AR / AGUA), ADULTO, 190CM +/-5CM X 90CM +/-2CM, SUPORTE DE CARGA DE ATÉ 130KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230447; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21308

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP; ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP; LOTUS MEDICAL LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230223 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11225882/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; EQUIPOS MÉDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 18; 1094754 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

VENTILADOR PULMONAR PHILIPS TRILOGY, VALVULA EXALATORIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,4000; PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1690817 - JARRA, PARA CAMARA UMIDIFICADORA, COMPATIVEL COM UMIDIFICADOR DAS MARCAS INTERMED, FISHER & PAYKEL, VADI VH 1500, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 278,9800; SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP: ITEM: 13; 1169420 - SENSOR, FLUXO PROXIMAL LONGO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTERPLUS, INTER 7 E IX5, PROCESSAVEL PARA PACIENTE COM PESO ABAIXO DE 3KG, COR CINZA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,0000; ITEM: 14; 1169440 - SENSOR, DE FLUXO PROXIMAL LONGO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTERPLUS, PROCESSAVEL PARA PACIENTE COM PESO ACIMA DE 20KG COR AZUL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,0000; ITEM: 15; 1169450 - SENSOR, DE FLUXO PROXIMAL LONGO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTERPLUS, INTERPLUS 7 E IX5, PROCESSAVEL, PARA PACIENTE COM PESO DE 3KG ATÉ 20KG, COR PRETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,0000; ITEM: 16; 1169460 - SENSOR, DE FLUXO DISTAL CURTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, ADAPTAVEL AO VENTILADOR PULMONAR INTER 7 E IX5, PROCESSAVEL PARA PACIENTE ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,0000; ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; 781268 - CIRCUITO, VENTILATORIO ADULTO COMPLETO, AUTOCLAVAVEL COMPATIVEL COM VENTILADORES SERVUS/MAQUET, 2 RESERVATORIOS COM DRENO DE FECHAMENTO AUTOMATICO, 2 CONECTORES INTERMEDIARIOS EM Y, 4 TRAQUEIAS EM SILICONE ESPIRALADAS 60 A 65CM X 22MM, 1 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA 40 A 45CM X 22MM, 1 CONECTOR Y COM ORIFICIOS E DISPOSITIVOS DE VEDACAO, CONECTOR COTOVELO A 90°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,0000; ITEM: 5; 680980 - COLETOR, RESERVATORIO DE AGUA, TAMPA COM DRENO E FECHAMENTO AUTOMATICO, ADAPTAVEL AO CIRCUITO VENTILATORIO POR CONECTOR INTERMEDIARIO "Y" EM POLISULFONA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5000; ITEM: 6; 632786 - CONECTOR, UNIVERSAL, FORMATO EM T, 22X22X15MM, EM POLISULFONA, AUTOCLAVAVEL, ADAPTAVEL AO CIRCUITO VENTILATORIO PULMONAR ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7000; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP: ITEM: 12; 11696910 - LINHA, PRESSAO, TUBO TRANSPARENTE, EM PVC/SILICONE OU SIMILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0000; LOTUS MEDICAL LTDA: ITEM: 4; 632527 - CIRCUITO, VENTILATORIO ADULTO COMPLETO PARA ANESTESIA, AUTOCLAVAVEL, SILICONE LIVRE DE LATEX, 02 TRAQUEIAS SILICONE ESPIRALADAS, SUPERFICIE INTERNA LISA, 140 A 150CMX22MM, 01 TRAQUEIA EM SILICONE ESPIRALADA, SUPERFICIE INTERNA LISA, 100 A 110CMX22MM, 01 BALAO DE REINALACAO, SILICONE, 03 LITROS, 01 PECA EM "Y" ANGULADA EM POLISULFONA COM ORIFICIO E DISPOSITIVO DE VEDACAO ACOPLADO PARA ENCAIXE DO SENSOR DE FLUXO, COMPATIVEL COM O VENTILADORES DRAGER, TAKAOKA E MAQUET, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,0000; ITEM: 8; 1169410 - CONECTOR, POLISULFONA AUTOCLAVAVEL, ADAPTAVEL AO CIRCUITO VENTILATORIO PULMONAR ADULTO 22MM, UNIVERSAL, FORMATO EM "Y", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 415; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9500; ITEM: 9; 390723 - CONECTOR, UNIVERSAL, EM "Y", POLISULFONA, AUTOCLAVAVEL, ADAPTAVEL AO CIRCUITO VENTILATORIO DE ANESTESIA ADULTO, 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP: ITEM: 17; 1386858 - JARRA, PARA CAMARA UMIDIFICADORA, COMPATIVEL COM UMIDIFICADORES DE VENTILADORES INSPIRED MEDICAL VHB 10A, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 285; VALOR UNITÁRIO: R\$ 372,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230223; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21883

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNÉCEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230928 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03532704/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 9; 469225 - ARIPIPRAZOL, 20 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 11.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0810; ITEM: 10; 379113 - BROMAZEPAM, 3 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0910; ITEM: 12; 1085156 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs: QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9800; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 3; 378691 - ACITRETINA, 25MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7200; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 381823 - ACIDO VALPROICO, 250MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 13.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 2; 1096990 - ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 15.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4800; ITEM: 7; 696519 - ARIPIPRAZOL, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 28.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; ITEM: 8; 391752 - ARIPIPRAZOL, 15 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 36.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 5; 468926 - AMISSUL-PRIDA, 50 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230928; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 666/2023

24001.019765/2023-76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; CONTRATADA: **VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI**; OBJETO: Aquisição de Licenças de uso, serviços de renovação, suporte técnico e garantia da SOLUÇÃO ANTIVIRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS, SELECT BRAZILIAN, com atualização contínua por 36 (trinta e seis) meses, para servidores de rede, estações Windows e Linux para o Instituto Federal do Piauí IFPI, conforme condições, quantidades e exigências, especificadas nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2022 e seus Anexos, gerida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, conforme os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 242000184.10.126.631.20078.03.339040.1.5009100000.0.30; DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E Natasha de Matos Oliveira Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 836/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: A aquisição de **Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUÍZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e RICARDO CARVALHO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 886/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **BAYER S.A.**; OBJETO: **aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/0976 SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 472.488,51 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0, e 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Tábata Araújo do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 907/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), para atender as necessidades da área de motorista e de condutor de ambulância do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 21.517.368,18 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784 10 . 302 . 631 20069 03 3390341.500.9100000.0.3.01; 24200784 10 . 302 . 631 20069 3 3390371.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023; SIGNATARIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221626**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20221626 - SESA, Processo VIPROC Nº 04584180/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20221626 “SESA/COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	R\$ 39.9800	R\$ 79.960,00
2		2.000	R\$ 39.9800	R\$ 79.960,00
5		2.000	R\$ 39.9800	R\$ 79.960,00
6	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180	R\$ 265.0000	R\$ 47.700,00
11		95	R\$ 265.0000	R\$ 25.175,00
4	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	2.000	R\$ 189.8000	R\$ 379.600,00
16		750	R\$ 189.0000	R\$ 141.750,00
18		690	R\$ 179.9900	R\$ 124.193,10
3	NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	200	R\$ 250.0000	R\$ 50.000,00
8		230	R\$ 225.0000	R\$ 51.750,00
9		230	R\$ 225.0000	R\$ 51.750,00
10		75	R\$ 230.0000	R\$ 17.250,00
13		550	R\$ 250.0000	R\$ 137.500,00
14		140	R\$ 230.0000	R\$ 32.200,00
TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:				R\$ 1.298.748,10

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230195**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230195 - SESA, Processo VIPROC Nº 09897330/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230195 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	170.000	R\$ 0,4500	R\$ 76.500,00
2		41.100	R\$ 0,3900	R\$ 16.029,00
3		232.000	R\$ 0,4500	R\$ 104.400,00
4		23.250	R\$ 0,8900	R\$ 20.692,50
5		81.200	R\$ 0,5400	R\$ 43.848,00
6		406.720	R\$ 0,4900	R\$ 199.292,80
7		353.600	R\$ 0,4900	R\$ 173.264,00
8		484.700	R\$ 0,4500	R\$ 218.115,00
9		111.400	R\$ 0,4900	R\$ 54.586,00
10		227.580	R\$ 1,0000	R\$ 227.580,00
11		155.880	R\$ 0,8900	R\$ 138.733,20
12		451.000	R\$ 0,4500	R\$ 202.950,00
13		330.740	R\$ 0,4500	R\$ 148.833,00
14		267.380	R\$ 0,8500	R\$ 227.273,00
15		84.498	R\$ 0,8500	R\$ 71.823,30
16		1.061.080	R\$ 0,4500	R\$ 477.486,00
17		223.700	R\$ 0,8500	R\$ 190.145,00
18		224.520	R\$ 0,4900	R\$ 110.014,80
19		340.360	R\$ 0,4500	R\$ 153.162,00
20		200.140	R\$ 0,8500	R\$ 170.119,00
21		363.080	R\$ 0,4500	R\$ 163.386,00
22		46.560	R\$ 0,8500	R\$ 39.576,00
23		339.640	R\$ 0,8900	R\$ 302.279,60
24		59.600	R\$ 0,5400	R\$ 32.184,00
25		622.000	R\$ 0,4900	R\$ 304.780,00
26		47.620	R\$ 1,2100	R\$ 57.620,20
27		721.000	R\$ 0,4500	R\$ 324.450,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28		185.400	R\$ 0,3400	R\$ 63.036,00
29		91.000	R\$ 0,4900	R\$ 44.590,00
30		721.000	R\$ 0,4500	R\$ 324.450,00
31		693.920	R\$ 0,4900	R\$ 340.020,80
32		756.640	R\$ 0,4900	R\$ 370.753,60
33		301.760	R\$ 0,8500	R\$ 256.496,00
34		740.200	R\$ 0,4500	R\$ 333.090,00
35		546.160	R\$ 0,6800	R\$ 371.388,80
36		45.410	R\$ 1,3600	R\$ 61.757,60
37		45.410	R\$ 1,3600	R\$ 61.757,60
38		32.900	R\$ 0,6800	R\$ 22.372,00
39		105.500	R\$ 1,0000	R\$ 105.500,00
40		47.000	R\$ 0,6800	R\$ 31.960,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.636.294,80

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230217**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230217 - SESA, Processo VIPROC Nº 09915443/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230217 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LOTUS MEDICAL LTDA	36	R\$ 2.223,9000	R\$ 80.060,40
8		88	R\$ 1.880,0000	R\$ 165.440,00
7	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	71	R\$ 1.570,5900	R\$ 111.511,89
12	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	156	R\$ 350,0000	R\$ 54.600,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 411.612,29

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230259**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230259 - SESA, Processo VIPROC Nº 11830344/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230259 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A	3.230	R\$ 33,9000	R\$ 109.497,00
2		8.930	R\$ 34,0000	R\$ 303.620,00
3		175	R\$ 52,9000	R\$ 9.257,50
4		750	R\$ 39,0000	R\$ 29.250,00
5		4.260	R\$ 49,9000	R\$ 212.574,00
6		710	R\$ 56,9000	R\$ 40.399,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 704.597,50

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230334**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230334 - SESA, Processo VIPROC Nº 11811986/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230334 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA	30	R\$ 3.500,0000	R\$ 105.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 105.000,00

Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230800**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230800 - SESA, Processo VIPROC Nº 02573034/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230800 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	840	R\$ 1.201,9100	R\$ 1.009.604,40
2	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1.270	R\$ 5.607,8600	R\$ 7.121.982,20
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	151.000	R\$ 0,1690	R\$ 25.519,00
4	COMERCIAL VALFARMA LTDA	120	R\$ 269,7200	R\$ 32.366,40
5	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	3.103.762	R\$ 1.2000	R\$ 3.724.514,40
6	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	20.230	R\$ 19,0000	R\$ 384.370,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 12.298.356,40

Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230939**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230939 - SESA, Processo VIPROC Nº 04182555/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230939 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	500	R\$ 8.5800	R\$ 4.290,00
3		220	R\$ 9.5800	R\$ 2.107,60
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	580	R\$ 15.0200	R\$ 8.711,60
8	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	600	R\$ 0,5405	R\$ 324,30
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 15.433,50

Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2023
PROCESSO Nº04741481/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impresoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº00960797/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 36.252,96 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), junto ao requerente **SILVANA LEITE NAPOLEÃO DE ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 404459-1-9, lotado (a) no(a) Centro Odontológico Tipo II Ceo/Joaquim Távora, referente à majoração de Gratificação de Especialização/Mestrado de 50% (cinquenta por cento), para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02341557/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.270,66 (três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), junto (o)a requerente **MARIA LÊDA AIRES ALBINO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4009561-6 lotado(a) no(a) Centro de Saúde Escola Meireles – CSM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06784080/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atri-buições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 272.151,74 (duzentos e setenta e dois mil, cento e quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAUDE**, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, nas condições do Contrato 441/2022, com vigência até 23/11/2022 cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FISIOTERAPEU-TAS, referente a competência 21 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023.Fortaleza, 26 de julho de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06835050/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964,



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 1.853,80 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 1048/2022, com vigência até 09/07/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS TECNICO DE RADIOLOGIA, referente a competência de 10 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023. Fortaleza, 28 de julho de 2023

Euzenir Pires Moura Maia
ORDENADORA DE DESPESA/HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°362-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Beberibe e Canindé-CE, com a finalidade de participar das reuniões regionais do PPA, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 302/2023, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°362-D/2023-GS DE 14 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	Coordenador (DNS-2)	300.022-0-2	III	18/07/2023 19/07/2023	Beberibe-CE Canindé-CE	1 (uma) ½ (meia)	77,10 77,10	77,10 38,55
TOTAL								115,65

*** * ***

PORTARIA N°366-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº 300.019-7-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, nos dias 18 e 19/07/2023, com a finalidade de realizar vistoria na iluminação do pátio da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 396/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°1895/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°0910/2019-GS**, datada de 24 de maio de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019. 2. **DESIGNAR** o servidor **JOSENILTON LEITE LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº. 300.481-1-3, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 4.484,27 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte sete centavos), nos termos do Inciso IX do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso X do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso V do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°2121/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.288-1-3, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística – COSOL/SSPDS, a partir de 04/07/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°2122/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **RENATO CORDEIRO LEITE FARIA**, Soldado PM, matrícula nº 308.326-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística – COSOL/SSPDS, a partir de 01/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°2123/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **JARBAS MOURA FRANKLIN**, Sargento PM, matrícula nº 104.471-1-9, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria nº1580/2012-GS, datada de 13 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.007657/2022-51 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JOSE WEVERTON ALVES LUCAS**, matrícula 300.051-9-8, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25.05.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * ***



PORTARIA N°771/2023-GAB/PCCE - : 10051.009747/2023-86 A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009747/2023-86, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FABIANO SILVA DE AGUIAR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.364-17, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE NARCOTICOS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2023 FIRMADO AO CONTRATO N° 025/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 025/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº NUP 10051.008271/2023-66; III- Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DESTE TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajuste do seu valor, motivado pelas razões abaixo elencadas: 1. Tendo em vista o reajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme convenção coletiva 2023/2024 da categoria de Motorista (CE000586/2023); 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº NUP 10051.008271/2023-66; 3. Tendo em vista ainda a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº025/2021**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, plano de saúde e cesta básica, conforme convenção coletiva 2023/2024 da categoria de Motorista (CE000586/2023), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de Motorista (CE000586/2023) passa de R\$ 41.508,54 (Quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 44.292,15 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos) e o valor anual passa de R\$ 498.102,48 (Quatrocentos e noventa oito mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos). para R\$ 531.505,80 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 15.176,19 (Quinze mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), abaixo devidamente especificado; O valor da remissão corresponderá a R\$ 1.120,19 (Hum mil, cento e vinte reais e dezenove centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 13.512,77 (Treze mil, quinhentos e doze reais e setenta e sete centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Janeiro a Julho de 2023 o valor de R\$ 12.392,58 (Doze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). O restante do valor R\$ 2.783,61 (Dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) deverá ser incluído na fatura de Agosto de 2023; A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro a Julho de 2023, dando as partes plena quitação do montante devido. Dotação Orçamentária própria oriunda do Tesouro Estadual: 10100002.06.181.521.20 410.03.339037.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 025/2021, firmado em 16 de agosto de 2021 que não foram modificadas por este termo de aditamento; XII - DATA: 08 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO - Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2023 FIRMADO AO CONTRATO N° 027/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 027/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 10051.007315/2023-31; III- Nas normas do inciso II, alínea "d" e §8º do art. 65; art. 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, fundamentado no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DESTE CONTRATO: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajuste do seu valor, motivado pelas razões abaixo elencadas: 1. Tendo em vista os ajustes de salário base, vale alimentação, cesta básica, vale transporte e plano de saúde decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de INFORMÁTICA 2023/2024 (CE000522/2023), retroativo à 01 de Janeiro de 2023. 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.007315/2023-31, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº027/2021**, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000522/2023), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria de Informática (CE000522/2023) passa de R\$ 133.329,72 (Cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 141.486,43 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.599.956,64 (Hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). para R\$ 1.697.837,16 (Hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 65.556,67 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), abaixo devidamente especificado; O valor da remissão corresponderá a R\$ 2.408,57 (Dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 51.651,72 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Janeiro a Julho de 2023 o valor de R\$ 49.243,15 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). O restante do valor R\$ 16.313,42 (Dezesseis mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos) deverá ser incluído nas faturas de Agosto e Setembro de 2023; A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Janeiro a Julho de 2023, dando as partes plena quitação do montante devido. Dotação Orçamentária própria oriunda do Tesouro Estadual: 10100002.06.122.211.20890.15.339037.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados para receber a aludida diferença; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 027/2021, firmado em 16 de agosto de 2021; XII - DATA: 09 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO/DEPAF - Julius Caesar Augustus Fernandes Bernardo - FISCAL DO CONTRATO/DETIC e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2023 FIRMADO AO CONTRATO Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA NOVA SEGURANÇA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.702/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, 2281, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento firmado ao Contrato nº 028/2021, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 20210044, fundamenta-se no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/COSET exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.008527/2023-35 e no Parecer Jurídico nº 446/2023 exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação de 12 meses do prazo do Contrato nº028/2021 de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância dos prédios da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 359.458,44 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 29.954,87 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 9.394,33 (Nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) referente ao LOTE 01 e o valor de R\$ 20.560,54 (Vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao LOTE 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.181.521.20410.03.339037.1.50091 00000.0 - 10100002.06.181.521.20418.03.339037.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá início em 01/09/2023, com seu término previsto para 31/08/2024, podendo ser prorrogado, na forma da Lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº 028/2021, firmado em 18 de Agosto de 2021; XII - DATA: 08 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO - Diana Maria Moreira Lima - FISCAL DO CONTRATO e José Jesu Melo Neto - NOVA SEGURANÇA EIRELI.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA Nº004/2023 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e considerando a informação contida no Ofício nº 44/2023-NGPM/CGP/SARGENTEAÇÃO, bem como o teor da Folha de Informação e Despacho nº 020/2023-CPP, ambos nos autos do processo VIPROC nº 00295762/2023 (NUP 10061.019567/2023-93), RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO** a promoção à graduação de Subtenente PM do ex-policial militar **JOSE NOGUEIRA NETO**, MF: 037.521-1-9, contida na Portaria nº 064/2020-CPP, publicada no DOE nº 027, de 03/02/2021, devendo o referido ex-militar retornar à graduação que ocupava anteriormente, qual seja, de 1º Sargento PM. QCG em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2023 (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORATARIA Nº051/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.006894/2023-85, contida na Nota nº 050/2023-CPP, publicada no BCG nº 097, de 24/05/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o policial militar **ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES**, M.F: 135.399-1-X. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 1º Sargento PM do referido policial militar, contida na Portaria nº 094/2022-CPP, publicada no DOE nº 255, de 22/12/2022. QCG em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORATARIA Nº01080.001/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA**, matrícula funcional nº 308.519-1-9, ocupante do posto de Capitão QOPM, a **vijar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Itapipoca/CE – Fortaleza/CE, no dia 11/08/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar, na condição de Adjunto de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, nas operações policiais a serem desenvolvidas no 11º Batalhão de Polícia Militar-11ºBPM, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º; art. 4º, §1º, alínea “a”; art. 9º; art. 10 e art. 11, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº506/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnbi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 107.140-1-X, o valor total de R\$ 536,44 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em face do auxílio alimentação referente ao período de 30/10/2022 a 31/12/2022, conforme Certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003513/2022-25. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº500/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria à **vijarem** com destino à Cidade João Pessoa - PB, no período de 16, 17 e 18 de agosto de 2023, a fim de participarem da Competição Bombeiro de Aço 2023., evento realizado pelo Batalhão de Busca de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, concedendo-lhes 02 ½ (duas e meia) diárias, mais acréscimo de 40%, tudo conforme tabela em anexa, em conformidade com §1º do Art. 5º, Classes IV e V, Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500/2023 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIARIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL EM DIARIAS	PASSAGEM AÉREA	TOTAL GERAL
KHARITA WALESKA COSTA VIANA 300.404-7-3	TEN BM	IV	16 a 18 de agosto de 2023	02 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 582,71	-----	R\$ 582,71
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO 300.269-1-8	CB BM	V	16 a 18 de agosto de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82	-----	R\$ 496,82
YITZHAK ZVI COSME KOSMANN 300.387-4-6	SD BM	V	16 a 18 de agosto de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82	-----	R\$ 496,82

Em Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2023.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº591/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula: 300.177-1-4, a partir de 15/05/2023, o valor de R\$ 169,14 (cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA Nº592/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula: 300.177-1-4, a partir de 01/06/2023, o valor de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2023_001_3107/2023

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Aquisição de 01 aparelho radiológico digital - Flatscan**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.122.521.30066.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas -PEFOCE/FSPDS e Alan Moraes Viegas - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº324/2023 - NUP 10041.001700/2023-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 24.06 A 30.06.2023, TURMA XXXII, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001700/2023-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 24.06 A 30.06.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUHAN FERNANDES DE ARAUJO E SOUSA	30841115	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 32	25	24/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 1.725,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.725,50

*** * *** *

PORTARIA Nº325/2023 - NUP 10041.001692/2023-85 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 24.07 A 30.07.2023, TURMA LI, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001692/2023-85, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -
 (PERÍODO 24.07 A 30.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 690,20
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 345,10
LUÍS DA COSTA ALMEIDA	13463913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 276,00
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
JOÃO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 690,20
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 276,00
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMÓRIM	30159012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 690,20
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS – COPAC	10	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 85
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.038,30

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2023 - 10041.001655/2023-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL, PERÍODO 24.07 A 28.07.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001655/2023-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
 CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (24/07 A 28/07/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (24/07 A 28/07/2023)... GRUPO - 1	24	24/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 1.656,48
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- PERÍODO- (24/07 A 28/07/2023)... GRUPO - 1	24	24/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 1.656,48
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMBATE VELADO	10	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 966,30
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	28/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 690,20
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPEZ	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	28/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 690,20
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	28/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 552,10
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 690,20
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	REGRAS DE SEGURANÇA, CONDUTA INDIVIDUAL E TÉCNICAS DE ALGEMAÇÃO	10	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 690,20
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 690,20
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	28/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 690,20
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMBATE VELADO	10	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 690,20
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPARO REAL	10	28/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 690,20
LOURENÇO DA COSTA LEITÃO FEITOSA	16803510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	BALÍSTICA TERMINAL	8	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 441,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 166
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.484,84

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2023 - NUP 10041.001642/2023-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - Turma I - 2023, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001642/2023-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°329/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM BM - 2023... GRUPO - 1	38,5	10/07/2023 a 31/07/2023	R\$ 2.657,27
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	8	25/07/2023 a 31/07/2023	R\$ 552,16
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	21	10/07/2023 a 28/07/2023	R\$ 1.449,42
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18	11/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 1.242,36
FRANCISCO ATAILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	12	11/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 828,24
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	14	10/07/2023 a 31/07/2023	R\$ 772,94
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	4	14/07/2023 a 14/07/2023	R\$ 220,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 115,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.723,23

*** * *** *

**EXTRATO EDITÁVEL DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°33 /2023 – NUP N°10041.000649/2023-01
CURSO AÇÕES DE DEFESA CIVIL –2023**

1. Finalidade: Capacitar **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Agentes de Proteção e Defesa Civil, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022, bem como o conhecimento para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastre para gerenciamento de risco e desastres. 2. Desenvolvimento do Curso: 12/06/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: Até 30 (trinta) vagas. 2.2. Local de funcionamento: Todas as atividades serão realizadas no auditório da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e outros locais pertinentes a realização da instrução. Locais das atividades das disciplinas com previsão de aulas de campo, serão divulgadas ao curso em quadro de trabalho semanal (QTS), em locais a serem definidos pela coordenação do curso, Direção Geral da AESP e Comando Geral do CBMCE. 2.3. Componentes curriculares e carga horária:

ORD	DISCIPLINAS	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	4
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	8
3	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	8
4	Gestão de Riscos e Desastres	16
5	Plano de Contingência - PLANCON	8
6	Aula de campo - Prática de Inspeção em Barragens	4
7	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre- S2ID	8
8	Segurança de Barragens	16
9	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes	8
TOTAL (INSTRUÇÕES)		80

2.4. Modalidade de ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regimento Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	Prova objetiva
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	Prova objetiva
3	Geociência do Ceará – Aspectos geológicos e relevo	Prova objetiva
4	Gestão de Riscos e Desastres	Prova objetiva
5	Plano de Contingência-PLANCON	Prova objetiva
6	Aula de campo - Prática de Inspeção em Barragens	Presença
7	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre- S2ID	Prova objetiva
8	Segurança de Barragens	Prova objetiva
9	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes	Prova objetiva

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos: O material utilizado para o desenvolvimento do Curso deverá ser o existente no patrimônio do CBMCE, da AESP/CE, podendo ser solicitado previamente aos candidatos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso, conforme disposto em nota de instrução própria; Deverá necessariamente primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício acarreato, tendo em vista a boa estrutura patrimonial do CBMCE, da AESP/CE e dos demais entes envolvidos; Havendo necessidade de equipamentos não disponíveis no patrimônio do CBMCE, da AESP/CE, tais como viaturas e transporte para efetivação das disciplinas e treinamentos práticos, estes serão formalmente solicitados às vinculadas que puderem disponibilizá-los; Todas as despesas individuais decorrentes da participação no curso, bem como os equipamentos de uso e proteção individuais, além do material básico previsto na Nota de Instrução deverão ser custeadas pelos alunos quando não fornecidos pela corporação de origem. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR - CEMI/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Leonardo D'almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG – NÍVEL GERENCIAL – TURMA I - 2023**

PAE N°27/2023- AESP - NUP N°10041.000578/2023-38

1. IDENTIFICAÇÃO: Extrato do Plano de Ensino referente à Turma I do **CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG – NÍVEL GERENCIAL**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.000578/2023-38, que trata do PAE N° 27/2023- AESP/CE; 2. EXECUÇÃO: 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 29/05/2023 a 31/05/2023; 2.2. Previsão de Periodo de Atividades: 01/06/2023 a 30/06/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 30 (trinta) alunos, conforme lista previamente enviada pela PMCE; 2.4. Município: Fortaleza/CE; 2.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. RECURSOS: 3.1. Material didático: AESP/CE; 3.2. Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: Conforme a ser estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE; 3.3. Estande de Tiro: Conforme estabelecido na Nota de Instrução – NUAT/CEPRAE/AESP/CE, a Cargo da AESP/CE; 3.4. Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 3.5. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.6. Local: Sede da Casa Militar. Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Leonardo D'almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

PORTEIRA Nº16/2023 - SET - 59000.000106/2023-51 O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor(a) MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM, ocupante da Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais, matrícula 3000003-3, a viajar a cidade de Salvador/BA, no período de 02 a 04/082023, a fim de participar do evento “Desafios e Soluções nas Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil em comemoração aos 20 Anos da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária”, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimo do percentual de 50% e ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 da classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

Republicada por correção.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº647/2023 - 53001.001028/2023-15 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE, lotar o SERVIDOR nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com atuação na Célula de Investigação Preliminar – CEINP/CGD, com vigência a partir de 10 de julho de 2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Samuel Carvalho de Lima	1º TEN PM	106.888-1-7

*** * *** *

PORTEIRA CGD Nº648/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2210432574, que versa acerca de fato envolvendo o POLICIAL PENAL LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO – MF: 430.911-8-2, que apresentou no dia 18/08/2022, uma licença/atestado médico de cunho psicológico, ocorre que, supostamente, o referido policial não haveria atualizado o endereço de residência, impossibilitando o cumprimento de recolhimento da arma de fogo de uso institucional; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do PP LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO – MF: 430.911-8-2, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, praticados, em tese, nos art.6º, I, III, X, XI, XIV e art.9º, I, XX, XXIX. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao PP LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO – MF: 430.911-8-2; II) Designar o EPC TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORTEIRA CGD Nº649/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2306328000, que versa acerca de fato envolvendo o POLICIAL PENAL HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO – MF:430.973-9-3, que apresentou no dia 21/03/2023, uma licença/atestado médico de cunho psicológico, e, em tese, não teria atendido a requisição de oitiva para recolhimento do armamento institucional acautelado em seu nome, descumprindo o contido na Ordem de Serviço nº 12/2023-COEP/CECOD; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do PP HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO – MF:430.973-9-3, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, praticados, em tese, nos art.6º, I, III, X, XI, XIV e art.9º, I, XX, XXIX. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao PP HENRIQUE DE ALMEIDA BARRETO – MF:430.973-9-3; II) Designar o EPC TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORTEIRA CGD Nº651/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº. 2108460882, que trata do Ofício nº 792/2021-CPE/PMCE, oriundo do Comando de Polícia Especializado, encaminhando cópia da solução de Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado sob Portaria nº 694/2020/ IPM/CPE, tendo em vista indícios de cometimentos de prática de transgressão disciplinar por parte do 1º SGT PM 15.661 RAIMUNDO NONATO CRUZ - MF: 106.824-1-X; CONSIDERANDO que foi instaurado IPM sob Portaria nº 694/2020/IPM/CPE, em que o encarregado do feito concluiu pelo indiciamento do aludido Sargento, por, no ano de 2015, supostamente, exigir e receber quantia em dinheiro indevidamente do noticiante Emir Cardoso da Silva, para não prendê-lo por descumprimento da legislação ambiental em local de extração de minério e para liberar caminhão sem os devidos procedimentos legais e “aliviar” a situação do noticiante, quando conduzido à Delegacia Regional de Acaraú/CE em razão de retirar areia na cidade de Cruz/CE, conforme



seu depoimento prestado na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Fortaleza/CE, no dia 15/05/2019; CONSIDERANDO que ao final do relatório do IPM, o citado Encarregado não reconheceu a existência de indícios suficientes de autoria a imputar a quaisquer outros policiais militares; CONSIDERANDO que o Ministério Público da Justiça Militar denunciou o SGT PM R. CRUZ pelo crime previsto no art. 305 (Concussão), do Código Penal Militar (CPM), nos autos do Processo nº 0265589-75.2021.8.06.0001, que foi recebida em todos os seus termos pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, III, IV, V, VI, VIII, XI, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XII, XIII e XVII, e § 2º, XV, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM 15.661 RAIMUNDO NONATO CRUZ - MF: 106.824-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD Nº652/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2301946074, dando conta que o SD PM 37.355 IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA, MF: 300.273-5-3 e o SD PM 36.088 GERSON LIVIO ALVES TRINDADE FILHO, MF: 300.037-7-2, foram acusados de dispersar foliões com o uso de spray de pimenta e agredido a pessoa de Lucas Ferreira Santos, mediante chutes e golpe de tonfa, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 939-1035/2023, com Exame de Corpo de Delito que apresentou ofensa à integridade física de natureza leve no periciando, bem como imagens extraídas de um vídeo gravado durante a ocorrência e veiculado nas redes sociais. Fato ocorrido na madrugada do dia 16/02/2023, durante o carnaval na cidade de Baturité/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V, e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XI, XV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II, XI, XXX e XXXIV e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**: SD PM 37.355 IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA, MF: 300.273-5-3 e SD PM 36.088 GERSON LIVIO ALVES TRINDADE FILHO, MF: 300.037-7-2; II) **Designar** a Sindicante **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO** - 1ºTEN QOAPM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria CGD nº 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD Nº653/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 1908897284, narrando crime de Lesão Corporal e Abuso de Autoridade, supostamente cometido pelos Policiais Militares 3º SGT PM PM EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN M.F: 301.847-1-8, CB PM ALISSON PINTO DA SILVA, MF: 587.794-1-5, SD PM FELIPE LIMA SILVA, M.F: 306.030-1-X E SD PM FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA, MF: 308.808-8-9, em uma intervenção policial feita no dia 29 de setembro de 2019, na Rua 06, nº 34, Bairro Cúrio, Fortaleza/CE, onde Invadiram residências e fizeram disparos com armas de fogo que atingiram as pessoas de Francisco Lino da Silva Lima, Igor Francisco Costa da Silva e Mairla Costa da Silva, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº. 135-1915/2019, com laudo pericial apresentando lesão corporal de natureza leve, causada por disparo de munição não letal; CONSIDERANDO que sobre o episódio foi instaurado IPM sob Portaria nº 746/2021 - JD/16º BPM – CPC e em consulta ao Esaj-CE, verifica-se que o IPM foi encaminhado à Justiça, gerando o Processo nº 0238132-05.2020.8.06.0001, estando ainda em andamento; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possíveis irregularidades funcionais praticadas pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V, e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XXV, e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos II e L e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**: 3º SGT PM PM EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN M.F: 301.847-1-8, CB PM ALISSON PINTO DA SILVA, MF: 587.794-1-5, SD PM FELIPE LIMA SILVA, M.F: 306.030-1-X E SD PM FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA, MF: 308.808-8-9; II) **Designar** a Sindicante **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO** - 1ºTEN QOAPM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria CGD nº 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA CGD Nº654/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2105195436, contendo denúncia de suposto



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

abuso de autoridade praticado pelos Policiais Militares ST PM JOSE LIGIANO SOUZA CRUZ, MF: 10925118, ST PM FRANCISCO IVAN COSTA DO NASCIMENTO, MF: 10790212, 1º SGT PM 19785 VILAMAR GONÇALVES MAGALHÃES, MF: 13526818; CB PM 29114 ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 30581016, CB PM 24454 JOSÉ AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS, MF: 30317114, SD PM 31968 HUGO LEONARDO GONÇALVES BEZERRA, MF: 30868633, SD PM 34375 JOÃO PAULO GOES RIBEIRO, MF: 30901983 E SD PM 31763 DAVID BARBOSA TAVARES, MF: 30873378, os quais foram acusados, em manifestação protocolizada no Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, de agredirem com um soco no peito e um chute na barriga as pessoas de José Jorgivaldo e Anderson Lins Tavares, além de terem cerceado o direito de ir vir destes com uma abordagem demorada, fora dos padrões e sem evidência de cometimento de qualquer delito e ainda terem causado constrangimento aos mesmos, com insinuações de que os dois seriam um casal homoafetivo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos servidores acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, V, VII e X, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, VIII, XI, XV, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XXX, XXXII e XXXIV e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES**: ST PM JOSE LIGIANO SOUZA CRUZ, MF: 10925118, ST PM FRANCISCO IVAN COSTA DO NASCIMENTO, MF: 10790212, 1º SGT PM 19785 VILAMAR GONÇALVES MAGALHÃES, MF: 13526818; CB PM 29114 ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 30581016, CB PM 24454 JOSÉ AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS, MF: 30317114, SD PM 31968 HUGO LEONARDO GONÇALVES BEZERRA, MF: 30868633, SD PM 34375 JOÃO PAULO GOES RIBEIRO, MF: 30901983 E SD PM 31763 DAVID BARBOSA TAVARES, MF: 30873378; II) **Designar** a Sindicante **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO** - 1ºTEN QOAPM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria CGD nº 343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 219 de 02/10/2020; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº655/2023 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2201055208, que se encontra distribuída ao sindicante CAP QOBM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA, MF: 700.021-9-1, o qual no decorrer da instrução processual administrativa encontrou elementos de autoria e materialidade de infração disciplinar do 1º TEN. QOPM Samuel Fabiano da Silva Galdêncio, M.F: 308.450-1-3, que figura como recebedor em um processo de transferência de arma, uma pistola IMBEL, calibre 380, numeração HGA50614, a qual foi repassada ao senhor Davi Fábio da Silva Gaudêncio, guarda municipal de Fortaleza, que foi abordado por uma equipe do Grupo Tático Rodoviário do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual no dia 26.02.2023, por volta das 17h51min., na rua Torreón, Parque Potira, Caucaia-CE. A equipe policial identificou que o senhor Davi portava a arma com o CRAF vencido e em nome de outra pessoa, assim, conduzindo-o, sendo lavrado o auto de prisão em flagrante na Delegacia Metropolitana de Caucaia/CE pelo Inquérito Nº 201-157/2023. Em seu depoimento na delegacia de polícia, o senhor Davi informou que já estava de posse da arma há mais ou menos um ano, que não conseguiu concluir o processo de transferência junto a Polícia Federal; CONSIDERANDO o Despacho do Controlador Geral de Disciplina que determina a inclusão do 1º TEN. QOPM Samuel Fabiano da Silva Galdêncio no supramencionado processo disciplinar na condição de sindicado; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos V - o profissionalismo e IV - a disciplina;; e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos XV - zelar pelo bom nome da Instituição Militar e de seus componentes, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais; caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c o Art. 13, § 1º, LI - não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade (G); § 2º, XX - desrespeitar medidas gerais de ordem militar, judiciária ou administrativa, ou embaraçar sua execução (M); tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD Nº363/2023**, publicada no DOE CE Nº 095, de 22 de maio de 2023, incluindo no polo passivo, na condição de sindicado, 1º TEN. QOPM SAMUEL FABIANO DA SILVA GALDÊNCIO, M.F: 308.450-1-3 II) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº656/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2302547971, que versa sobre um acidente com vítima fatal envolvendo o CB BM ANTÔNIO EDÍLSON CAVALCANTE FILHO, MF 300.190-1-6, o qual conduzia a Viatura – Tipo CAMINHONETE, I/TOYOTA HILUX CD4X4, Ano de Fabricação/modelo 2008/2008, placas HYY 6439 – oficial, licenciado em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DESTE ESTADO, fato ocorrido no dia 25 de junho de 2022, na Rodovia Estadual nº 176, município de Catunda, neste Estado; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 546 – 79/2022 - Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria/CE, com o objetivo de apurar a conduta do CB BM ANTÔNIO EDÍLSON CAVALCANTE FILHO, MF 300.190-1-6, no âmbito criminal, haja vista possível cometimento de crime de homicídio culposo na condução de veículo automotor, previsto no art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do CB BM ANTÔNIO EDÍLSON CAVALCANTE FILHO, MF 300.190-1-6, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, III, V, X violam os deveres consubstanciados no art. 8º. IV, VIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões



disciplinares, de acordo com o art. 11, c/c o art. 12, §1º, I e II, e art. 13, § 1º, LII e §2º, XVIII, XXXV e XXXVI, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao CB BM ANTÔNIO EDÍLSON CAVALCANTE FILHO, MF 300.190-1-6, II) Designar o Sindicante FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO – SUBTENENTE PM, com exercício na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, para instruir o feito, de acordo com a Portaria CGD nº 1274/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 037 de 21/02/2017; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº658/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2111570413, que narram que SD PM 32.583 ERICK LIMA DA SILVA – MF:308.894-0-1, teria, supostamente, ameaçado o servidor da AMC Márcio Renner Santana Bezerra, ao proferir as palavras “a gente se encontra por aí”, após o agente perseguir e deter o Policial Militar o qual empreendera fuga de uma blitz da AMC. Fato ocorrido no dia 18/11/2021 no Conjunto Ceará nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que a documentação inicial narra ainda que o CAP PM JORGE MACIEL ALECRIM - MF: 105.608-1-0, teria comparecido ao local da blitz em uma viatura da PMCE, supostamente em busca de liberar a motocicleta do SD PM 32.583 ERICK LIMA DA SILVA, solicitação essa não aceita pelos servidores em serviço na blitz; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, IV, VI, VII, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, V, VIII, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XVII, XVIII, XXX, XXXII, XXXIII, § 2º, incisos XX, XXXV, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas ao CAP PM JORGE MACIEL ALECRIM, MF: 105.608-1-0 e ao SD PM 32.583 ERICK LIMA DA SILVA – MF:308.894-0-1; II) Designar o SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA – CAP PM, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 051/2022, publicada no D.O.E CE nº 030, de 08/02/2022; III) CIENTIFICAR os Acusados e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº152/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do § 1º do art. 21 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2023 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO que a Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace foi selecionada para a 6ª edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo – SAEG, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de setembro de 2023; CONSIDERANDO que haverá intercâmbio de idéias e experiências entre as escolas de governo do Brasil e atores da comunidade internacional, visando aprimorar a eficiência e eficácia das políticas públicas em todo mundo e que as ações serão viabilizadas por intermédio de acordos de cooperação técnica; CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa será representada nesse evento pela Diretora Acadêmica da Unipace, RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR competência** à Diretora Acadêmica da Escola Superior do Parlamento Cearense, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, para firmar acordos de cooperação e/ou instrumentos congêneres durante a 6ª edição da Semana da Avaliação em Escolas de Governo – SAEG, que ocorrerá nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, observado, em cada caso, o interesse público, devidamente justificado para a prática do ato. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº674/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Soárez Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 0607-6 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	CAUCAIA - CE	13/07/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social..	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº724/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. ANA EMANUELA PAIVA BARROSO, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 55/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Thiago de Holanda Altamirano 693.910.091-15	029.183 AG: 0607 C/C: 071.842-4	Coordenador Nível - DNS	Brasília - DF	02 e 03/08/2023	Aéreo	Participar de reunião com o Sr. Claudio Vieira, Secretário Nacional dos direitos da criança e do adolescente do ministério de direitos humanos.	RS 283,88	RS 567,76
Roger Silva Sousa 020.229.303-39	033.271 AG: 0741 C/C: 062.524-8	Assessor Técnico Nível - DNS	Brasília - DF	02 e 03/08/2023	Aéreo	Participar de reunião com o Sr. Claudio Vieira, Secretário Nacional dos direitos da criança e do adolescente do ministério de direitos humanos.	RS 283,88	RS 567,76

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº736/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camila Freitas Soares 045.831.713-66	033.571 AG: 452-9 C/C: 440.115-8	Supervisor Nível I DNS	Umirim e Forquilha - CE	02 e 03/08/2023	Carro Oficial	Acompanhar o presidente Evandro Leitão.	RS 88,67	RS 177,34
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015.256 AG: 0607 C/C: 70032-0	Coordenador Nível II DNS	Umirim e Forquilha - CE	02 e 03/08/2023	Carro Oficial	Acompanhar o presidente Evandro Leitão.	RS 88,67	RS 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº756/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 00069920-9	Servidor Motorista	Baturité - CE	07/08/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Recursos Hídricos e comissão de turismo.	RS 70,53	RS 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº757/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880 AG: 0607-6 C/C: 00069920-9	Servidor Motorista	Baturité - CE	08/08 A 09/08/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Recursos Hídricos e comissão de turismo.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº05/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Pelo presente instrumento particular de APOSTILAMENTO, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, CNPJ nº 06.750.525/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 05/2023, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 167/2022, da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento tem como fundamento o §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONDE SE LÊ: “01100002011222112063215000033903900000200”, LEIA-SE: “0100000.002.01.01.126.211.20855.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000”. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao contrato original. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. DATA ASSINATURA: 04/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**28º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº7817/2019 , 06299/2021 E 07621/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da empresa **ETCAM ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.077.696/0001-65, situada à Rua Pascoal Paracampsos, nº 73, Esplanada, Cariús/Ceará, CEP 63.530-000, representada neste ato por Caubi Eduardo de Castro Neto, CPF nº 104.629.373-72, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Caubi Eduardo de Castro Neto, pela empresa ETCAM ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2023**

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos elétricos e ferramentas, de modo a suprir as necessidades de manutenção predial do Prédio Sede e Anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE. **JUSTIFICATIVA:** A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do Núcleo de Manutenção Predial as manutenções preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 56/2023. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 01 - Termômetro termovisor, faixa de medição de 20 a 1200 °C. Aplicação: medir temperaturas em cabos e instalações em geral. Material: PVC. Precisão: 0,05 °C. Alimentação: bateria de lítio recarregável. QUANTIDADE: 1; UNIDADE:U: VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.623,20. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **FAZ VENDA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.983.819/0001-17, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). Eduarda Santos de Almeida. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 71/2021; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDEREÇO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** Empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.644.220/0001-35, situada à Av. da Abolição, 4166, Mucuripe, CEP nº 60165-082, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 03227/2023, datado de 10/04/2023, e no artigo 78, inciso VI e XI, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração, por CISÃO, da empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, conforme descreto abaixo: 2.1. Dados anteriores à alteração: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 06.809.941/0001-57, situada à Av. da Abolição, 4140, Sala O, Mucuripe, CEP nº 60165-082, Fortaleza/CE. 2.2. Dados alterados: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 41.644.220/0001-35, situada à Av. da Abolição, 4166, Mucuripe, CEP nº 60165-082, Fortaleza DA **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da publicação até o fim da vigência do contrato em 15 de setembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, pela DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº55/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de CANINDÉ Ceará – CNPJ Nº 07.963.259/0001-87, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, CEP: 62.700-000. **OBJETO:** **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 27 de JULHO de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. **VALOR:** Com ônus para o poder de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº104 /2023

PROCESSO Nº 0756/2023. **OBJETO:** **PATROCÍNIO ao Projeto “MOVE CEARÁ”**, promovido pela TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.140.603/0001-36. **JUSTIFICATIVA:** O projeto “MOVE CEARÁ”, a ser realizado no período de agosto a dezembro de 2023, tem como objetivo implementar um modelo de governança com base nos resultados obtidos a partir do projeto Move Ceará I, continuando o diálogo iniciado com os atores do setor produtivo cearense e contribuindo para a execução de uma agenda positiva que impulsiona a economia local. Isso será feito por meio de comparação de dados, análises, planejamento de demandas territoriais, formação de banco de projetos estratégicos, promoção de agenda econômica, entre outras ações. **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** **TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da TRENDS CEARÁ SERVIÇOS EM PORTAIS E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.140.603/0001-36, deve-se ao fato de referida entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Associação Cearense de Imprensa - ACI, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA**, para **PATROCÍNIO** do Projeto “MOVE CEARÁ”, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA ASSINATURA:** 16/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extratos dos Termos de Cessão de Uso Dos Transportes Sanitários Do CPSMR. Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. Cedente: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, CNPJ:11.487.835.0001/34. Cessionário: Prefeitura Municipal de Russas - CE, CNPJ nº 07.535.446/0001-60. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0001/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8279, NRO RENAVAM: 01024717671, Número Chassi: 93PB43M32FC054476. Cessionário: Prefeitura Municipal de Jaguarauna - CE, CNPJ nº 07.615.750/0001-17. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0002/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMM 9319, NRO RENAVAM: 01024725186, Número Chassi: 93PB43M32FC054330. Cessionário: Prefeitura Municipal de Jaguaretama - CE, CNPJ nº 07. 442.825/0001-05. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0003/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8219, NRO RENAVAM: 01024719054; Número Chassi: 93PB68N36FC054454. Cessionário: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, CNPJ nº 07.782.840/0001-00. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0004/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8809, NRO Renavam: 01024716381, Número Chassi: 93PB68N36FC054098. Cessionário: Prefeitura Municipal de Palhano - CE, CNPJ nº 07.488.670/0001-59, Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0005/2023. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMM 9739, NRO RENAVAM: 01024723779, Chassi: 93PB43M32FC054317. Vigência: O prazo de vigência destes contratos são de 24 (vinte e quatro) meses, desde que mantido o objeto destes Termos. Eficácia: Estes Termos terão vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação dos extratos, no Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 03/04/2023. **Francisca Maria Silva de Freitas. Procuradora Jurídica do CPSMR.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Editorial de Notificação Nº 24/2023. O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus/CE, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº 02/2023), em que são denunciados Bruno Pereira Figueiredo e Francisco Fagner da Costa, pelo cometimento de infrações político-administrativa previstas nos incisos VII, VIII e X, do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, e como os mesmos não compareceram à audiência designada para o dia 16/08/23, e vem impondo vários obstáculos ao regular andamento do processo, ficam os Denunciados Notificados/Intimados e Cientes da decisão desta Presidência que Redesignou a audiência para oitiva do Denunciante do dia 18/08/23 para o dia 21/08/23, às 13h, na mesma data em que deverão ser ouvidas as testemunhas do Denunciado Bruno Pereira Figueiredo, mantendo incólume o dia 22/08/23, às 13h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado Francisco Fagner da Costa, bem como para oitiva de ambos os Denunciados; e o dia 23/08/23, às 13h, para oitiva de testemunhas e dos Denunciados que eventualmente não tenham sido ouvidos nos dias 21 e 22/08/23, tudo na Sala da 1ª Secretaria, no prédio da Câmara Municipal de Pacajus, devendo os Denunciados informarem às testemunhas arroladas, por qualquer meio, acerca das datas, horário e local supra, e que também poderão ser ouvidas por meio virtual caso prefiram, através dos links de acesso à sala virtual, sob pena de, no caso de falta, preclusão e desistência da inquirição da testemunha faltosa por quem a tenha arrolado. Seguem os links de acesso: <https://meet.google.com/ore-tmxm-ecn> (21/08/2023, às 13h); <https://meet.google.com/hby-swcg-ojw> (22/08/2023, às 13h); <https://meet.google.com/mic-btvy-edj> (23/08/2023, às 09h). Também pelo presente, ficam os Denunciados Notificados/Intimados acerca do Indeferimento dos pedidos de dilação do prazo para a produção de prova testemunhal e de fracionamento das oitivas, conforme teor constante dos autos. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição dos Denunciados para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para que, caso queiram, possam ter acesso à integra física do presente processo, mediante requerimento formal prévio, ou acesso à via digitalizada, constante do sítio eletrônico deste Poder Legislativo. **Pacajus/CE, 17 de agosto de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1805.02/2023-01 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa P.A.C Plus Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.730.537/0001-75 vencedora deste certame na condição de remanescente a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às cláusulas editalícias: 19. São Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro: Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo. **Cedro - CE, 17 de agosto de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milha - Aviso de Julgamento da Habilitação – Tomada de Preços nº 1907.01/23-TP. O Município de Milha através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que estão habilitadas para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, Cenpel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, WU Construções e Servicos EIRELI EPP, Abrav Construções, Serv, Eventos e Loc. EIRELI - EPP, C. R. P Costa Construções e Prestações de Serviços EIRELI, Sarava Empreendimentos e Servicos EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Conjasf Construtora de Açudagem LTDA, Construtora Morais EIRELI, Plataforma Construções Transporte e Servicos EIRELI, Arcturo Construções e Servicos LTDA, M Joseneide Lima Melo EIRELI, Planalto Timbó Construções e Servicos EIRELI, Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA, Brimax Engenharia LTDA, Vap Construções LTDA, V.F da Silva Construções, e estão inabilitadas por não atenderem ao instrumento convocatório as empresas: F da Rocha Forte Junior Consultoria e Servicos Me, AR Empreendimentos, Servicos e Locações EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Vénus Servicos e Entretenimentos LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, R M Clemente Candido, ACS Construções e Servicos LTDA. Os autos do processo se encontram com vistas franqueada aos interessados a partir da publicação desta Ata e abre-se o prazo recursal para que as empresas se manifestem conforme Art. 109 inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. **Gabriela Oliveira Braz – Presidente da CPL.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado de Retificação de Julgamento das Propostas Comerciais, referente à Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE. **ONDE SE LE:** 01- AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, **com pontuação final 95,06;** **LEIA-SE AGORA:** 01 – AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CNPJ Nº 41.396.359/0001-07, **com pontuação final 95,60,** As demais informações que circulou nos jornais dia 17 de Agosto de 2023 permanece inalterada. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109, Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DO CONTRATO - A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.07.01-01, RESULTANTE DA RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.07.01: **ÓRGÃO LICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0101.01.031.0001.2.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÕES, CONTEMPLADO O EXPURGO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS E FORMAS PREVISTOS NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO-ME (CONTABILIDADE E CENTRAL DE SERVICOS) - CNPJ Nº 13.663.962/0001-72. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS), NELE ESTANDO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, SAGROU VENCEDOR DOS ITENS 01, VALOR GLOBAL DE R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) E O ITEM 02, VALOR GLOBAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). AURORA-CE, 16 DE AGOSTO DE 2023. KAYON LUCAS GONCALVES LANDIM- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023**, que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) ARENINHAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. **Empresas habilitadas:** 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 04. CONSTRUTORA AG (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 05. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 06. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 09. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 06.981.069/0001-20) e 13. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15). **Empresas inabilitadas:** 01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75; 02. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 07. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 08. L B CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.454.732/0001-76); 10. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 11. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 12. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 05.162.341/0001-87); 14. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 31.139.889/0001-16); 15. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.757.747/0001-05; 16. A T FARIA DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52) e 17. J P DE SOUSA NASCIMENTO (CNPJ: 29.089.715/0001-44). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 10/08/2023. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.02/TP – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para suporte técnico de assessoria e consultoria administrativa físico-financeira em projetos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura dos programas e subprogramas de ação continuada e instrumentos similares, visando o acompanhamento, gerenciamento e a supervisão dos programas, estabelecendo parcerias que assegurem a efetividade das ações desenvolvidas no Município de Itapipoca/CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 01-AVANÇO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 33.968.671/0001-08. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** 01 - AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41; 02 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; 03 - N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 04 - PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 43.801.132/0001-25; 05 - INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 17.400.242/0001-75; 06 - S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; 07 - ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 08 - FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA - CNPJ Nº 33.097.124/0001-96; 09 - AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.417.500/0001-01; 10 - AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; 11 - TS- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 12 - MT-SERVIÇOS – MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - CNPJ Nº 30.029.176/0001-37. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Itapipoca-CE, 17 de Agosto de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Empresa Vencedora: Prourbi Projetos, Construções E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj N° 20.964.420/0001-03, Com Os Seguintes Valores: R\$ 3.026.470,10 (Três Milhões Vinte E Seis Mil Quatrocentos E Setenta Reais E Dez Centavos) Referente Ao Lote 01 Mapp 425 E R\$ 1.520.118,63 (Um Milhão Quinhentos E Vinte Mil Cento E Dezoito Reais E Sessenta E Três Centavos) Referente Ao Lote 02 Mapp 474, Considerando Que A Presidenta Da Comissão De Licitação Do Município Garantiu Durante Todo O Procedimento Licitatório A Fiel Observância Ao Princípio Constitucional, De Responsabilidade Do Fundo Municipal De Iluminação Pública Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; Dou Fé Aos Atos Da Presidenta, Para Tanto, Venho Homologar E Adjudicar O Processo Acima Citado, Para Que Produza Os Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Crato-Ce, Em 10 De Agosto De 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.07.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Unidade Básica De Saúde No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 1598 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 10/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria De Saúde - Contratado: Construtora Astron Ltda. Fundamento Legal: O Aditivo Ao Contrato Em Questão Encontra Amparo Legal Nos Art. 65, Inciso I, Alínea B E § 1º. Da Lei Federal Nº. 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Duas Alterações Posteriore. Das Alterações: O Presente Termo De Aditivo Tem Por Finalidade Suprimir Serviços Para Melhor Adequação Aos Seus Objetivos Consignando Uma Supressão No Valor Contratual De R\$ 2.494,00 (Dois Mil E Quatrocenos E Noventa E Quatro Reais) Perfazendo Um Percentual De Aproximadamente 0,19% Do Valor Avencido, Passando De R\$ 1.342.743,70 (Um Milhão, Trezentos E Quarenta E Quatro Mil Duzentos E Setecentos E Quarenta E Três Centavos E Setenta Centavos) Para R\$ 1.340.249,70 (Um Milhão Trezentos E Quarenta Mil Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Setenta Centavos), Conforme Estabelece O Artigo 65, I, B E Parágrafo 1º, Da Lei Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriore. Assina Pela Contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - Assina Pela Contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues Da Matta. Crato/Ce, 01 De Agosto De 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.18.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.07.1. Objeto :Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Unidade Básica De Saúde No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 1598 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 10/2022 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria De Saúde - Contratado: Construtora Astron Ltda. Fundamento Legal: O Aditivo Ao Contrato Em Questão Encontra Amparo Legal Nos Art. 65, Inciso I, Alínea B E § 1º. Da Lei Federal Nº. 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Duas Alterações Posteriore. Das Alterações: O Presente Termo De Aditivo Tem Por Finalidade Adicionar Serviços Para Melhor Adequação Aos Seus Objetivos Consignando Um Acréscimo No Valor Contratual De R\$ 58.873,13 (Cinquenta E Oito Mil Oitocentos E Setenta E Três Reais E Treze Centavos) Perfazendo Um Percentual De Aproximadamente 4,23% Do Valor Avencido, Passando De R\$ 1.340.249,70 (Um Milhão Trezentos E Quarenta Mil Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Setenta Centavos) Para R\$ 1.399.122,83 (Um Milhão, Trezentos E Noventa E Nove Mil Cento E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Três Centavos), Conforme Estabelece O Artigo 65, I, B E Parágrafo 1º, Da Lei Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriore. Assina Pela Contratada: Karina Moreira Cavalcanti Camilo - Assina Pela Contratante: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues Da Matta. Crato/Ce, 01 De Agosto De 2023.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTO/CE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.29.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 277/2022 E 370/2022, Referente Aos Mapps 1806 E 1823 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria De Infraestrutura - Contratado: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. Fundamento Legal: O Aditivo Ao Contrato Em Questão Encontra Amparo Legal No Art. 65, Inciso I, Alínea A E § 1º. Da Lei Federal Nº. 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Duas Alterações Posteriores. Das Alterações: O Presente Termo De Aditivo Tem Por Finalidade Adicionar Serviços Aos Seus Objetivos Consignando Um Acréscimo No Valor Contratual De R\$ 46.431,42 (Quarenta E Seis Mil Quatrocentos E Trinta E Um Reais E Quarenta E Dois Centavos) Perfezendo Um Percentual De Aproximadamente 4,67% Do Valor Avançado, Passando De R\$ 1.096.827,89 (Um Milhão Noventa E Seis Mil Oitocentos E Vinte E Sete Reais E Oitenta E Nove Centavos) Para R\$ 1.143.259,31 (Um Milhão Cento E Quarenta E Três Mil Duzentos E Cinquenta E Nove Reais E Trinta E Um Centavos), Conforme Estabelece O Artigo 65, Alínea A E Parágrafo 1º, Da Lei Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores. Assina Pelo Contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina Pela Contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/Ce, 10 De Agosto De 2023.

*** *** ***

MVM PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. MVM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF Nº 20.114.202/0001-71 - NIRE 23.300.035.941. A MVM PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 2565 – sala 210, Aldeota, CEP 60170-002, devidamente representada por sua Diretora Presidente Sra. **MARGARIDA MARIA GAÍDA TELES SANTOS SOUZA FURTADO DE MENDONÇA PEDROSA**, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 31 de agosto de 2023, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, não exigindo a lei quórum especial (art.22 do Estatuto), para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em **AGO: 1.** Aprovação de Contas da Companhia, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2022; **2.** Destinação dos resultados apurados; **3.** Eleição da diretoria para o triênio 2023/2026; em **AGE: 1.** Proposta de Aumento do Capital Social em R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e a concessão do prazo legal de 30 dias para exercício do direito de preferência por parte dos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social; **2.** Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023. **MARGARIDA MARIA GAÍDA TELES SANTOS SOUZA VALIM**– Diretora Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.15.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.12.361.0008.1.078-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: KLEBIO LANDI DE FRANÇA EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. VALOR GLOBAL: R\$ 822.614,49 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ Torna PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.15.02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.045. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADA E DUAS BARRAGENS SUBTERRÂNEAS EM PEDRA ARGAMASSADA - SÍTIO CACIMBAS E SÍTIO MONTE SERRAT - TODAS NO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 92.475,85 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023, CUJO OBJETO É REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO: EMPRESA CREDENCIADA/HABILITADA/CLASSIFICADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPECE - CNPJ Nº 41.525.143/0001-02, TUDO CONFORME ATA DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, BATURITÉ/CE, 16 DE AGOSTO DE 2023. NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 2107.01/2023, com o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO GEOTÉCNICOS E AFINS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** EMPRESA HABILITADA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 47.727.887/0001-88. EMPRESA INABILITADA: ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.827.042/0001-57. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitu a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.18.001 - SESA – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, em Aiuba, torna público que no dia 30 de Agosto de 2023, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2023.08.18.001 - SESA, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Aiuba, conforme Termo de Referência em Anexo. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e no Site: www.bllcompras.org.br. Aiuba-CE, 18 de Agosto de 2023. Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNÍCPIO DE ICAPUI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H00MIN DO DIA 21/08/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 30/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 30/08/2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUI-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.01/2023/ SRP - PE A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO na forma ELETRÔNICA, via REGISTRO DE PREÇOS, tombado sob o nº 1608.01/2023/SRP - PE, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 01 de setembro de 2023, às 10h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS ÁEREAS NO ÂMBITO NACIONAL E A RESERVA E ESTADIA EM HOTEL NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 04.001/2023 - TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RATE E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: RH PARENTE ASSESSORIA ADM E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA e MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresa Inabilitada: A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o subitem 5.2.3.1. do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE - 17/08/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul/CE comunica aos interessados Resultado da fase de habilitação referente à Concorrência Pública Nº 2206.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de galpões de triagem e compostagem, junto Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul. Empresas Habilitadas: 1. Podium Empreendimentos LTDA, 2. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, 3. Saraiva Empreendimentos e Serviços, 4. WU Construções e Serviços LTDA. 5. Juf Serviços e Empreendimentos – ME, 6. Construtora Serra Negra LTDA, 7. FP Construções e Serviços LTDA, 8. A.I.L. Construtora LTDA - ME, 9. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA – ME. Empresas Inabilitadas: 1. Sousa Construções apresentou capital social ou patrimônio líquido incompatível com a exigência contida no item 3.4.4, apresentou acervo técnico emitido por pessoa física, descumprindo o item 3.3.2 e não apresentou o memorial fotográfico exigido no item 3.5.3 e 2. Construtora Construmil LTDA por não especificar o lote que estaria concorrendo, apresentou capital social ou patrimônio líquido incompatível conforme exigência contida no item 3.4.4. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Lavras da Mangabeira - CE, 16 de agosto de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 018/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 016/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Infraestrutura, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 01/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 016/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Negócios Rurais do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura, Gestor do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP/SAS – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 017/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária da Assistência Social, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 SRP/FG – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 020/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP/FG – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2023/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 007/2023 SRP/FG, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras Eventuais Contratações de empresa para a prestação dos serviços de bufê, coffee break, e de fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 021/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 SRP/SAS – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2023/SRP, originária do Pregão Presencial Nº 019/2023 SRP/SAS, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias e serviço de translado, com vista a manutenção do Programa Benefícios Eventuais junto a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária da Assistência Social, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 022/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FG/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os Preços Registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 008/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta Visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação, Gestora do Registro de Preços.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 029/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús – CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 030/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-02.090823-SEPLAN – Objeto: Aquisição de lubrificantes, derivados de petróleo e filtros para atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias do município de Santa Quitéria-CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 31/08/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.026/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tornaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob nº 10.026/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a manutenção asfáltica da malha viária de maracanaú, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL, Maracanaú - Ceará, em 16 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que as empresas: Good Empreendimentos e Serviços LTDA, apresentou recurso contra as decisões desta Comissão, referente ao processo da Tomada de Preços Nº 0407.01/2023-TP. Objeto: contratação de empresa para reforma de diversas Escolas Municipais no Município de Mucambo/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 3654-1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo-Ce, 17 de agosto de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 15.01/2023 - PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumo/ordem judicial e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 18/08/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 31/08/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 31/08/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 31/08/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº SF-IN001/2023-01-SFAG, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN001/2023**, que tem por CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GIL MENDES”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretaria de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SR. MAXMILIANO CAMPOS SANCHO. **Data de Assinatura do Contrato:** 16.08.2023. Vigência: até 31 de Dezembro de 2023, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN001/2023**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GIL MENDES”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). **Data de Assinatura da Ratificação:** 15.08.2023. SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN002/2023**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA GALICIA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: GALICIA PRODUÇOES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). **Data de Assinatura da Ratificação:** 15.08.2023. SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Ratificação, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN003/2023**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JUNIOR VIANNA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). **Data de Assinatura da Ratificação:** 15.08.2023. SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.



FSC
www.fsc.org
MIXTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº SF-IN002/2023-01-SFAG, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN002/2023**, que tem por CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA GALICIA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNÍCPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: GALICIA PRODUCOES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SR. MAXMILIANO CAMPOS SANCHO. **Data de Assinatura do Contrato:** 16.08.2023. Vigência: até 31 de Dezembro de 2023, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº SF-IN003/2023-01-SFAG, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SF-IN003/2023**, que tem por CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “JUNIOR VIANNA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO PÚBLICO “FESTA DO MUNÍCPIO DE SENADOR POMPEU EM ALUSÃO AOS 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. **CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; **Assina pela Contratada:** SR. CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO. **Data de Assinatura do Contrato:** 16.08.2023. Vigência: até 31 de Dezembro de 2023, contar da data de sua assinatura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.03.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.03.1, sendo o seguinte: A empresa Flavio Miranda dos Santos, vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 17 de agosto de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 09:00(nove) horas do dia 05 de setembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.08.01TP. Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para atender as demandas e obrigações constantes da implantação e funcionamento do PROCON Legislativo junto a Câmara Municipal de Paracuru/CE. Contidas no termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São João Evangelista, Nº 459 Paracuru Beach., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Paracuru - CE, 17 de agosto de 2023. Daliane Suyane Santos Bernardo - Câmara Municipal de Paracuru/CE - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Extrato de Adesão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Antônio João de Moraes Junior, Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Graça-CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 09.002/2023-AD à Ata de Registro de Preços nº 016.1/2023, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 027.23-PE-SECT, gerenciada pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, fundamentada pelo Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para prestação de serviços para promoção de eventos, como: estrutura, iluminação, organização e demais itens necessários, junto do Gabinete da Prefeita do Município de Graça-CE. **Contratado: FSV Ponte – ME (SK Producoes LTDA) - CNPJ: 12.795.971/0001-54, valor de R\$ 390.149,55 (Trezentos e noventa mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).** **Graça-CE, 10 de Agosto de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2022.12.06.001 – SEDUC – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.13.001 – SEDUC – Espécie – 2º Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº 2022.12.06.001 - SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para Construção de uma Areninha na localidade de Barra, no Município de Aiuba, conforme PT Nº 107337-96, referente a Modalidade Tomada de Preço Nº 2022.05.13.001 - SEDUC, que entre si firmaram o Município de Aiuba, através da Secretaria de Educação e Cultura e a Empresa: **CONSDIL CONST & PROJ DIAS LTDA - ME**, com endereço à Rua Farmacêutico Neném Borges, Nº 481, Sala 01, Centro, Tauá, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.483.631/0001-09. **OBJETO:** Aditivo de Prazo do contrato, tendo como Início de Vigência em 03/08/2023 e Término em 01/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023. **Aiuaba-CE, 18 de Agosto de 2023.**

Marcos Willian Almeida Alencar – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Aiuba.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 19.10.01/2022, referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N. 2022.07.08.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagens molhadas localizadas nos Sítio Oitis trecho 01, Sítio Oitis trecho 02, Sítio Coqueiros e Sítio Carnaúba Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme convênio 300/2022 (PROCESSO 02133523/2022) celebrado com Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Fundamento Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referenciado. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Abelardo Francisco de Figueiredo Filho. Milagres/CE, 21 de julho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 015/2023 – SRP-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL COMO COMODATO DE CILINDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 21 de agosto de 2023 e a Sessão de Dispensa de Lance às 09h00min no dia 30 de agosto de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 17 de agosto de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20230242 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE-004/2023-SEDUC. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. **Empresa:** L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, CNPJ: 35.231.337/0001-94, Valor Global de R\$ 1.076.736,76 (hum milhão, setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos complementares, destinados a realização do Transporte dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.** **Data da Assinatura:** 02/08/2023. **Vigência:** 31/12/2023. **Signatários:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (contratante), LUCAS EMMANUEL LOPES DA SILVEIRA – Representante – L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS (contratada). A Comissão.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Redenção torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 040/2023-001 DL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, conforme descrição a seguir: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.441.069/0001-50.** DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023. Validade do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 329.894,08 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).** **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo esse valor atualizado, conforme Decreto nº 9.412/2018. Assina pela Contratante: Paulo Marcello Rabello Franco. Assina pela Contratada: Raimundo Newton Almeida Silva (Resp. Legal). Redenção, Estado do Ceará, em 17 de agosto de 2023. Paulo Marcello Rabello Franco – Secretário(a) de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PRFEEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2023-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228. **Habilitadas:** 01. ATL Construções e Serviços Ltda, 02. Brimax Engenharia Ltda; 05. Copa Engenharia Ltda; 06. ARN Construções Ltda; 08. CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda; 10. CLPT Construtora Ltda; 12. Entec Empreendimentos Eireli, por cumprirem as exigências do edital. **Inabilitadas:** 03. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda-EPP; 04. Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial Ltda; 07. Consbral – Construções & Empreendimentos Ltda; 09. Noverga Construções e Serviços Ltda-ME; 11. Tecta Construções e Serviços Ltda, conforme edital de julgamento. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Ibicuitinga-CE, 17 de agosto de 2023. **Luzia Aguiar Lopes** - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.008/2023 – SRP – A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia 31 de Agosto de 2023, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.008/2023 - SRP, referente a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e instalação de material e serviços para manutenção corretiva e preventiva nas areninhas e quadras do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 21 de Agosto de 2023, às 08h até o dia 31 de Agosto de 2023, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 31 de Agosto de 2023, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 17 de Agosto de 2023. **Nataniele Gondim Rodrigues** – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1708.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1708.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 04 de setembro de 2023, às 9h30min, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Contratação de empresa destinada à prestação de serviços técnicos – profissionais/instrutores, para realizar CAPACITAÇÕES DIVERSAS: cursos, oficinas temáticas, seminários junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social de Baturité-CE, voltados para implantação, manutenção e desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2023.08.11.001P, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. A ABERTURA FICA MARCADA PARA O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08HS, OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NA SALA DA CPL, SITUADA NA AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BAIRRO BULANDEIRA, TARAFAS/CE, OU PELO TELEFONE (88) 3549.1020. TARAFAS/CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. F^r BATISTA DA SILVA GALDINO –PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.12.08/PE – Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de coffee break, bufet, refeições prontas (almoços e lanches) para atender as demandas das diversas Unidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapiopoca - CE. A Secretaria de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 04 de Setembro de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 04 de Setembro de 2023, às 09h30min; Sessão de Dispura de Preços: 04 de Setembro de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapiopoca-CE, 17 de Agosto de 2023. **Milena Elaine Campos** – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.14.08.2023-DIV – A Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.14.08.2023-DIV, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelas Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas-CE, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, terá sua sessão de disputa **ADIADA** para 31 de Agosto de 2023 às 09h. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas editalícias. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 17 de Agosto de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra** – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022-SEJUL – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, torna público o Extrato do **Décimo Primeiro Aditivo**, ao Contrato Nº 001/2022-SEJUL, decorrente da Concorrência Pública Nº 001/2022-SEJUL cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de areninhas Tipo II, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **CONTRATADA:** CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES – MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI. **VALOR ATUAL:** R\$ 1.110.899,92 (Um Milhão Cento e Dez Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Marcos Coutinho Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Martins do Nascimento Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N° 006/23-TP-SEINF – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA CITADO, SERÁ NO DIA 21/08/2023 ÀS 08H00MIN NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PRESIDENTE.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, comunica aos interessados que no dia 31 de agosto de 2023, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.17.01-SRP, objeto: Registro de preços destinado à aquisição de colchonete escolar, jogo de cama infantil, travesseiro infantil e armário de aço, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação de Aurora/Ce. Conforme anexo i. o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://bllicompras.com/> <https://aurora.ce.gov.br/> licitacaolist.php e Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/Ce, 17 de agosto de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.004/2023 – SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de setembro de 2023 às 08h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 11.004/2023 - SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de leite pasteurizado, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval/CE, tudo conforme Especificações contidas no Termo de Referência Constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 14h00min e no site eletrônico <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 17 de agosto de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando Chamada Pública Nº 04/2023-SEDUC, para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material, coleção educação financeira, educação física escolar, obras didáticas avaliação do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Fundamental II (Anos Finais), junto a Secretaria de Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação e material no período de 21 e 23/08/2023 no horário de 08:00 às 12:00h, na Secretaria de Educação a Rua Lamartine Nogueira, 313, Bairro São José, Viçosa do Ceará, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/>, **Viçosa do Ceará - CE, 17 de agosto de 2023, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.11.01 - AMT. O (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Setembro de 2023, às 08hs30m (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2023.08.11.01 – AMT com fins a o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2023.08.11.02. O Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do Município de Barro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: serviços especializados a serem prestados no tratamento, gravação, armazenamento, catalogação e transmissão online de atos solenes, ações extraordinárias e sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Barro -CE. Favorecido: M E Feitosa Cabral Manutencao - ME (JD Design), inscrita no CNPJ nº 28.234.476/0001-06, com sede na R Prefeito Firmino Tavaresm 625 - Centro - Barro/CE - CEP: 63.380-000, subscrita pelo representante legal, a Sra. Maria Eliane Feitosa Cabral, portadora do CPF nº 512.936.923-87. Valor Global, conforme proposta em anexo: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O valor global proposto, por Unidade Gestora/órgão, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador/Presidente e Ratificada pelo(a) mesmo: Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do município de Barro/CE. **Barro-Ce,17 de agosto de 2023. José Itamar Mendes Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2023.08.11.01. O Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do município de Barro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Contratação de Serviços na assessoria junto ao setor pessoal no acompanhamento e execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo. Favorecido: Solutions Contabilidade LTDA – CNPJ n. 21.276.541/0001-17, com sede na Av Odilon Aguiar, 98 - Sala B - Centro - Taua/CE - CEP: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Guilherme Campelo Silva, na qualidade de representante legal, portador do CPF nº 065.375.623-25. Valor Global, Conforme proposta em anexo: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O valor global proposto, por Unidade Gestora/órgão, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador/Presidente e Ratificada pelo(a) mesmo: Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do Município de Barro/CE. **Barro-Ce,17 de agosto de 2023. José Itamar Mendes - Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Pregoeiro desta casa Legislativa, torna público que às 10:00 horas do dia 1 de setembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.09.1.001P, tipo menor preço, para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de coffee break, lanches, refeições e serviços decorativos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei N.º 8.883/94 e da Lei N.º 9.648/98). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante-CE, 17 de Agosto de 2023. Bruno de Moraes Nascimento - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pentecoste faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 2023.08.16.01-IN-ADM, a seguir: Objeto: contratação da atração Edson Lima e Limão com Mel para apresentação artística e animação musical nas festividades de Emancipação Política no Município de Pentecoste; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: DAE Gravações e Edições Musicais LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94. Valor da Contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Gabinete do Prefeito e ratificada pela Sr. Francisco Claudio Bezerra Gomes, Ordenadora de Despesas. **Pentecoste-CE, 17 de agosto de 2023. Francisco Claudio Bezerra Gomes - Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 009.2023-SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de lanches e refeições, através do serviço de buffet, objetivando atender as demandas dos eventos, formações e treinamentos realizados pelos diversos setores da Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante/CE (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 18/08/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 31/08/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbbm.net.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Agosto de 2023. Wyllian Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pentecoste faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 2023.08.16.02-IN-ADM, a seguir: Objeto: contratação da Atração Exército de Deus com Ana Clara Rocha e Italo Poeta para apresentação Artística e Animação Musical nas Festividades de Emancipação Política no Município de Pentecoste; fundamento legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Favorecido: Encanto Produções e Produções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.499.311/0001-09. Valor da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Gabinete do Prefeito e ratificada pela Sr. Francisco Claudio Bezerra Gomes, Ordenadora de Despesas. **Pentecoste-CE, 17 de agosto de 2023. Francisco Claudio Bezerra Gomes - Ordenador de Despesa do Gabinete do Prefeito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.07.07.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Inabilitada - Rosaz Comercio & Servicos LTDA, por descumprimento aos itens 2.2.2.2, 2.2.3.1, 2.2.3.2 e 2.2.4.1 do Edital Convocatório. Em virtude da única empresa participante ficar inabilitada, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme preceituia o Artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, que será no dia 31 de Agosto de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leita Sampaio, S/N, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo E-mail:liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 16 de agosto de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 2023.07.20.01.PERP, processo nº 2023.07.20.01.PERP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível veicular para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal <https://novobbbmnet.com.br/>, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro - Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://novobbbmnet.com.br/>. **Jaguaruana(CE), 17 de agosto de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Republicação Pregão Eletrônico Nº 1306160123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31/08/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares, odontológicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Motivo: alteração no ANEXO I - Termo de Referência. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim - A Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60, Centro, torna público que no dia 16/08/2023 às 10h, realizou a sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços, bem como abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 19.005/2023-TP cujo objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos. Após verificação da documentação a comissão concluiu pela HABILITAÇÃO das empresas F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda, CNPJ 33.764.589/0001-53 e a empresa Plan Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ: 27.106.177/0001-23, e INABILITAÇÃO das empresas Condué Assessoria Contabil Ltda, CNPJ: 40.948.836/0001-37 e AV Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda, CNPJ: 13.075.241/0001-41, desta forma será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recurso dentro do prazo legal, fica marcado a Sessão de Abertura das Propostas de preços para o dia 29/08/2023 as 10h. A ATA da sessão encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE/CE bem como no site da unidade gestora. Byanca Fernandes Ribeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Pública Nº 06/2023-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital da Concorrência Pública nº 06/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma das escolas: C.E.I. Suane Glenda Vasconcelos de Lima (Bairro Cândido Xavier de Sá), E.E.I.F. José Maria da Silva (Sítio Pé do Morro), E.E.I.F. João Nunes de Menezes (Sítio Cipó) e E.E.I.F. Assunção Pereira da Costa (Bairro Afonso Maranguape), que iria ser realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 08h30min. Fica suspenso "SINE DIE" o processo supracitado, em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do Edital e seus anexos. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Maiores informações no horário de expediente na sala da Comissão de Licitação. **Tianguá/CE, 17 de agosto de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 12.003/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 12.003/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do parque botânico, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Aquiraz – CE. A licitante 3D Construções LTDA foi considerada Classificada, com valor total de R\$ 2.364.708,82. A licitante Rotex Construções e Serviços EIRELI ME apresentou o valor total de R\$ 2.363.975,24 e foi considerada Desclassificada. Portanto, a licitante 3D Construções LTDA foi Declarada vencedora. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do processo. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.08.02 - IMAC. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Agosto de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.08.08.02 - IMAC, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais hospitalares para upa animal de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.08.07.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de setembro de 2023 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Praça Linear (Calçadão) Com Pista De Cooper, Iluminação Em Led E Outras Melhorias, Localizada Na Avenida Pedro Felício Cavalcante No Bairro Grangeiro No Município De Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 17 de agosto de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 23/08/2023, às 09h, realizará Abertura das Propostas de Preços referente a licitação de Tomada de Preço Nº 2023.03.07.001-SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, PT 1083265-74 conforme projeto em anexo. Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARTO/CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2 - CONTRATO Nº 2023.08.11.1. Unidade Administrativa: Fundo De Iluminação. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Dotação Orçamentária: 09.02.25.752.0351.1.050 - Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00/4.4.90.51.00 - Contratado: Proubri Projetos, Construções E Serviços Ltda. Valor Global – R\$ 3.026.470,10 (Três Milhões Vinte E Seis Mil Quatrocentos E Setenta Reais E Dez Centavos) Referente Ao Lote 01 Mapp 425. Vigência Do Contrato: 06 (Seis) Meses. Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/Ce, 11 De Agosto De 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.14.2 - CONTRATO Nº 2023.08.11.2. Unidade Administrativa: Fundo De Iluminação. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Dotação Orçamentária: 09.02.25.752.0351.1.050 - Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00/4.4.90.51.00 - Contratado: Proubri Projetos, Construções E Serviços Ltda. Valor Global – R\$ 1.520.118,63 (Um Milhão Quinhentos E Vinte Mil Cento E Dezoito Reais E Sessenta E Três Centavos) Referente Ao Lote 02 Mapp 474. Vigência Do Contrato: 06 (Seis) Meses. Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/Ce, 11 De Agosto De 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.04.1. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica Cancelado, por razões de interesse público, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2023.08.04.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE, que teria a sua abertura no dia 18 de agosto de 2023 às 09:00h. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre/CE, 17 de agosto de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução da construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: a empresa DÍNAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 6.214.178,34 (seis milhões duzentos e quatorze mil cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Proposta Desclassificada: a empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua planilha contendo divergências das propostas, alterou os quantitativos dos itens 14.10, 14.11 e 15.17, substituiu o item 15.2 (código e descrição) e o valor unitário utilizado foi superior ao orçamento proposto e o item 18.5.2 alterou a descrição do item e utilizou valor superior ao orçamento proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.28.4. Decorrente Do Processo Da Tomada De Preços Nº 2022.06.14.4, Cujo Objetivo É A: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas, De Acordo Com Os Convenios Nº 187/2022 E 205/2022 E Os Mapps 1635 E 1801 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Objetivo Prorrogar Por Mais 08 (Oito) Meses O Prazo De Vigência Contratual - Contratante: Secretaria De Infraestrutura - Contratado: G N Construção - Prazo De Duração: Até 28 De Março De 2024 - Assina Pelo Contratado: Gustavo Nogueira Botão - Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/Ce, 28 De Julho De 2023.

*** *** ***

MD CE PARQUE RIO BRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.

REDUÇÃO DE CAPITAL - CNPJ 35.752.608/0001-57 NIRE 23.2.0196414-6, com sede na Rua Ary Barroso, 70, Sala 1001, Torre II, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ 17.271.191/0001-29, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0196414-6, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 28/04/2023 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$10.238.623,00 (dez milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais). Presidente: Diego Paixão Nossa Villar Secretário: Marcello Winik Dubeux.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.16.08.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o registro de preços visando a aquisição de material de construção destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cascavel-CE, o Edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 30 de agosto de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Cascavel – CE, 17 de agosto de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Erceré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE 002/2023 - CME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, Licitação e portal da transparência para suprir as necessidades junto Câmara Municipal de Erceré/Ce. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.09.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). o Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Jayane Alves Paiva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Julgamento de Recurso Referente as Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 11.001/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que julgou o recurso administrativo apresentado pela licitante Construtora Silveira Salles LTDA referente ao objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em estradas do Município de Aquiraz – CE, declarando o mesmo Tempestivo e Improcedente. A autoridade superior adotou na íntegra, o relatório e os fundamentos enfocados pela Presidente, julgando-o Improcedente. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará, no horário de 8h às 12h. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência – Secretaria da Agricultura e Pecuária. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência-Ce, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público que a Pregão Eletrônico Nº AP-PE001/23-SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE; Foi Anulado, por determinação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Independência-Ce, 17/08/2023. Comissão de Licitação.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 03/2021 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADO: QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÕES LTDA-ME; CNPJ Nº 13.412.324/0001-89. OBJETO: Prorrogação vigência. BASE LEGAL: Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: ratificadas as demais cláusulas. Fortaleza, 07/06/23. Raimundo Nonato Lima Ângelo e Neifer Borges França.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.08/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede elétrica em baixa tensão com potência de 88KWP. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços acima identificada, que aconteceria no dia 23 de Agosto de 2023, às 09h, fica temporariamente SUSPENSA, para análise das impugnações apresentadas. **Itapipoca-CE, 17 de Agosto de 2023.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 05 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023**, cujo objeto versa sobre **Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 17 de agosto de 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/23-PE-FMS- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E PARENTAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 (30/08/2023), AS 14:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - Aviso de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2023-TP. Abertura: 06 de Setembro de 2023, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guiuba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 17 de Agosto de 2023 – Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P248173/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23048 - SMS (SRP) (BB Nº 1015453) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 31/08/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial III, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 17 de Agosto de 2023.** A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 05.004/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando a Abertura de Envelopes de Propostas de Preços das licitante(s) habilitada(s) na Tomada de Preços 05.004/2023-TP, cujo objeto é a Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Alto Fechado, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 17 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 16.08.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.10.1. Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor conhecido como “Zé Cantor”, a se realizar durante as festividades alusivas aos 67 anos de emancipação política do Município de Umari/CE. Valor do Show: R\$ 80.000,00. Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023. Data do Show: 14 de setembro de 2023, com duração mínima de 1h40min. Signatários: Francisca Isabela Pinheiro da Silva, Antônio Isaias Paiva Duarte e Carlos Aristides Almeida Pereira. Data: 16 de agosto de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. Por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 01.020/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praça na localidade de Pau D’arco no Município de Carnaubal-CE. A realização está prevista para o dia 04 de Setembro de 2023, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal -CE 16 de Agosto de 2023.** Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/FG-SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 FG – O Município de Crateús – CE, através do Gabinete do Prefeito, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NAO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 018/2023/FG-SRP, originária do Pregão Presencial Nº 003/2023 FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de hospedagem para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 16 de Agosto de 2023.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Gestor do Registro de Preços.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.23.02/SEINFRA. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 19 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.23.02/SEINFRA. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 36.267,65). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 30 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.02/TP, que tem como **OBJETO:** Pavimentação em pedra poliéridica na localidade de Itacoatiara no Distrito de Arapari no município de Itapipoca-CE, realizar-se-á no dia **25 de Agosto de 2023, às 08h.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação Pregão Eletrônico nº 0008020123-PERP. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que o certame cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, originariamente previsto para ocorrer no dia 24/08/2023, às 09:30h, foi remarcado para o dia 25/08/2023, às 09:30h Início da sessão de disputa de preços; Fim do recebimento das propostas e habilitação: 25/08/2023, às 08h; Abertura das propostas: 09h do dia 25/08/2023. Motivo: O pregoeiro estará presente na data originalmente prevista do certame, no curso Programa TCEDUC municípios em Quixadá/CE. Max Ronny Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.09.05/SEINFRA. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na Localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. Mauriti/CE, 05 de julho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público que a Abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 0307.01.2023, cujo objeto é: Contratação empresa especializada para execução para reforma dos cemitérios Municipais, junto a Secretaria de Infraestrutura de São Luís do Curu - CE, será dia 21 de agosto de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu, 18 de agosto de 2023.** Otacílio Pinho Júnior – Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022023TPFIN – EMPRESA HABILITADA: 1. TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** 1. Reurbaniza Assessoria em Regularização Fundiária e Planejamento Urbano Ltda. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação estará disponível na sala da Comissão de Licitação e no Portal de Licitação dos Municípios-TCE. A Comissão. **Ipu-CE, 17 de Agosto de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.06.01/CP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.06.01/CP, que tem como **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para requalificação e ampliação dos prédios escolares, através da Secretaria de Educação Básica deste Município, realizar-se-á no dia **24 de Agosto de 2023, às 08h.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no Aviso de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.053/2023-PÉ,** a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado, **onde lê-se:** www.llicitacoes-e.com.br. **Leia-se:** www.bllcompras.com. Desta forma, a abertura prevista para o dia **23.08.2023, às 10:00hs,** ficará para o dia **01.09.2023,** mesmo horário. Ficam mantidas as demais informações anteriormente publicadas. Ubajara/CE, 17 de agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE REVOCAGÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pacujá através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, comunicam a **REVOCAGÃO** do Processo Administrativo **TOMADA DE PREÇO nº 2608.02/2022** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS SEDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PACUJA-CE.** **Motivo:** razões de interesse público e reformulação das especificações dos serviços. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. José Jerônimo de Sousa Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Pacujá/CE, em 17 de agosto de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.07.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.07.11.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Praça na Av. Tabelião Joaquim José Rodrigues - Sede, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 22 de agosto de 2023 (22/08/2023), às 14:00hs. **Forquilha/CE, 17 de agosto de 2023.** CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.07.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Concorrência Pública Nº 2023.07.11.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção e reforma de postos de saúde, unidades básicas de saúde e edificações destinadas a área da saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/Ce, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, foi Revogada, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Boa Viagem/CE, 15 de agosto de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público a retificação da Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.001, A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a Retificação da publicação no jornal DOE, O POVO e DOU, no dia 14 de agosto de 2023, onde se lê “www.bbnet.com.br”, leia-se “www.licitamaisbrasil.com.br”. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 17 de agosto de 2023.** Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2023.07.20.1-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit para sistema de monitoramento por câmeras para Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, tendo em vista pedidos de esclarecimento ao edital e ainda não apreciados, aguardando parecer do órgão interessado. Portanto, decide adiar Sine Die a sessão pública até que sejam julgados os requerimentos. **Horizonte/CE, 16 de agosto de 2023.** Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

O Colégio Ágape de Tianguá torna público que os alunos abaixo relacionados concluíram o Ensino Médio, na modalidade EJA: Geane Farias de Sousa, Karla Santos de Azevedo, Higor Lucas Gomes de Lima, Fernanda Gabriela Torres Apolinário, Israel da Silva Bezerra, Simone dos Santos Gouveia de Oliveira, Maria Ivanilda de Araújo Silva, Taís Pereira da Silva, Juliano Santos Neves, Bruna Kelly Soares dos Santos, Maria Eduarda Gonçalves da Silva, Vinícius Batista Pinheiro, Giovanna de Souza Barreto, Grace Kelly Barbosa Pereira, Suelida de Oliveira Ambrósio, Alexandre Ferreira da Silva

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.10.24.01/SEINFRA. Objeto: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE. Empresa: LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 06 (seis) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Lucas da Conceição. **Mauriti/CE, 24 de abril de 2023.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

